
Pet saudável é Pet castrado
6 Mil
cães e gatos castrados em
1 ANO
E tem Mutirão de Castração acontecendo!
uberaba.mg.gov.br
UBERABA
PREFEITURA

PORTA-VOZ

UBERABA
GOVERNO MUNICIPAL
JUNTOS POR UMA NOVA HISTÓRIA

Órgão Oficial do Município - Uberaba, 13 de Dezembro de 2023 Ano 28
Nº 2341 - www.portavozuberaba.com.br



sumário

Poder Executivo 3
Secretaria de Administração 6
Secretaria de Administração - CADEP - Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório 13
Secretaria de Defesa Social 15
Secretaria de Defesa Social - Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI 17
Secretaria de Desenvolvimento Social 17
Secretaria da Saúde 20
COHAGRA 23
CODAU 24
CODIUB 53
FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM" 53
FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROFº ANTÔNIO CARLOS MARQUES" 53
Hospital Regional José Alencar 90
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uberaba - COMDICAU 92
IPSERV 101
Poder Legislativo 103

EXPEDIENTE
Órgão Oficial do Município de Uberaba, criado pela Lei 10.695 de 15 de Dezembro de 2008, alterada pela Lei 13.658 de 08 de Agosto de 2022, e regulamentado pelo Decreto 1.476, de 10 de junho de 2010, alterado pelo Decreto 2.818, de 26 de Agosto de 2022.
Av. Dom Luiz Maria Santana, 141 - Mercês - Tel. 34 3318-0276 - PABX: 34 3318-2000.

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

REPUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO

DECRETO Nº 4.926, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera o Decreto nº 6034/2020, que "Denomina os logradouros públicos que menciona no Loteamento "HERMANY ANDRADE" e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, VII, da Lei Orgânica do Município, com o Decreto nº 2672, de 08 de Abril de 2011 e o Decreto 2617, de 18 de Julho de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Altera o Decreto nº 6034, de 15 de setembro de 2020, que "Denomina os logradouros públicos que menciona no Loteamento "HERMANY ANDRADE ", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - (...)

	DENOMINAÇÃO
II	Rua Limirio Victal Reis

Art. 2º – Revogados os atos em contrário, os efeitos deste decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Uberaba (MG), 06 de dezembro de 2023.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

.....

DECRETO Nº 4.972, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Denomina os logradouros públicos que menciona, localizados no "Bairro da Baixa" e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, VII, da Lei Orgânica do Município, com o Decreto nº 2672, de 08 de Abril de 2011 e o Decreto 2617, de 18 de Julho de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam denominados os logradouros abaixo relacionados, localizados no "Bairro da Baixa", nesta cidade.

	DENOMINAÇÃO	**LEI**
Rua C	Rua Ed Wilson de Ávila	13.662
Rua F	Rua Maria Aparecida Alves Silva	13.825
Rua Sem Nome – com início no beco sem saída em término na rua Manoel da Silva Rosa	Rua Valter Domingos de Carvalho Júnior	13.528

Art. 2º – Revogados os atos em contrário, os efeitos deste decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Uberaba (MG), 13 de Dezembro de 2023.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

.....

DECRETO Nº 4.973, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Denomina os logradouros públicos que menciona, localizados na Comunidade Rural "Capelinha do

Barreiro" e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, VII, da Lei Orgânica do Município, com o Decreto nº 2672, de 08 de Abril de 2011 e o Decreto 2617, de 18 de Julho de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam denominados os logradouros abaixo relacionados, localizados na Comunidade Rural "Capelinha do Barreiro", nesta cidade.

	DENOMINAÇÃO	**LEI**
Rua A	Rua Joubert de Oliveira	13.527
Rua B	Rua Doutor Nilton Moreira	13.531
Rua C	Rua Lúcia Helena Valente de Souza	13.533
Rua D	Rua Elias Azar Fakhouri	13.534
Rua 4	Rua Junilton dos Reis Paixão	13.535
Rua 7	Rua Antônio de Pádua Restivo	13.536
Rua 10	Rua Divina Nunes Restivo	13.588
Rua sem nome	Rua Elinei Cassiano Ferreira – com início na rua Braz J. Abadio e término na rua Antônio de Pádua Restivo	13.537
Estrada Municipal	Rua Nailda da Silva Santos Oliveira – com início na rua Manoel P. Melo e término na rua João Branco	13.538

Art. 2º – Revogados os atos em contrário, os efeitos deste decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Uberaba (MG), 13 de dezembro de 2023.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

.....

DECRETO Nº 4.974, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Revoga o Decreto nº 1248/2017, que alterou o Decreto nº 3883/2015, que "Denomina os logradouros públicos que menciona do Loteamento Oneida Mendes II" e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, VII, da Lei Orgânica do Município, com o Decreto nº 2672, de 08 de Abril de 2011 e o Decreto 2617, de 18 de Julho de 2014,

Considerando que o decreto 1248/2017, alterou o item "X" do decreto 3883/2015; que denominou os logradouros do loteamento Oneida Mendes II;

Considerando ainda que o decreto 4476/2015 já havia alterado esse mesmo item "X" do decreto 3883/2015;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 1248/2017, que alterou o Decreto nº 3883/2015, que "Denomina os logradouros públicos que menciona do Loteamento Oneida Mendes II" e dá outras providências.

Art. 2º – Revogados os atos em contrário, os efeitos deste decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Uberaba (MG), 13 de dezembro de 2023.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

.....

DECRETO Nº 4.975, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Denomina logradouro público que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, VII, da Lei Orgânica do Município, com o Decreto nº 2672, de 08 de Abril de 2011, Decreto 2617, de 18 de Julho de 2014 e Lei Municipal nº

11.668/2013;

D E C R E T A:

Art. 1º – Denomina DEJALMA DOS SANTOS – DJALMA SANTOS, a praça localizada em frente ao estádio Uberabão, na confluência das ruas Álvares Cabral, Aluísio de Melo Teixeira, e Padre Zeferino, nesta cidade de Uberaba.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba (MG), 13 de Dezembro de 2023.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

.....

Portarias

PORTARIA Nº 1.118, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA PARA O(A) SERVIDOR(A) QUE MENCIONA

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, com fundamento no inciso VII do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Uberaba, com fulcro no art. 6º da EC 41/2003, combinado com o art.40, §1º, III, "a" da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/1998, e no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 01/20283/2023.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Abono de Permanência para o(a) servidor(a) **Sandra das Graças Minguim,** ocupante do cargo efetivo de Coordenador(a) dos Centros Sociais - CIII, matrícula nº 3303-0, lotado(a) na Secretaria de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/09/2023.

Prefeitura Municipal de Uberaba (MG), 13 de dezembro de 2023.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

CARLOS DALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 1.119, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 88, inciso XIII da Lei Orgânica do Município de Uberaba,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Recebimento de Materiais destinados a Secretaria de Governo - SEGOV.

I – PRESIDENTE: Ildeu Marcos de Menezes – Matr. 55763-3;

III – MEMBROS:

a) Aloisio Antônio da Silva – Matr. 54728-0

b) Júlio César de Oliveira Barros – Matr. 53779-9

c) Pedro Emídio de Freitas Júnior– matrícula nº 55836-2

d) Sebastião dos Reis Oliveira– matrícula nº 52646-0

Art. 2º - Compete à Comissão: Receber ou recusar todo e qualquer material adquirido por esta Administração Pública que esteja em descordo com as especificações constantes nas respectivas requisições.

Art. 3º - Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de novembro de 2023.

Uberaba, 13 de dezembro de 2023.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Governo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA INTERNA SAD Nº 149/2023

Concede aos servidores públicos municipais adicional por tempo de serviço e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 92 da Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 75 da Lei Complementar nº 392, de 17 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, na forma de seus Anexos, adicional por tempo de serviço adquirido a cada período de 05 (cinco) anos de efetivo exercício, nos termos de que trata o art. 75 da Lei Complementar nº 392, de 17/12/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagem, Anexo I a 1º de dezembro de 2023, Anexo II a 1º de março de 2023, Anexo III a 1º de junho de 2023 , e Anexo IV a 1º de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de Uberaba (MG), 13 de dezembro de 2023

CARLOS DALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

ANEXO

matricula	digito	nome	Quant. Ant	Quant. Atual
23468	0	ALINE CARDOSO REZENDE PEDROSA	3	4
21507	4	DJALMA EURIPEDES DA SILVA	3	4
18471	0	GERALDO MANGELO GONCALVES	4	5
21056	0	JOSE CARLOS DOS SANTOS	4	5
5981	1	JUSSARA REGINA DE ALMEIDA	5	6
19560	0	MARIA ELZA DIAS	4	5
7846	8	MIRIAM MARCELINO PIRES DOS SANTOS	5	6
7840	9	REJANE APARECIDA DOS SANTOS SILVA	5	6
7836	0	VANELUCE PIO MACEDO	5	6
ANEXO II				
25956	0	EDSON JOSE RODRIGUES	6	7
ANEXO III				
26082	7	TERESINHA CRUZ DE MELO	6	7
ANEXO IV				
980	6	WILSON BORGES DE CARVALHO	7	8

Outros Atos

Ata de reunião do Grupo de Trabalho do Regime de Previdência Complementar - RPC

Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Secretaria de Administração, reuniram-se os seguintes membros do Grupo de Trabalho responsável pelas etapas do processo de implantação, funcionamento e fiscalização do Regime de Previdência Complementar - RPC, no âmbito do Município de Uberaba, nomeados pela Portaria nº 477, de 20 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Município, Jornal Porta-Voz, Edição nº 2071, página 26, alterada pela Portaria nº 539, de 20 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município, Jornal Porta-Voz, Edição nº 2092, página 11 e pela Portaria nº 884,

de 20 de abril de 2023, páginas 10-11, a saber: Cleonice Almeida Rocha de Sousa, representante da Gestão de Pessoas da Secretaria de Administração; Josiani Lança Azevedo, representante da Secretaria da Fazenda; Cristiano Avelar Moura Júnior, representante da Superintendência Jurídica do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba (IPSERV), Wanderson Aparecido de Araújo, representante da Procuradoria do IPSERV, Maria Cláudia Farias Almeida, representante dos Órgãos Colegiados do IPSERV; Maura Regina Mangussi, representante da CODAU e das demais Administrações Indiretas; Verlane Christina Moreira Gomes, representante da Secretaria de Administração; Irmann Regina Genari, representante da Procuradoria Geral do Município (PROGER); Marilaine Gomes Mendonça, representante da Câmara Municipal de Uberaba. Em debates, iniciou-se a discussão sobre as diligências a serem cumpridas para encaminhamento, à Câmara Municipal, do projeto de alteração da Lei que instituiu o Regime de Previdência Complementar (RPC) no Município. Para fins de registro em ata explanou-se que o percentual da alíquota do Patrocinador fora definida em 7% (sete por cento) sobre a parcela que exceder o limite máximo do teto do Regime Geral de Previdência Social - RGPS; este havia sido repassado informalmente e incluso no projeto de lei. Quanto a se constar a dotação orçamentária que acobertará a despesa referente à gratificação do Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar (CAPC), neste momento, não é possível indicá-la tendo em vista que os membros do Comitê serão escolhidos em eleição nos mesmos moldes dos procedimentos da escolha dos Conselheiros do Conselho Administrativo do IPSERV; desta forma, a dotação será própria e específica de cada órgão de lotação do servidor/membro a ser eleito. No tocante, ao impacto orçamentário-financeiro referente à alíquota do Patrocinador a ser fixada no percentual de 7% (sete por cento), este também não será possível ser apresentado vez que o Regime de Previdência Complementar é facultativo e depende da opção do servidor quanto à sua participação no Plano de Benefícios da Previdência Complementar. Após amplos debates restou deliberado a necessidade de se elaborar uma nota técnica com todos esses apontamentos e sem prejuízo de outros com fins de elucidar as alterações para a Câmara Municipal, a qual segue em anexo e é parte integrante desta Ata. A senhora Maura apresentou modelos de Edital de Chamamento Público da Prefeitura de Nilópolis, Edital de Seleção Pública do Município de Belo Horizonte e Ofício-Circular nº 17097/PRES./2022 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; o Grupo deliberou pela análise da documentação em momento oportuno. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, e eu, Verlane Christina Moreira Gomes, eleita para secretariar, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada por todos e, posteriormente, publicada no Jornal Porta-Voz.

Cristiano Avelar Moura Júnior_____

Cleonice Almeida Rocha de Sousa_____

Irmann Regina Genari_____

Josiani Lança Azevedo_____

Maria Cláudia Farias Almeida_____

Marilaine Gomes Mendonça_____

Maura Regina Mangussi_____

Verlane Christina Moreira Gomes_____

Wanderson Aparecido de Araújo_____

NOTA TÉCNICA AO PROJETO DE LEI DE ALTERAÇÃO DA LEI DO RPC

A Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, estabeleceu que a instituição do RPC deveria se dar por meio de lei de iniciativa do Poder Executivo dos respectivos entes federativos, mantendo, contudo, a discricionariedade de cada unidade para sua instituição.

Tal facultatividade deixou de existir com a promulgação da Emenda Constitucional nº 103, em 2019, que determinou a instituição do RPC para os estados e municípios que possuem RPPS no prazo máximo de 2 anos, contados da publicação da emenda.

Para auxiliar os estados e municípios nessa instituição, em dezembro de 2019, a Subsecretaria do Regime Previdência Complementar (SURPC), órgão à época vinculado ao Ministério da Economia, disponibilizou o Guia da Previdência Complementar para Entes Federativos a fim de apresentar orientações no planejamento e implementação da previdência complementar. Esse guia dispunha, inclusive, de um modelo de projeto de lei para auxiliar o processo legislativo.

Com base no modelo proposto pelo Ministério da Economia, o município de Uberaba editou a Lei nº 13.589/2022. A referida Lei trata do RPC – Regime de Previdência Complementar do município de Uberaba.

Entretanto, recentemente o Ministério da Previdência tem notificado os municípios para que promovessem alteração em suas legislações que tratem do RPC – Regime de Previdência Complementar.

Segundo o Ministério da Previdência é preciso ter uma alíquota de contribuição e patrocínio definida em lei, a ausência de

definição expressa da alíquota de contribuição do patrocinador no corpo da Lei caracteriza-se em irregularidade.

A Secretaria de Previdência, por meio da Nota Técnica SEI nº 8132/2022/ME1 definiu, com fundamentos técnicos e revisão da literatura previdenciária, um intervalo adequado contendo os percentuais mínimo e máximo no que se refere à alíquota de contribuição do patrocinador. **Uma das principais conclusões da nota é necessidade da readequação das leis de implantação já aprovadas que não estabeleceram o percentual da alíquota patrocinador, seja um limite máximo ou mesmo um intervalo para este percentual.**

No cumprimento da exigência constitucional de instituição do RPC, a Secretaria da Previdência avaliou ser necessário a definição da alíquota de contribuição em lei tendo em vista a necessidade de garantia da devida proteção previdenciária do servidor público, seu caráter de despesa continuada e a necessidade de adequada transparência do gasto público. A definição do valor da alíquota máxima de contribuição é de competência do Ente Federativo, que deve levar em consideração dois aspectos: proteção previdenciária e sustentabilidade fiscal. Nesse sentido, a Secretaria de Previdência através da citada Nota Técnica, recomenda a adoção de alíquota de contribuição do patrocinador dentro do intervalo de 6,5% a 8,5%, conforme sugerido no Guia da Previdência Complementar para Entes Federativos, isto posto, em observância ao impacto orçamentário-financeiro do Município, concluiu-se que a referida alíquota será de 7% (sete por cento).

De mais a mais, seguindo o mesmo entendimento de se promover as adequações da lei editada, de acordo com as novas instruções emanadas da Secretaria da Previdência e Ministério da Previdência e, nos moldes dos RPCs já implementados no País, também se pretende instituir o Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar, com a finalidade de: acompanhar a gestão do Plano de Previdência Complementar a ser implantado no Município de Uberaba, bem como, os resultados do Plano de Benefícios, manifestar a respeito das alterações, no regulamento do Plano, dentre outras atribuições. Este Comitê será formado por 04 (quatro) membros, para os quais se propõe o pagamento de uma gratificação no valor correspondente àquele percebido pelos membros do Conselho Administrativo do IPSERV. Além disso, com fins a viabilizar a ampla concorrência no processo de seleção apresenta-se a opção da Entidade Fechada disponibilizar agência virtual para atendimento dos servidores públicos municipais.

Por outro lado, o processo de seleção será conduzido observando os princípios elementares da Administração, ou seja, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, além de qualificação técnica e economicidade indispensáveis para assegurar e garantir a boa gestão do plano. A contratação será formalizada por intermédio de convênio de adesão e por prazo indeterminado, podendo ser realizado em cooperação com outros Municípios, da região.

Este projeto tem como objetivo, a inclusão e definição de remuneração de contribuição do segurado optante por contribuição que incida sobre as verbas variáveis e temporárias, na forma do art. 11, §2º da Lei Complementar Municipal nº 412/09, a qual compõe o valor do vencimento do participante acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei, incorporadas ou incorporáveis, bem como das parcelas remuneratórias extensivas aos inativos e pensionistas, estabelecidas em Lei, excluídas apenas as verbas de caráter indenizatório.

Finalmente, a revogação do dispositivo que condiciona a concessão dos benefícios programados à concessão do benefício de aposentadoria pelo Regime Próprio de Previdência Social uma vez que o servidor poderá vincular-se a outro regime previdenciário.

Levando em consideração que, o impacto orçamentário-financeiro depende de opção do servidor quanto a sua participação no Plano de Previdência Complementar do Município não será indicada verba orçamentária a ser aplicada nesta alteração.

Em relação às despesas da gratificação do Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar estas serão acobertadas por dotações orçamentárias próprias e específicas de cada órgão.

Portanto, as alterações propostas no presente projeto de Lei visam adequar a legislação municipal ao novo entendimento adotado pela Secretaria da Previdência, hoje renomeado de Ministério da Previdência e, também, aos modelos já implementados no País.

Uberaba (MG), 14 de junho de 2023.

Cristiano Avelar Moura Júnior
Representante da Superintendência Jurídica do IPSERV

Cleonice Almeida Rocha de Sousa
Representante da Gestão de Pessoas da Secretaria de Administração

Irmann Regina Genari
Representante da PROGER

Josiani Lança Azevedo
Representante da Secretaria da Fazenda

Maria Cláudia Farias Almeida
Representante dos Órgãos Colegiados do IPSERV

Marilaine Gomes Mendonça
Representante da Câmara Municipal de Uberaba

Maura Regina Mangussi
Representante da CODAU

Verlane Christina Moreira Gomes
Representante da Secretaria de Administração

Wanderson Aparecido de Araújo
Representante da Procuradoria do IPSERV

Ata de reunião do Grupo de Trabalho do Regime de Previdência Complementar - RPC

Às oito horas e quarenta e cinco minutos, do dia nove do mês de agosto, de dois mil e vinte e três, na sala do Pregão da Secretaria de Administração, reuniram-se os seguintes membros do Grupo de Trabalho responsável pelas etapas do processo de implantação, funcionamento e fiscalização do Regime de Previdência Complementar - RPC, no âmbito do Município de Uberaba, nomeados pela Portaria nº 477, de 20 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Município, Jornal Porta-Voz, Edição nº 2071, página 26, alterada pela Portaria nº 539, de 20 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município, Jornal Porta-Voz, Edição nº 2092, página 11 e pela Portaria nº 884, de 20 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Município, Jornal Porta-Voz, Edição nº 2205, páginas 10-11, a saber: Cleonice Almeida Rocha de Sousa, representante da Gestão de Pessoas da Secretaria de Administração; Cristiano Avelar Moura Júnior, representante da Superintendência Jurídica do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba (IPSERV), Wanderson Aparecido de Araújo, representante da Procuradoria do IPSERV, Maria Cláudia Farias Almeida, representante dos Órgãos Colegiados do IPSERV; Maura Regina Mangussi, representante da CODAU e das demais Administrações Indiretas; Verlane Christina Moreira Gomes, representante da Secretaria de Administração; Irmann Regina Genari, representante da Procuradoria Geral do Município (PROGER); ausente Josiani Lança Azevedo, representante da Secretaria da Fazenda por motivo de curso pelo seu órgão de lotação e Marilaine Gomes Mendonça, representante da Câmara Municipal de Uberaba, por motivo desconhecido. Iniciando os trabalhos foi apresentado pedido verbal do representante do Banco do Brasil, o qual em contato com a Assessoria Jurídica da Secretaria de Administração solicitou que a contratação com a Entidade Fechada do Regime de Previdência Complementar fosse realizada com a Instituição Financeira em decorrência do Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e Outras Avenças nº 25.486 em que este tem por objeto a centralização de 100% (cem por cento) dos créditos provenientes da folha de pagamento do Município e suas Administrações Indiretas. Também foi informado que, a pedido da Assessoria, o Banco do Brasil enviou material das contratações realizadas em diversas cidades brasileiras. Em análise ao solicitado, o Grupo identificou que o requerido pelo Banco consta no item "i", II, da Cláusula Segunda do mencionado Contrato, que assim menciona: *"O **BANCO** prestará os serviços descritos abaixo, ao **CONTRATANTE:** (....) II - em caráter preferencial: (....) i) Adesão ao Plano BBPREV BRASIL, para gestão pela BB Previdência, da previdência complementar dos servidores do **CONTRATANTE"**.* Em debate, o Grupo deliberou que por se tratar de um serviço em caráter preferencial e visando contratar a melhor proposta, decidiu por manter a contratação por meio de processo seletivo, mas assegurando a preferência como critério de desempate no caso de igualdade de condições com as demais Entidades participantes. Dando sequência, o Grupo identificou a necessidade de atualizar o quadro da massa de servidores especialmente em decorrência do Novo Plano de Carreira da CODAU (Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas), tendo em vista que pode ter sofrido alterações no número de servidores atualmente acima do teto. Ademais, foi discutida a necessidade ou não de contratação de empresa especializada para análise da proposta técnica considerando a especificidade da matéria. Deste modo, restou deliberado em inicialmente fazer orçamento com fins a viabilidade de pagamento desta despesa. Por fim, após diversas tratativas foi aprovada a ampliação do horário das reuniões em que estas passarão a ser toda quarta-feira durante todo o período da manhã, sem prejuízo, de reunião em caráter extraordinário, se necessário. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, e eu, Verlane Christina Moreira Gomes, eleita para secretariar, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada por todos e, posteriormente, publicada no Jornal Porta-Voz.

Cristiano Avelar Moura Júnior_____

Cleonice Almeida Rocha de Sousa_____

Irmann Regina Genari_____

Maria Cláudia Farias Almeida_____

Maura Regina Mangussi_____

Verlane Christina Moreira Gomes_____

Wanderson Aparecido de Araújo_____

.....

Ata de reunião do Grupo de Trabalho do Regime de Previdência Complementar - RPC

Às oito horas e trinta e cinco minutos, do dia trinta do mês de agosto, de dois mil e vinte e três, na sala do Pregão da Secretaria de Administração, reuniram-se os seguintes membros do Grupo de Trabalho responsável pelas etapas do processo de implantação, funcionamento e fiscalização do Regime de Previdência Complementar - RPC, no âmbito do Município de Uberaba, nomeados pela Portaria nº 477, de 20 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Município, Jornal Porta-Voz, Edição nº 2071, página 26, alterada pela Portaria nº 539, de 20 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município, Jornal Porta-Voz, Edição nº 2092, página 11 e pela Portaria nº 884, de 20 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Município, Jornal Porta-Voz, Edição nº 2205, páginas 10-11, a saber: Cleonice Almeida Rocha de Sousa, representante da Gestão de Pessoas da Secretaria de Administração; Cristiano Avelar Moura Júnior, representante da Superintendência Jurídica do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba (IPSERV), Wanderson Aparecido de Araújo, representante da Procuradoria do IPSERV; Maura Regina Mangussi, representante da CODAU e das demais Administrações Indiretas; Verlane Christina Moreira Gomes, representante da Secretaria de Administração; Marilaine Gomes Mendonça, representante da Câmara Municipal de Uberaba; ausente Maria Cláudia Farias Almeida, representante dos Órgãos Colegiados do IPSERV; Josiani Lança Azevedo, representante da Secretaria da Fazenda; Irmann Regina Genari, representante da Procuradoria Geral do Município (PROGER). Dando início o Grupo de Trabalho analisou o Edital de Seleção Pública nº 001/2022 do Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais e o Processo de Seleção nº 001/2021 do Município de Colombo, Estado do Paraná. Após análise e amplos debates, deliberou-se por reelaborar o edital, conforme estes modelos, naquilo que for necessário e em conformidade com as diretrizes atuais do Ministério da Previdência. Desta forma, passou-se à leitura de item por item do Edital do Município de Uberaba com consequentes alterações visando o aperfeiçoamento do processo seletivo. Dada a complexidade da matéria e o tempo despendido, deliberou-se pela continuidade da análise em reunião extraordinária a ser realizada em 4 de setembro de 2023. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, e eu, Verlane Christina Moreira Gomes, eleita para secretariar, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada por todos e, posteriormente, publicada no Jornal Porta-Voz.

Cristiano Avelar Moura Júnior_____

Cleonice Almeida Rocha de Sousa_____

Marilaine Gomes Mendonça_____

Maura Regina Mangussi_____

Verlane Christina Moreira Gomes_____

Wanderson Aparecido de Araújo_____

.....

Ata de reunião extraordinária do Grupo de Trabalho do Regime de Previdência Complementar - RPC

Às oito horas e trinta minutos, do dia quatro do mês de setembro, de dois mil e vinte e três, na sala do Pregão da Secretaria de Administração, reuniram-se, extraordinariamente, os seguintes membros do Grupo de Trabalho responsável pelas etapas do processo de implantação, funcionamento e fiscalização do Regime de Previdência Complementar - RPC, no âmbito do Município de Uberaba, nomeados pela Portaria nº 477, de 20 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Município, Jornal Porta-Voz, Edição nº 2071, página 26, alterada pela Portaria nº 539, de 20 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município, Jornal Porta-Voz, Edição nº 2092, página 11 e pela Portaria nº 884, de 20 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Município, Jornal Porta-Voz, Edição nº 2205, páginas 10-11, a saber: Cleonice Almeida Rocha de Sousa, representante da Gestão de Pessoas da Secretaria de Administração; Cristiano Avelar Moura Júnior, representante da Superintendência Jurídica do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba (IPSERV), Wanderson Aparecido de Araújo, representante da Procuradoria do IPSERV; Maura Regina Mangussi, representante da CODAU e das demais Administrações Indiretas; Verlane Christina Moreira Gomes, representante da Secretaria de Administração; Josiani Lança Azevedo, representante da Secretaria da Fazenda; Marilaine Gomes Mendonça, representante da Câmara Municipal de Uberaba; ausente Maria Cláudia Farias Almeida, representante dos Órgãos Colegiados do IPSERV e Irmann Regina Genari, representante da Procuradoria Geral do Município (PROGER). Após as boas vindas deu-se continuidade na leitura dos editais e reedição nos itens em que foram necessários com fins a implementar melhorias na realização do processo seletivo e nas condições para escolha da Entidade. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, e eu, Verlane Christina Moreira Gomes, eleita para secretariar, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada por todos e, posteriormente, publicada no Jornal Porta-Voz.

Cristiano Avelar Moura Júnior_____

Cleonice Almeida Rocha de Sousa_____
Josiani Lança Azevedo_____
Marilaine Gomes Mendonça_____
Maura Regina Mangussi_____
Verlane Christina Moreira Gomes_____
Wanderson Aparecido de Araújo_____

.....

Ata de reunião do Grupo de Trabalho do Regime de Previdência Complementar - RPC

Às oito horas e cinquenta minutos, do dia seis do mês de setembro, de dois mil e vinte e três, na sala do Pregão da Secretaria de Administração, reuniram-se os seguintes membros do Grupo de Trabalho responsável pelas etapas do processo de implantação, funcionamento e fiscalização do Regime de Previdência Complementar - RPC, no âmbito do Município de Uberaba, nomeados pela Portaria nº 477, de 20 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Município, Jornal Porta-Voz, Edição nº 2071, página 26, alterada pela Portaria nº 539, de 20 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município, Jornal Porta-Voz, Edição nº 2092, página 11 e pela Portaria nº 884, de 20 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Município, Jornal Porta-Voz, Edição nº 2205, páginas 10-11, a saber: Cleonice Almeida Rocha de Sousa, representante da Gestão de Pessoas da Secretaria de Administração; Cristiano Avelar Moura Júnior, representante da Superintendência Jurídica do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba (IPSERV), Maria Cláudia Farias Almeida, representante dos Órgãos Colegiados do IPSERV; Maura Regina Mangussi, representante da CODAU e das demais Administrações Indiretas; Verlane Christina Moreira Gomes, representante da Secretaria de Administração; Josiani Lança Azevedo, representante da Secretaria da Fazenda; Marilaine Gomes Mendonça, representante da Câmara Municipal de Uberaba; ausente Wanderson Aparecido de Araújo, representante da Procuradoria do IPSERV e Irmann Regina Genari, representante da Procuradoria Geral do Município (PROGER). Iniciando os trabalhos deu-se continuidade na leitura dos editais e na reedição de algumas cláusulas em especial no Anexo da Proposta Técnica referente à composição dos órgãos estatutários, suprimir a cláusula do aporte inicial tendo em vista que a legislação municipal proíbe essa exigência, no item das Informações Complementares, adequar política e perfil de investimentos e, por fim, dar nova redação para os critérios de pontuação técnica. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, e eu, Verlane Christina Moreira Gomes, eleita para secretariar, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada por todos e, posteriormente, publicada no Jornal Porta-Voz.

Cristiano Avelar Moura Júnior_____
Cleonice Almeida Rocha de Sousa_____
Josiani Lança Azevedo_____
Maria Cláudia Farias Almeida_____
Marilaine Gomes Mendonça_____
Maura Regina Mangussi_____
Verlane Christina Moreira Gomes_____

.....

Ata de reunião do Grupo de Trabalho do Regime de Previdência Complementar - RPC

Às oito horas e trinta e cinco minutos, do dia vinte e um do mês de setembro, de dois mil e vinte e três, na sala do Pregão da Secretaria de Administração, reuniram-se os seguintes membros do Grupo de Trabalho responsável pelas etapas do processo de implantação, funcionamento e fiscalização do Regime de Previdência Complementar - RPC, no âmbito do Município de Uberaba, nomeados pela Portaria nº 477, de 20 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Município, Jornal Porta-Voz, Edição nº 2071, página 26, alterada pela Portaria nº 539, de 20 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município, Jornal Porta-Voz, Edição nº 2092, página 11 e pela Portaria nº 884, de 20 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Município, Jornal Porta-Voz, Edição nº 2205, páginas 10-11, a saber: Cleonice Almeida Rocha de Sousa, representante da Gestão de Pessoas da Secretaria de Administração; Cristiano Avelar Moura Júnior, representante da Superintendência Jurídica do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba (IPSERV) e Verlane Christina Moreira Gomes, representante da Secretaria de Administração; ausente Maria Cláudia Farias Almeida, representante dos Órgãos Colegiados do IPSERV; Maura Regina Mangussi, representante da CODAU e das demais Administrações Indiretas; Josiani Lança Azevedo, representante da Secretaria da Fazenda; Marilaine Gomes Mendonça, representante da Câmara Municipal de Uberaba; Wanderson Aparecido de Araújo, representante da Procuradoria do IPSERV e Irmann Regina Genari, representante da Procuradoria Geral do Município (PROGER). Por motivo de ausência de quórum a reunião foi adiada e visando complementar a continuidade de revisão do edital, deliberou-se que Verlane dará andamento no edital nos termos discutidos na última reunião e a Cleonice finalizará a análise dos dados dos servidores da

Administração Indireta e agendará reunião com a equipe da CODIUB e Sonner para tratativas quando à inserção de link do RPC no Portal da Prefeitura. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, e eu, Verlane Christina Moreira Gomes, eleita para secretariar, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada por todos e, posteriormente, publicada no Jornal Porta-Voz.

Cristiano Avelar Moura Júnior_____

Cleonice Almeida Rocha de Sousa_____

Verlane Christina Moreira Gomes_____

Ata de reunião do Grupo de Trabalho do Regime de Previdência Complementar - RPC

Às nove horas e dezessete minutos, do dia seis do mês de outubro, de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba (IPSERV), reuniram-se os seguintes membros do Grupo de Trabalho responsável pelas etapas do processo de implantação, funcionamento e fiscalização do Regime de Previdência Complementar - RPC, no âmbito do Município de Uberaba, nomeados pela Portaria nº 477, de 20 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Município, Jornal Porta-Voz, Edição nº 2071, página 26, alterada pela Portaria nº 539, de 20 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município, Jornal Porta-Voz, Edição nº 2092, página 11 e pela Portaria nº 884, de 20 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Município, Jornal Porta-Voz, Edição nº 2205, páginas 10-11, a saber: Cleonice Almeida Rocha de Sousa, representante da Gestão de Pessoas da Secretaria de Administração; Cristiano Avelar Moura Júnior, representante da Superintendência Jurídica do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba (IPSERV); Wanderson Aparecido de Araújo, representante da Procuradoria do IPSERV; Maria Cláudia Farias Almeida, representante dos Órgãos Colegiados do IPSERV; Verlane Christina Moreira Gomes, representante da Secretaria de Administração; ausentes Maura Regina Mangussi, representante da CODAU e das demais Administrações Indiretas; Josiani Lança Azevedo, representante da Secretaria da Fazenda; Marilaine Gomes Mendonça, representante da Câmara Municipal de Uberaba; Irmann Regina Genari, representante da Procuradoria Geral do Município (PROGER). Com os cumprimentos de praxe, fora dada continuidade na readequação do edital do processo seletivo da Entidade Fechada de Previdência Complementar, tais como, supressão do aporte inicial, nova redação nos itens de Plano de Benefícios, nos dados da massa atualizada de servidores, elaboração dos modelos de declaração e proposta técnica. Todas as informações e dados serão compilados e revisados na íntegra na próxima reunião. Na sequência, discutiu-se quanto a necessidade de agendar uma reunião com os membros do Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar - CAPC com fins a dar conhecimento sobre o processo de seleção da Entidade; após debates, deliberou-se como sendo positiva a iniciativa e por aguardar a eleição dos membros e a indicação do Presidente do Comitê, para tratativas. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, e eu, Verlane Christina Moreira Gomes, eleita para secretariar, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada por todos e, posteriormente, publicada no Jornal Porta-Voz.

Cristiano Avelar Moura Júnior_____

Cleonice Almeida Rocha de Sousa_____

Maria Cláudia Farias Almeida_____

Verlane Christina Moreira Gomes_____

Wanderson Aparecido de Araújo_____

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO V ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 423/2020

CONTRATANTE:	**MUNICÍPIO DE UBERABA/MG.**
CONTRATADA:	**SANIOTO CONSTRUÇÕES LTDA.**
OBJETO:	A prorrogação dos prazos de vigência e de execução, no Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é a construção do CEMEI PRÓ INFÂNCIA TIPO I, de acordo com o projeto de FNDE, a ser implantada à Rua Otaviano Francisco da Silva - Residencial Girassóis IV, neste Município, em atendimento à Secretaria de Educação - SEMED.
PRAZO:	Tendo em vista o constante acima, prorrogam-se os prazos de vigência e de execução por mais **04 (quatro) meses,** a partir de seu efetivo vencimento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	As despesas, inerentes ao ato, correrão à conta da dotação orçamentária nº: **02.14.54.12.365.0203.3028.4.4.90.51.1.500.000.1001-692 ou** sua correspondente ao exercício subsequente.
GESTOR/FISCAL DO CONTRATO:	Lorenzo Segava Stival / Marcelo Marcos de Castro Carvalho.
LICITAÇÃO:	**Tomada de Preços n° 010/2020.**

Uberaba/MG, 13 de dezembro de 2023.

Aluízio Cezar Valladares Ribeiro

Chefe Departamento de Planejamento, Gestão, Projetos e Convênios – SEMED.

.....

APOSTILAMENTO

Trata-se do Processo de Licitação – Licitação Concorrência nº 05/2022, que originou o Termo de Contratos de Prestação de Serviços 255/2022, em nome da empresa Soluções Serviços Terceirizados Ltda, cujo objeto é a prestação de serviços de pré-preparo, preparo e distribuição de refeições incluindo gêneros alimentícios, insumos, bem como logística, manutenção preventiva e corretiva, limpeza e conservação de equipamentos utensílios e mobiliário, em atendimento em atendimento a Secretaria de Educação. Certifico para os devidos fins que no dia 12/12/2023, efetuamos o apostilamento afim de conceder o reajuste contratual em 3,935832%, referente a variação do IPCA do período de junho/2022 a junho/2023.

Uberaba, 13 de dezembro de 2023.

Filippe Brito Venancio

Diretor da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças - SEMED

.....

AVISO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2023

[REPUBLICADO POR ALTERAÇÃO DO VALOR ESTIMADO]

Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços de sinalização viária, com fornecimento de materiais e mão de obra, para implantar e/ou revitalizar sinalizações horizontais e verticais, e dispositivos de segurança nas vias de tráfego deste MUNICÍPIO**, em atendimento à **Secretariade Defesa Social** [**SDS**].

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 16h00 do dia 14/12/2023.

Fim do recebimento das propostas/Início da Disputa: Às 08h00 do dia 29/12/2023.

Abertura da Sessão de Disputa de Preços: Às 10h00 do dia 29/12/2023.

Modo de Disputa: Aberto e Fechado.

Valor estimado da licitação: **R$ 7.508.631,65.**

Fonte de recursos: Vinculados.

Informações: **O Edital do Pregão Eletrônico nº 111/2023 estará disponível a partir das 16h do dia 14/12/2023** através dos seguintes acessos:

· Portal eletrônico oficial do **Município de Uberaba/MG**, pelo link: **https://prefeitura.uberaba.mg.gov.br/portalcidadao/**;

· Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, pelo link: **https://www.gov.br/pncp/pt-br**;

· Plataforma eletrônica de licitações "**Licitar Digital**", pelo link: **https://ammlicita.org.br/**.

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3318-0938 e/ou e-mail: **operacionalização.ucc@uberaba.mg.gov.br**.

Uberaba/MG, 13 de dezembro de 2023.

CARLOS DALBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

(AUTORIDADE COMPETENTE)

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - CADEP - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

PORTARIA INTERNA SAD/PMU Nº 153/2023

Dispõe sobre a homologação da avaliação de desempenho e sobre o posicionamento nominal em progressão na carreira dos servidores da Administração Direta Municipal e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 92 da Lei Orgânica do Município, com fundamento nos artigos 29 e 34 do Decreto Municipal nº 4.894, de 06 de julho de 2012, nos artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº 499, de 09 de julho de 2015 e nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar n° 501, de 09 de setembro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar, nos termos do inciso I do art. 29 c/c § 2º do art. 34 do Decreto Municipal nº 4.894, de 06 de julho de 2012, a Avaliação de Desempenho dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Estabelecer, na forma do Anexo Único, o posicionamento nominal dos servidores que concluíram o estágio probatório e progrediram em desenvolvimento na carreira nos termos de que trata a legislação municipal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Uberaba (MG), 13 de dezembro de 2023.

CARLOS DALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Administração

ANEXO ÚNICO

AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

MATRÍCULA	NOME	TABELA	NÍVEL	CLASSE	CARGO
51646-5	ALEXANDRE WALLAN TORRES ARAUJO ROODRIGUES	58	2	A	AGENTE ADMINISTRATIVO

ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

MATRÍCULA	NOME	TABELA	NÍVEL	CLASSE	CARGO
51531-0	MARIA BRAZ DA COSTA	63	2	A	TRABALHADOR BRAÇAL
51658-9	SAMUEL KENNED DE OLIVEIRA SANTOS	63	2	A	TRABALHADOR BRAÇAL

COORDENADOR PEDAGÓGICO II

MATRÍCULA	NOME	TABELA	NÍVEL	CLASSE	CARGO
45982-8	WAGNO DA SILVA SANTOS	101	2	A	COORDENADOR PEDAGÓGICO II

TÉCNICO DE SAÚDE IV

MATRÍCULA	NOME	TABELA	NÍVEL	CLASSE	CARGO
51652-0	DANIELA SANTOS DE OLIVEIRA	105	2	A	TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM 40 HRS

.....

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

PORTARIA SDS Nº 30/2023

Roberto Benigno da Silva, Secretário de Defesa Social - SDS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os autorizatários para o recadastramento de vans e condutores, bem como, os interessados em se credenciar no serviço de Transporte Especial de Escolares no Município arrolados no ANEXO II desta Portaria para comparecer junto à Seção de Transportes Especializados da SDS, situada na Av. Dom Luiz Maria de Santana, 141 - Santa Marta, Uberaba - MG, **entre os dias 08 a 31 de janeiro de 2024 no horário compreendido entre 12:00 horas e 17 horas (Guichê 26)** e apresentar todos os documentos listados no ANEXO I dessa portaria, conforme Decreto nº 2203/2000.

Art. 2º - A selagem dos veículos e entrega de autorizações/crachás será programada pela Seção de Transportes Especializados e, posteriormente comunicado a cada interessado que tiver a documentação aprovada.

Art. 3º - O exercício da atividade sem o devido credenciamento caracterizará o transporte como clandestino, sujeitando o infrator às penalidades previstas em lei.

Art. 4º - Somente serão aceitos laudos de inspeções veiculares emitidos de conformidade com o Decreto municipal de nº 4818/2019.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

AUTORIZATÁRIO:

– Laudo de Inspeção Veicular;
– Laudo tacógrafo;
– Cópia CRLV;
– Atestado de Antecedentes (UAI);
– Certidão Negativa Criminal Justiça Comum (FÓRUM) Estadual/Federal;
– Cópia CNH Atualizada;
– Consulta Atualizada de Pontuação na CNH;
– 02 fotos 3x4;
– Atestado médico de sanidade físico e mental;
– RG e CPF;
– Comprovante de residência atualizado;
– Comprovante de inscrição no INSS como autônomo;
– Comprovante de inscrição no ISSQN;
– Título de Eleitor;
– Certificado de Reservista.

CONDUTOR AUXILIAR:

– Atestado de Antecedentes (UAI);

– Certidão Negativa Criminal Justiça Comum (FORÚM) Estadual/Federal.
– Cópia CNH Atualizada;
– Consulta Atualizada de Pontuação na CNH;
– 02 fotos 3x4;
– Atestado médico de sanidade físico e mental;
– RG e CPF;
– Comprovante de residência atualizado;
– Comprovante de inscrição no INSS como autônomo;
– Comprovante de inscrição no ISSQN;
– Título de Eleitor;
– Certificado de Reservista.

ANEXO II

PRÉ-CADASTRO	INTERESSADO (cadastrados em novos selos)	SELO URBANO
112	José Cícero Carneiro	030
113	Ana Paula Morães Silva	036
114	Alisson Brito Pereira	053
115	Francisca P. Souza	059
116	Casa Espírita João Urzedo	074
117	Casa Espírita João Urzedo	088
118	Diovana Beatriz Custodio dos Santos	091
119	Jean Carlo A. Gomes	098
120	Arnold Oliveira Paula da Silva	101
121	Lucineia Rocha da Costa	104
122	Geraldo Mateus da Silva	105
123	Silas Helberth Inácio Do Vale	110
124	Roney José Olimpio Junior	112
125	Bruno Eduardo Lacerda da Fonseca	113
126	Priscilla Oliveira dos Santos	116
127	Luana dos Santos Brandão	117
128	Werbs Gonçalves de Freitas	131

Uberaba – MG, 08 de dezembro de 2023.

Roberto Benigno da Silva
Secretário de Defesa Social

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI

- JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI) / UBERABA-MG

BOLETIM INFORMATIVO 38/2023

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI) - UBERABA, quando da sessão realizada no dia 11/10/2023 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

DATA	QTD	RECURSO		PROCESSAMENTO AIT	PLACA	RESULTADO
11/10/2023	01	MT	23/10022	AG05271031	QUS 2E66	Negou provimento
	02	MT	23/10023	AG05271036	PUU 8679	Negou provimento
	03	MT	23/10024	AG05274016	EWN 1547	Negou provimento
	04	MT	23/10025	AG05274515	PUG 8362	Negou provimento
	05	MT	23/10026	AG05274338	HIS 7093	Negou provimento
	06	MT	23/10027	AG03311524	FUE 7E10	Negou provimento
	07	MT	23/10028	AG05274807	RFT 1J62	Negou provimento
	08	MT	23/10029	AG05274551	QUK2A05	Negou provimento
	09	MT	23/10030	AG05274321	HJI 7191	Negou provimento

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente (por parte do Recorrente ou pelo próprio Órgão Executivo de Trânsito), dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data desta publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG Rua Rio de Janeiro, 471 - Andar 20, Bairro Centro, Belo Horizonte, MG, CEP 30.160-040. O recurso deverá ser protocolado na Prefeitura Municipal De Uberaba, Av. Dom Luíz Maria de Santana, 141, Bairro Santa Marta CEP: 38061-080 Uberaba/MG. As partes poderão ter vista da sentença constante dos autos na secretaria da JARI/Uberaba situada na Av. Dom Luiz Maria De Santana, 178, Galeria Champagnat, Bairro Santa Marta CEP: 38061-080 Uberaba/MG

SECRETARIA DA JARI, Uberaba-MG. 07/12/2023

Denisio Olimpio da Silva

Presidente JARI/UBERABA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n.º 01/14476/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE UBERABA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL / INSTITUTO DANIEL FRANCO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 05.698.200/0001-83.

P.A: TERMO DE COLABORAÇÃO n.º 01/14476/2023

OBJETO: a mútua cooperação entre as partes, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Projeto Acolher, que promove assistência a mulheres vítimas de violência, desde atendimento jurídico, psicológico, profissional e assistencial, ofertando cursos profissionalizantes da área de estética, bem como recebem uma série de cuidados, que aumentam sua autoestima;em consonância ao Oficio nº 128/2023 da Câmara dos Deputados, na programação de nº 317010720230001, número SEI 71000023047202394, funcional programática 082445031219G0031de recurso proveniente de Emenda Federal cadastrada no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, transferido do Fundo Nacional de Assistência Social/FNAS ao Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, **conforme Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS.**

PRAZO: 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO RECURSO.

VALOR: R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para custeio na execução do Projeto apresentado;

O pagamento será repassado 4 (quatro) parcelas no valor de R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil) reais e 2 (duas) parcelas no valor de R$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil) reais, em conformidade com o Plano de Trabalho e CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DATA DA ASSINATURA: UBERABA, 13 de dezembro DE 2023.

UBERABA (MG), 13 dezembro de 2023.

ISABEL CRISTINA CAPUZZO DE PAULA PIRES

ASSESSORA JURÍDICA DA SEDS

ERIKA MARTINS FERREIRA DIAS

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01/22015/2023 – TERMO DE COLABORAÇÃO do **INSTITUTO DE CEGOS DO BRASIL CENTRAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 25.440.512/0001-08.

OBJETO: A mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projeto através do qual executar-se-ão atividades de exercício físico utilizando bicicletas duplas destinadas a pessoas com deficiência visual oferece uma valiosa contribuição para a promoção da saúde e bem-estar dos beneficiários da entidade. As bicicletas duplas especialmente projetadas e adaptadas para atender às necessidades específicas dos atendidos pela entidade abre portas para a inclusão e participação ativa na prática de atividades físicas, e contribui para o desenvolvimento de habilidades motoras, equilíbrio e coordenação.

Além disso, as atividades de ciclismo duplo para pessoas com deficiência visual promovem a interação social e a construção de laços com outros participantes, criando um ambiente de apoio e solidariedade.

Adicionalmente, está programada a aquisição de dispositivos eletroeletrônicos, visando aprimorar significativamente a infraestrutura tecnológica da entidade. Essa iniciativa tem como objetivo otimizar a eficiência operacional, proporcionando uma resposta mais eficaz às demandas e requisitos dos assistidos pela instituição.

ORIGEM DE RECURSOS: Emenda Federal Individual na modalidade de Transferência Especial**,** valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), do Programa: 09032023, Emenda Parlamentar: **202339900001 -Nota de Empenho: 2023NE007343 (INVESTIMENTO).**

MOTIVO: hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, haja vista que as metas somente podem ser alcançadas e atingidas pelo **INSTITUTO DE CEGOS DO BRASIL CENTRAL**, inscritono CNPJ sob o nº 25.440.512/0001-08.

A presente inexigibilidade de chamamento público trata-se de um ato administrativo vinculado, pela inviabilidade de competição justifica-se pela natureza singular do objeto da parceria e, pelas metas a serem atingidas por uma entidade com natureza técnica específica.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 30, ART. 31 C/C ART. 32 DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014 e suas alterações ulteriores;

Em observância ao disposto no Art. 29 cominado com Art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014 , o Art. 29 "in verbis" diz: Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015) ;

Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

VI - No caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015);

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015);

Art. 32. Nas hipóteses dos Art. 30 e 31 desta Lei, a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).

PRAZO: 05 (cinco) dias corridos, a partir da publicação para impugnação à presente

Uberaba/MG, 13 de dezembro de 2023

ISABEL CRISTINA CAPUZZO DE PAULA PIRES

Assessora Jurídica

ÉRIKA MARTINS FERREIRA DIAS

Secretária de Desenvolvimento Social

Licitações e Contratos

Apostilamentos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UBERABA GOVERNO MUNICIPAL

APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DO TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 44/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2021

Locador: MERCADO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Apostilamento de reajuste concedido ao Termo de Contrato de Locação de Imóvel n° 44/2021, passando o valor mensal do contrato para R$ 2.962,07 (dois mil novecentos e sessenta e dois reais e sete centavos), com variação do INPC em 3,834320% no período de maio/2022 a maio/2023, conforme parecer e orientação da Procuradoria Geral do Município em FID às fls. 166, bem como pela Secretaria da Fazenda em FID às fls. 163/167 e demais documentos anexos aos autos do processo licitatório.

Uberaba/MG, 12 de dezembro de 2023

Erika Martins Ferreira Dias
Secretária de Desenvolvimento Social – SEDS
Decreto nº 4.252/2023

SECRETARIA DA SAÚDE

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA PMU/SMS Nº 035/2023

Designa Autoridade Sanitária e contém outras disposições.

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, §1º, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município e no art. 12 da Lei Complementar nº 618/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conferir as atribuições de Autoridade Sanitária, exclusivamente, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação
Danielle Borges Maciel	22556-8	Médica	Vig Epidemiológica
Fabíola Souto Lima	55553-3	Farmacêutica	Vig Sanitária

Art. 2º - A autoridade de que se trata esta Portaria, no exercício de suas atribuições, terá livre e irrestrito acesso a todos os locais, inclusive, à residência, quando lá for prestado serviço de saúde ou de interesse à saúde, podendo solicitar o auxílio da Guarda Municipal, Polícia Militar e Civil do Estado e Polícia Federal para fazê-lo, quando necessário.

Parágrafo único. A autoridade de vigilância sanitária tem competência para exercer as ações da vigilância sanitária em caráter permanente, em conformidade com a legislação sanitária, podendo expedir termo de infração, de interdição, seja parcial ou total, e praticar todos os demais atos intrínsecos à sua função.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 22 de setembro de 2023.

VALDILENE ROCHA COSTA ALVES

Secretária Municipal de Saúde

Dec. 3768/2023

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO LICITATÓRIO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2023

COMUNICAMOS aos interessados em participar do processo licitatório- **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2023**, cujo objeto é a **Aquisição de Sistema de detecção e geração de imagens digitais**, em atendimento à **Secretaria Municipal de Saúde**, que fica **SUSPENSA a data de realização**, em função de questionamentos apresentados por interessado em participar do certame por meio de pedido de esclarecimento quanto as características e especificações técnicas do objeto. O motivo da suspensão é para reanálise dessas características e especificações técnicas.

Comunicamos ainda que, tão logo o Edital seja reavaliado, essa Administração tomará as providências cabíveis.

Uberaba/MG, 13 de dezembro de 2023.

Valdilene Rocha Costa Alves
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 3.768/2023
(Autoridade Competente)

Assinado digitalmente por VALDILENE ROCHA COSTA ALVES, Data: 13/12/23 13:48

Código: a391b3e4-6df8-4675-bdb8-c179c07bff6f

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO LICITATÓRIO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2023

COMUNICAMOS aos interessados em participar do processo licitatório- **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2023**, cujo objeto é a **Aquisição de Sistema de detecção e geração de imagens digitais**, em atendimento à **Secretaria Municipal de Saúde**, que fica **SUSPENSA a data de realização**, em função de questionamentos apresentados por interessado em participar do certame por meio de pedido de esclarecimento quanto as características e especificações técnicas do objeto. O motivo da suspensão é para reanálise dessas características e especificações técnicas.

Comunicamos ainda que, tão logo o Edital seja reavaliado, essa Administração tomará as providências cabíveis.

Uberaba/MG, 13 de dezembro de 2023.

Valdilene Rocha Costa Alves
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 3.768/2023
(Autoridade Competente)

Assinado digitalmente por VALDILENE ROCHA COSTA ALVES, Data: 13/12/23 13:48

Código: a391b3e4-6df8-4675-bdb8-c179c07bff6f

COHAGRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 35ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS

REUNIÃO ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convoco os Conselheiros (titulares **ou** suplentes) para reunião do FMHIS que se realizará dia **20 de dezembro** do corrente ano, as **09h00min** na Cohagra – Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande, situada na Av. das Acácias, 43 – Vila Olímpica, para tratar dos seguintes assuntos:

a) Aprovação de três levantamentos topográficos de áreas caracterizadas de interesse social, com dotação do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS.

b) Outros assuntos de interesse social.

Uberaba (MG) 13 de dezembro de 2.023

Elisa Gonçalves Araújo

Prefeita Municipal

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORA

Nº 007/2023

CONTRATANTE: COHAGRA - Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande.

CONTRATADA: DIGICOLOR TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA - ME

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 007/2023

FUNDAMENTO: Art. 29, inciso II da Lei nº 13.303/2016 e Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Locação de Impressora, **Copiadora e Scanner (Colorida)** com franquia de 15.000 (quinze mil) páginas em preto e branco e franquia de 1.000 (mil) páginas coloridas, com serviços de impressão, cópias e scanner (frente e verso em todas as funções).

PRAZO: O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses, com início em **06/12/2023** e término em **05/12/2024**, podendo o mesmo ser prorrogado, se houver interesse das partes.

VALOR ANUAL: R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

Uberaba, 30 de novembro de 2023.

GLEDSTON MORELI DA SILVA

PRESIDENTE – COHAGRA

.....

CODAU

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023	
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.
CONTRATADA:	CONSTRUTORA SANTA TERESINHA LTDA.
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de massa asfáltica em C.B.U.Q (concreto betuminoso usinado a quente), tipo “C” em conformidade com a Agência Nacional de Petróleo – ANP e a ABNT, destinado á recomposição de asfalto nos diversos logradouros do município de Uberaba/MG, nas condições estabelecidas no Edital.

ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO
MASSA ASFÁLTICA EM C.B.U.Q (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE); FINA; TIPO; "C"; CAP 50/70; CONFORMIDADE: AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO E ABNT	**3.000,00 T**	R$ 569,87

PERIODO DE VIGENCIA:	12 (doze) meses, com início em 20 de janeiro de 2023 e termino dia 19 de janeiro de 2024.
VALOR TOTAL GLOBAL:	R$ 1.709.610,00 (um milhão setecentos e nove mil seiscentos e dez reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	2560.17.512.206.4037.0000.33903099.0.100.0.15377
PROCESSO:	Pregão Eletrônico n° 204/2022

Uberaba, 30 de novembro de 2023.

Ronaldo dos Reis Silva
Seção de Cadastro de Fornecedores e
Registro de Preços

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023

CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.
CONTRATADA:	MÁXIMO PEÇAS E PRODUTOS LTDA EPP
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento peças genuínas ou originais das marcas FIAT, VOLKSWAGEM, MERCEDES BENZ, IVECO, FORD, HYUNDAI E CASE, para execução de manutenções preventivas e corretivas da frota da Codau, para exercício de 2023, em atendimento à solicitação do Departamento de Gestão de Frota e Diretoria de Gestão Administrativa.

ESPECIFICAÇÕES	QUANT UNID	VALORL DA VB	ÍNDICE
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS PARA VEÍCULOS DA MARCA YAMAHA	01 SV	R$ 5.000,00	64%

PERIODO DE VIGENCIA:	12 (doze) meses, com início em 30 de janeiro de 2023 e término dia 29 de janeiro de 2024.
VALOR TOTAL GLOBAL:	R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	“2540.17.512.212.4035.0000.33903007.0.170.15236”
PROCESSO:	Pregão Eletrônico n° 201/2022

Uberaba, 30 de novembro de 2023.

Ronaldo dos Reis Silva
Seção de Cadastro de Fornecedores e
Registro de Preços

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023

CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.
CONTRATADA:	OLYMPO AUTO CENTER LTDA
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento peças genuínas ou originais das marcas FIAT, VOLKSWAGEM, MERCEDES BENZ, IVECO, FORD, HYUNDAI E CASE, para execução de manutenções preventivas e corretivas da frota da Codau, para exercício de 2023, em atendimento à solicitação do Departamento de Gestão de Frota e Diretoria de Gestão Administrativa.

ESPECIFICAÇÕES	QUANT UNID	VALORL DA VB	ÍNDICE
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS PARA MOTOCICLETAS DA MARCA HONDA	01 SV	R$ 10.000,00	65%

PERIODO DE VIGENCIA:	12 (doze) meses, com início em 30 de janeiro de 2023 e término dia 29 de janeiro de 2024.
VALOR TOTAL GLOBAL:	R$ 10.000,00 (dez mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	“2540.17.512.212.4035.0000.33903007.0.170.15236”
PROCESSO:	Pregão Eletrônico n° 201/2022

Uberaba, 30 de outubro de 2023.

Ronaldo dos Reis Silva
Seção de Cadastro de Fornecedores e
Registro de Preços

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023	
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.
CONTRATADA:	M SANTOS COMERCIAL LTDA.
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de tintas imobiliárias categoria PREMIUM e materiais destinados às manutenções de pintura das Unidades desta CODAU, pelo período de 12 meses, em atendimento a solicitação da Seção Controle de Almoxarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.

ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
BROXA PARA CAIÇÃO; REDONDA; CONFECCIONADA EM FIBRA DE SISAL DE COCO TRATADA; VIROLA PLÁSTICA; CABO DE MADEIRA ANATÔMICO; MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO: 63MM; COMPRIMENTO DOS FIOS: 92MM. MARCA - TIGRE	20 PC	R$ 28,90	R$ 578,00
TRINCHA DE CERDA NATURAL; COR: BRANCA; CABO DE MADEIRA; ESMALTADO; VIROLA DE METAL; BITOLA: 2". MARCA - TIGRE	30 PC	R$ 6,00	R$ 180,00
TRINCHA DE CERDA NATURAL; COR: BRANCA; CABO DE MADEIRA; ESMALTADO; VIROLA DE METAL; BITOLA: 1 1/2". MARCA - TIGRE	30 PC	R$ 4,60	R$ 138,00
TRINCHA DE CERDA NATURAL; COR: BRANCA; CABO DE MADEIRA; ESMALTADO; VIROLA DE METAL; BITOLA: 1/2". MARCA - TIGRE	20 PC	R$ 2,20	R$ 44,00
ROLO DE ESPUMA; CONFECCIONADO EM 100% POLIÉSTER; COR: AMARELA; COM GARFO METÁLICO E CABO CONECTÍVEL; TAMANHO: 40MM. MARCA - TIGRE	20 PC	R$ 3,75	R$ 75,00
ROLO DE ESPUMA; CONFECCIONADO EM 100% POLIÉSTER; COR: AMARELA; COM GARFO METÁLICO E CABO CONECTÍVEL; TAMANHO: 150MM. MARCA - TIGRE	20 PC	R$ 6,80	R$ 136,00
ROLO DE ESPUMA; CONFECCIONADO EM 100% POLIÉSTER; COR: CINZA / AMARELA; COM GARFO METÁLICO E CABO CONECTÍVEL; TAMANHO: 90MM. MARCA - TIGRE	20 PC	R$ 4,40	R$ 88,00
TRINCHA DE CERDA NATURAL; COR: BRANCA; CABO DE MADEIRA; ESMALTADO; VIROLA DE METAL; BITOLA: 1". MARCA - TIGRE	30 PC	R$ 3,80	R$ 114,00
TRINCHA DE CERDA NATURAL; COR: BRANCA; CABO DE MADEIRA; ESMALTADO; VIROLA DE METAL; BITOLA: 2 1/2". MARCA - TIGRE	30 PC	R$ 7,50	R$ 225,00
TRINCHA DE CERDA NATURAL; COR: BRANCA; CABO DE MADEIRA; ESMALTADO; VIROLA DE METAL; BITOLA: 4". MARCA - TIGRE	20 PC	R$ 12,80	R$ 256,00
PISTOLA PARA PINTURA COM SAÍDA DE AR DIRETO TIPO PRESSÃO, CORPO INJETADO EM NYLON COM FIBRA DE VIDRO DE GRANDE RESISTÊNCIA COM ROSCAS EMBUCHADAS EM METAL, CANECA EM NYLON TIPO ROSCA COM CAPACIDADE DE 750ml; PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO DE 40 Lbs/Pol²; CONSUMO DE AR 2 P.C.M.; ABERTURA MÁXIMA DE LEQUE 25cm. MARCA - ARPREX	3 PC	R$ 79,70	R$ 239,10
ROLO DE LÃ NATURAL DE CARNEIRO; EXTRA; SEM CABO CONECTÍVEL; MEDINDO (L X E): 230 X 25MM; REFERÊNCIA PARA EQUIVALÊNCIA: 322/22 ATLAS. MARCA - TIGRE	50 PC	R$ 45,90	R$ 2.295,00
EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA; CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO; COMPRIMENTO: 2 METROS. MARCA - TIGRE	3 PC	R$ 25,90	R$ 77,70
EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA; CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO; COMPRIMENTO: 3 METROS. MARCA - TIGRE	3 PC	R$ 34,90	R$ 104,70

EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA; CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO; COMPRIMENTO: 5 METROS. MARCA - TIGRE	3 PC	R$ 144,00	R$ 432,00
PINCEL DE PELÔ DE MARTA; COR: ORIGINAL; CABO DE MADEIRA; ESMALTADO; VIROLA DE METAL; BITOLA:1.1/2". MARCA - TIGRE	20 PC	R$ 24,50	R$ 490,00
ROLO DE LÃ NATURAL; ANTI-RESPINGO; ALTURA DE LÃ: 10MM; COMPOSIÇÃO: LÃ SINTÉTICA; COR: BRANCA COM LISTRAS; COM GARFO METÁLICO E CABO CONECTÍVEL; MEDINDO (L X E): 230 X 10MM. MARCA - TIGRE	30 PC	R$ 20,80	R$ 624,00
ROLO DE LÃ NATURAL; ANTI-RESPINGO; ALTURA DE LÃ: 10MM; COMPOSIÇÃO: LÃ SINTÉTICA; COR: BRANCA COM LISTRAS; COM GARFO METÁLICO E CABO CONECTÍVEL; MEDINDO (L X E): 90MM X 10MM. MARCA - TIGRE	50 PC	R$ 12,70	R$ 635,00
ESCOVA DE AÇO CARBONO MANUAL; SEM CABO; TIPO: RETA; CEPA: PLÁSTICA; 06 FILEIRAS; COMPRIMENTO: 177 MM; LARGURA: 55 MM; PESO APROXIMADO: 0.16 KG; DIMENSÕES APROXIMADAS: (C X L X A): 4.50 X 17.50 X 5.50CM. MARCA - TIGRE	10 PC	R$ 17,50	R$ 175,00
LIXA D' ÁGUA; CONFECCIONADA EM CARBURETO DE SILÍCIO; GRÃO 180; MEDINDO: 225 X 275MM. MARCA - TIGRE	100 PC	R$ 1,70	R$ 170,00
DESEMPENADEIRA LISA; 1ª LINHA; CONFECCIONADA EM AÇO SAE 1070 OU EQUIVALENTE; FLEXÍVEL; SOLDA ROBOTIZADA; REBITE INVISÍVEL; CABO DE MADEIRA FECHADO; 03 PONTOS DE FIXAÇÃO; MEDINDO APROXIMADAMENTE: 26 X 12CM. MARCA - TIGRE	5 PC	R$ 23,50	R$ 117,50
ESPÁTULA Nº 10; UTILIZAÇÃO: PINTURA EM PAREDE; CONFECCIONADA EM AÇO CROMADO; LARGURA: 6,4CM. MARCA - TIGRE	10 PC	R$ 14,30	R$ 143,00
THINNER; UTILIZAÇÃO: DILUIÇÃO DE ESMALTES SINTÉTICOS, AUTOMOTIVOS, PRIMER SINTÉTICO E NITROCELULOSE; COMMPOSIÇÃO: HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS, ÁLCOOIS, ÉSTERES E CETONAS; ISENTO DE SOLVENTES CLORADOS E BENZENO; CARACTERÍSTICAS: PUREZA (%PESO) 99,5; DENSIDADE (20°C) 0,830 A 0,860; TAXA DE EVAPORAÇÃO: 162 A 167,2; COR: INCOLOR; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM LATA APROPRIADA; CAPACIDADE: 18 LITROS; REFERÊNCIA PARA EQUIVALÊNCIA: 4280. MARCA - BRASILUX	10 PC	R$ 298,20	R$ 2.982,00
AGUARRÁS; SOLVENTE DE PETRÓLEO; INDICAÇÃO: DILUIÇÃO DE ESMALTE SINTÉTICO, TINTA A ÓLEO, VERNIZES E LIMPEZA GERAL DE EQUIPAMENTOS DE PINTURA; COMPOSIÇÃO: BASE DE SOLVENTES ALIFÁTICOS E AROMÁTICOS; NÃO CONTÉM BENZENO, ÁLCOOL OU QUEROSENE; CONFORMIDADE: ABNT NBR 11702; ACONDICIONADO EM LATA APROPRIADA; CAPACIDADE: 18 LITROS. MARCA - BRASILUX	15 PC	R$ 249,66	R$ 3.744,90
TINTA ESMALTE SINTÉTICO; ACABAMENTO BRILHANTE; CLASSIFICAÇÃO: PREMIUM; COR: PRETO; APLICAÇÃO: SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS DE MADEIRA E METAIS; TINTA ESMALTE SINTÉTICO; ACABAMENTO BRILHANTE; CLASSIFICAÇÃO: PREMIUM; COR: PRETO; APLICAÇÃO: SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS DE MADEIRA E METAIS; RENDIMENTO MÍNIMO: 60 M²; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; EMBALAGEM: GALÃO COM 3,6 LTS; CONFORMIDADE: ABNT NBR 11702/15079. VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; EMBALAGEM: GALÃO COM 3,6 LTS; CONFORMIDADE: ABNT NBR 11702 / 15079. MARCA - UNIVERSO	10 GL	R$ 86,45	R$ 864,50
TINTA ESMALTE SINTÉTICO; ACABAMENTO FOSCO; CLASSIFICAÇÃO: PREMIUM; COR: BRANCO; APLICAÇÃO: SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS DE MADEIRA E METAIS; RENDIMENTO MÍNIMO: 60 M²; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; EMBALAGEM: GALÃO COM 3,6 LTS; CONFORMIDADE: ABNT NBR 11702/15079. MARCA - UNIVERSO	5 GL	R$ 94,50	R$ 472,50
TINTA ESMALTE SINTÉTICO; ACABAMENTO BRILHANTE; CLASSIFICAÇÃO: PREMIUM;	5 GL	R$ 101,70	R$ 508,50

COR: VERDE COLONIAL; APLICAÇÃO: SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS DE MADEIRA E METAIS; RENDIMENTO MÍNIMO: 60 M²; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; EMBALAGEM: GALÃO COM 3,6 LTS; CONFORMIDADE: ABNT NBR 11702 / 15079. MARCA - UNIVERSO			
TINTA EPOXI (PRIMER / ACABAMENTO); MONOCOMPONENTE; APLICAÇÃO: AÇO CARBONO; AÇO GALVANIZADO; ALUMÍNIO E FIBRA DE VIDRO COM APLICAÇÃO DE PRIME DE ADERÊNCIA; COR: AMARELO; COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PESO ESPECÍFICO: 1,100 +/- 0,10 G/CM³; VISCOSIDADE: 0,597 KG/L; VISCOSIDADE COM 20% DILUENTE: 0,689 KG/L; ESPESSURA DA PELÍCULA SECA: 30 A 40 MICRONS; RENDIMENTO MÍNIMO: 27 M²/L; SECAGEM (MANUSEIO): 25°C - 60 MINUTOS; BRILHO (35 MICRONS): 60%;; SÓLIDOS POR PESO (PERCENTUAL DE VARIAÇÃO 3): 48%; SÓLIDOS POR VOLUME (PERCENTAL DE VARIAÇÃO 3): 32%; VOUME MÉDIO DO GALÃO: 3,6 LITROS; VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. MAZAPOXI	10 GL	R$ 319,45	R$ 3.194,50
TINTA EPOXI (PRIMER / ACABAMENTO); MONOCOMPONENTE; APLICAÇÃO: AÇO CARBONO; AÇO GALVANIZADO; ALUMÍNIO E FIBRA DE VIDRO COM APLICAÇÃO DE PRIME DE ADERÊNCIA; COR: BRANCO; COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PESO ESPECÍFICO: 1,100 +/- 0,10 G/CM³; VISCOSIDADE: 0,597 KG/L; VISCOSIDADE COM 20% DILUENTE: 0,689 KG/L; ESPESSURA DA PELÍCULA SECA: 30 A 40 MICRONS; RENDIMENTO MÍNIMO: 27 M²/L; SECAGEM (MANUSEIO): 25°C - 60 MINUTOS; BRILHO (35 MICRONS): 60%;; SÓLIDOS POR PESO (PERCENTUAL DE VARIAÇÃO 3): 48%; SÓLIDOS POR VOLUME (PERCENTAL DE VARIAÇÃO 3): 32%; VOUME MÉDIO DO GALÃO: 3,6 LITROS; VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. MARCA - MAZAPOXI	10 GL	R$ 309,75	R$ 3.097,50
TINTA ESMALTE SINTÉTICO; ACABAMENTO BRILHANTE; CLASSIFICAÇÃO: PREMIUM; COR: AZUL DEL REY / NAVY BLUE; APLICAÇÃO: SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS DE MADEIRA E METAIS; RENDIMENTO MÍNIMO: 60 M²; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; EMBALAGEM: GALÃO COM 3,6 LTS; CONFORMIDADE: ABNT NBR 11702/15079. MARCA - UNIVERSO	40 GL	R$ 101,25	R$ 4.050,00
TINTA ACRÍLICA PARA PISO; COR: CONCRETO; SEMI BRILHO; REFERÊNCIA DE TONALIDADE: 43 CONCRETO; CLASSIFICAÇÃO: PREMIUM; UTILIZAÇÃO: PISO DE CONCRETO; ACABAMENTO: LISO E RUGOSO; RENDIMENTO MÍNIMO 120M²/ DEMÃO; EMBALAGEM APROPRIADA; CAPACIDADE: 18 LITROS; VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; CONFORMIDADE: ABNT NBR 11702/15079. MARCA - MAZA	30 PC	R$ 275,30	R$ 8.259,00
TINTA ACRÍLICA À BASE DE ÁGUA; DESTINAÇÃO: SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE RODOVIAS E VIAS URBANAS; COR: BRANCA; CONFORMIDADE: ABNT NBR 13699 - DNIT / DER-EM 276/2000 - DER SP-ET-DE-L00/20; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA APROPRIADA; CAPACIDADE: 18 LITROS; RENDIMENTO MÍNIMO: 50 M²; VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES; CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO ANEXO. MARCA - MAZA	20 PC	R$ 336,05	R$ 6.721,00
TINTA ACRÍLICA À BASE DE ÁGUA; DESTINAÇÃO: SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE RODOVIAS E VIAS URBANAS; COR: AMARELA; CONFORMIDADE: ABNT NBR 13699 - DNIT / DER-EM 276/2000 - DER SP-ET-DE-L00/20; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA APROPRIADA; CAPACIDADE: 18 LITROS; RENDIMENTO MÍNIMO: 50 M²; VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES; CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO ANEXO. MARCA - MAZA	20 PC	R$ 336,45	R$ 6.729,00
TINTA ESMALTE SINTÉTICO; ACABAMENTO BRILHANTE; CLASSIFICAÇÃO: PREMIUM; COR: AMARELO OURO; APLICAÇÃO: SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS DE MADEIRA E METAIS; RENDIMENTO MÍNIMO: 60 M²; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES	10 GL	R$ 100,95	R$ 1.009,50

CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; EMBALAGEM: GALÃO COM 3,6 LTS; CONFORMIDADE: ABNT NBR 11702/15079. MARCA - UNIVERSO			
MASSA ACRÍLICA; COR: BRANCA; APLICAÇÃO: UNIFORMIZAR, NIVELAR E CORRIGIR PEQUENAS IMPERFEIÇÕES EM SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE ALVENARIA E CONCRETO; COMPOSIÇÃO: EMULSÃO ACRÍLICA ESTIRENADA, PIGMENTOS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SURFACTANTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS E ÁGUA; RENDIMENTO: 40 M²/DEMÃO; VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; EMBALAGEM: LATA COM 18LTS; CONFORMIDADE: ABNT NBR 15079. MARCA - UNIVERSO	10 PC	R$ 101,05	R$ 1.010,50
TINTA PRIMER; ACABAMENTO SINTÉTICO; COR: BRANCA; DESTINAÇÃO: SUPERFÍCIE FERROSA; ACONDICIONAMENTO: GALÃO; QUANTIDADE DO GALÃO: 3,6 LITROS; RENDIMENTO MÍNIMO: 50 M²; TEC - 911.0883. MARCA - MAZA	10 GL	R$ 109,00	R$ 1.090,00

PERIODO DE VIGENCIA:	12 (doze) meses, com início em 31 de janeiro de 2023 e término dia 30 de janeiro de 2024.
VALOR TOTAL GLOBAL:	R$ 51.070,40 (cinquenta e um mil setenta reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	2520.17.512.212.4035.0000.339030 Ficha 2284 - Fonte 1.753
PROCESSO:	Pregão Eletrônico n° 202/2022

Uberaba, 30 de novembro de 2023.

Ronaldo dos Reis Silva
Seção de Cadastro de Fornecedores e
Registro de Preços

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023	
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.
CONTRATADA:	SANTOS EPI'S LTDA
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de ferramentas manuais em geral e diversos materiais destinados às manutenções realizadas pela CODAU, pelo período de 12 meses, em atendimento a solicitação da Seção Controle de Almoxarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.

ESPECIFICAÇÕES	**QUANT/ UNID**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
LÂMINA DE SERRA; MANUAL; SEMI-RÍGIDA; - MÚLTIPLAS ARESTAS DE CORTES; INQUEBRÁVEL E À PROVA DE ESTILHAÇAMENTO NO USO; CONFECCIONADA EM AÇO RÁPIDO AO MOLIBDÊNIO E TUNGSTÊNIO; COM TRATAMENTO TÉRMICO; MEDINDO (MM / POL): 300 X 13 X 0,60MM / 12 X 1/2 X 0,024"; DENTES POR POLEGADA (DPP): 24; CÓDIGO REFERENCIAL PARA EQUIVALÊNCIA: 1224. MARCA BESTFER	700 PC	R$ 8,00	R$ 5.600,00
LÂMINA DE SERRA; MANUAL; SEMI-RÍGIDA; MÚLTIPLAS ARESTAS DE CORTES; INQUEBRÁVEL E À PROVA DE ESTILHAÇAMENTO NO USO; CONFECCIONADA EM AÇO RÁPIDO AO MOLIBDÊNIO E TUNGSTÊNIO; COM TRATAMENTO TÉRMICO; MEDINDO (MM / POL): 300 X 13 X 0,60MM / 12 X 1/2 X 0,024"; DENTES POR POLEGADA (DPP): 18; CÓDIGO REFERENCIAL PARA EQUIVALÊNCIA: 1218. MARCA BESTFER	500 PC	R$ 8,00	R$ 4.000,00
DISCO DE CORTE; 1ª LINHA; MEDINDO (D X E X F): 7 X 1/16 X 7/8"; MÁXIMA RPM: 8.500 / 80 M/S; PARA CORTE FINO; REFORÇADO COM TELA DE FIBRA DE VIDRO; FABRICADOS COM GRÃOS ZIRCONATOS; UTILIZAÇÃO: PARA CORTES EM AÇO INOXIDÁVEL. MARCA AQUATOOLS	50 PC	R$ 3,80	R$ 190,00
DISCO DE CORTE; 1ª LINHA; MEDINDO (D X E X F): 4 1/2 X 3/64 X 7/8"; CONFECCIONADO DE ABRASIVO ÓXIDO DE ALUMÍNIO; COR: CINZA; REFORÇADO COM DUAS TELAS LATERAIS (2T); UTILIZAÇÃO: CORTE DE AÇOS E LIGAS, FERRO FUNDIDO NODULAR, BRONZE DURO, MATERIAIS FERROSOS E AÇO INOXIDÁVEL; CONFORMIDADE: ABNT E INMETRO. MARCA ICDER	3 PC	R$ 1,70	R$ 5,10
REGULADOR DE PRESSÃO APLICAÇÕES COM ACETILENO EM CILINDROS; PESO: 920G; CONSTRUÍDO CONFORME NORMA EN-2503 E ABNT-14250; CORPO EM LATÃO FORJADO C-377; CAPA EM ALUMÍNIO INJETADO D-305 COM PINTURA EPOXY; DIAFRAGMA EM NEOPRENE REFORÇADO SEM VÁLVULA DE ALÍVIO; MANÔMETROS DIÂMETRO 2.1/2" CONFORME EN-562; MANOPLA EM PLÁSTICO INJETADO ANTI-DESMONTAGEM; CONEXÃO DE ENTRADA CONFORME ABNT-225-2; CONEXÃO DE SAÍDA UNF 9/16" 18 FPP ESQUERDA CONFORME CGA E1-22; P. MÁX ENTRADA (P1) -25 / 362 BAR/PSI; P. MÁX SAÍDA (P2) -1,5 / 22 BAR/PSI; P. CRÍTICA (P3) 4 / 60 BAR/PSI; MANÔMETRO ALTA PRESSÃO 40 BAR; MANÔMETRO BAIXA PRESSÃO 2,5 BAR; VAZÃO MÁX (M3/H) 30 / 14 A P1 / P3; CÓDIGO REFERÊNCIA. 0407780; 24 MESES DE GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	3 PC	R$ 175,00	R$ 525,00
DISCO DE DESBASTE; 1ª LINHA; MEDINDO (D X E X F): 7 X 1/4 X 7/8"; CONFECCIONADO DE ABRASIVO ÓXIDO DE ALUMÍNIO; COR: CINZA; REFORÇADO COM DUAS TELAS LATERAIS (2T); UTILIZAÇÃO: REMOÇÃO DE SOLDA E REBARBAS EM AÇOS E SUAS LIGAS, FERRO FUNDIDO NODULAR, MATERIAIS FERROSOS EM GERAL E AÇO INOXIDÁVEIS; CONFORMIDADE: ABNT E INMETRO. MARCA PEDREIRA	20 PC	R$ 9,50	R$ 190,00
DISCO DIAMANTADO; CORTE À SECO; MEDINDO: 110 X 2 X 20MM; UTILIZAÇÃO: CORTE DE PEDRA MINEIRA, CONCRETO, BLOCOS DE CONCRETO, GRANITOS MOLES E TELHAS. MARCA HEAVYDUT	60 PC	R$ 11,00	R$ 660,00
DESEMPENADEIRA INJETADA EM PLÁSTICO; ALTAMENTE RESISTENTE; LISA; TIPO: PVC; DIMENSÕES APROXIMADAS: 30 X 18CM	30 PC	R$ 9,50	R$ 285,00
ENXADA LARGA ESTAMPADA; 1ª LINHA; CONFECCIONADA EM AÇO SAE 1045; DUREZA: 42 A 46RC; OLHO REDONDO; DIÂMETRO: 38MM; ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; DIMENSÕES (A X L): 240 X 296MM. MARCA PARABONI	60 PC	R$ 27,80	R$ 1.668,00

ESCOVA MANUAL DE AÇO; CABO DE MADEIRA; MEDINDO APROXIMADAMENTE: 280 X 24MM; COMPRIMENTO MÉDIO DOS FIOS: 22MM; 03 CARREIRAS COM NO MÍNIMO 13 TUFOS DE CERDAS METÁLICAS. MARCA SPARTA	15 PC	R$ 4,50	R$ 67,50
PICARETA PONTA E PÁ; CONFECCIONADA EM AÇO SAE 1045; TEMPERADA; DUREZA: 42 A 46RC; ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA; OLHO OVAL 70 X 45MM; MEDINDO: 518 X 47MM; PESANDO APROXIMADAMENTE: 2270G. MARCA TENACE	90 PC	R$ 39,00	R$ 3.510,00
TARRAXA RÁPIDA; DESTINAÇÃO: CONFECÇÃO DE ROSCA EM TUBO DE PVC; TAMANHO: 3/4"; COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: CORPO CONFECCIONADO EM FERRO FUNDIDO; PINTURA DO TIPO ELETROSTÁTICA; COR: PRETA; COM JANELAS LATERAIS PARA EXPURGO DE CAVACOS; ROSCA TOTAL - JANELA ATÉ O FINAL DA GUIA; COM FURO LATERAL ROSQUEÁVEL DE ACOPLAMENTO; HASTE ROSQUEADA DE METAL; COM PROTEÇÃO ANTI-OXIDANTE; ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM APROPRIADA CONTENDO AS CARACTERIZAÇÕES DE MARCA, FABRICANTE, ENDEREÇO COMPLETO, CNPJ, CÓDIGO DE BARRA DO PRODUTO; GARANTIA MÍNIMA: 06 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA MEIKON	480 PC	R$ 25,00	R$ 12.000,00
RÉGUA DE ALUMÍNIO; PARA CONSTRUÇÃO CIVIL; MEDIDAS: COMPRIMENTO - 03 METROS, LARGURA - 2", ESPESSURA - 1". MARCA WORKER	10 PC	R$ 59,80	R$ 598,00
CINTA PARA AMARRAÇÃO; DIÂMETRO 50mm; CONFECCIONADA EM POLIESTER; CAPACIDADE: 05 TONELADAS; COMPRIMENTO: 09 METROS; ACOMPANHA: GANCHO JOTA 1/2; REFERÊNCIAL DE EQUIVALÊNCIA: 817; MARCA: RODOCORDAS	15 PC	R$ 55,00	R$ 825,00
DESEMPENADEIRA INJETADA EM PLÁSTICO; ALTAMENTE RESISTENTE; ESTRIADA; TIPO: PVC; DIMENSÕES APROXIMADAS: 30 X 18CM. MARCA SENIORS	40 PC	R$ 9,00	R$ 360,00
VASSOURA SUPRA ROBUSTA;ESPECIAL PARA RODOVIAS E GRANDES PARKULS,22 DENTES; COM CABO, REFERENCIA FJ 1105, SEM REGULAGEM. MARCA COMPEL	10 PC	R$ 30,00	R$ 300,00
MARRETA; 1ª LINHA; CONFECCIONADA EM AÇO FORJADO SAE 1045; COM CABO DE MADEIRA; TIPO: MARFIM OU MADEIRA EQUIVALENTE; PESO: 05KG. MARCA TENACE	9 PC	R$ 125,00	R$ 1.125,00
BROCA AÇO RÁPIDO; ACABAMENTO BRILHANTE; DIÂMETRO: 8MM; HASTE CILÍNDRICA; CORTE À DIREITA; ÂNGULO DA PONTA 118°; CONFECCIONADA EM AÇO AISI M2; MEDIDAS APROXIMADAS (COMP. TOTAL / CORTE): 117 / 75MM. MARCA MTX	10 PC	R$ 6,00	R$ 60,00
BROCA AÇO RÁPIDO; ACABAMENTO BRILHANTE; DIÂMETRO: 9MM; HASTE CILÍNDRICA; CORTE À DIREITA; ÂNGULO DA PONTA 118°; CONFECCIONADA EM AÇO AISI M2; MEDIDAS APROXIMADAS (COMP. TOTAL / CORTE): 125 / 81MM. MARCA MTX	10 PC	R$ 4,29	R$ 42,90
BROCA AÇO RÁPIDO; ACABAMENTO BRILHANTE; DIÂMETRO: 11MM; HASTE CILÍNDRICA; CORTE À DIREITA; ÂNGULO DA PONTA 118°; CONFECCIONADA EM AÇO AISI M2; MEDIDAS APROXIMADAS (COMP. TOTAL / CORTE): 142 / 94MM MARCA MTX	10 PC	R$ 24,80	R$ 248,00
BROCA PARA CONCRETO; ENCAIXE RÁPIDO DO TIPO SDS PLUS; COM PASTILHA DE METAL DURO E REFORÇADA; DIÂMETRO: 15MM; CORTE À DIREITA; CONFECCIONADA EM AÇO CROMO VANADIUM OU MATERIAL EQUIVALENTE; MEDIDAS APROXIMADAS (COMP. TOTAL/ CORTE): 310MM. MARCA MTX	10 PC	R$ 25,00	R$ 250,00
CHAVE HEXAGONAL (ALLEN) LONGA; 1ª LINHA; PERFIL DO CORPO EM "L"; CONFECCIONADA EM AÇO CROMO VANADIUM; FOSFATIZADO; PARA PARAFUSOS COM SEXTAVADO INTERNO; TAMANHO: 3/16"; MEDIDAS APROXIMADAS (C X H): 103 X 23MM. MARCA GEDORE	10 PC	R$ 3,80	R$ 38,00
CHAVE HEXAGONAL (ALLEN) LONGA; 1ª LINHA; PERFIL DO CORPO EM "L"; CONFECCIONADA EM AÇO CROMO VANADIUM; FOSFATIZADO; PARA PARAFUSOS COM SEXTAVADO INTERNO; TAMANHO: 1/4"; MEDIDAS APROXIMADAS (C X H): 103 X 23MM. MARCA GEDORE	10 PC	R$ 4,20	R$ 42,00
CHAVE CATRACA REVERSÍVEL; CONFECCIONADA EM AÇO VANADIUM; DESTINAÇÃO: PARA SOQUETES E ACESSÓRIOS MANUAIS COM ENCAIXE; DIÂMETRO: 1/2"; CONFORMIDADE: DIN 3120, C 20, ISO 1174. MARCA AQUATOOLS	10 PC	R$ 60,00	R$ 600,00
CHAVE TIPO BIELA; CONFECCIONADA EM AÇO CROMO VANADIUM; 1ª LINHA; NIQUELADA E CROMADA; MODELO LONGO (C X H) 260 X 105MM; CHAVE COM SEXTAVADO; CABEÇAS DE PERFIS CÔNICOS; MEDIDAS (MM): 10 X 10. MARCA STEELS	6 PC	R$ 21,00	R$ 126,00
JOGO DE CHAVE COMBINADA PLANA COM CATRACA REVERSÍVEL; 12 PEÇAS DE 8 A 19MM CONFECIONADAS EM AÇO CROMO VANÁDIO; COMPOSIÇÃO DO JOGO: 8MM,	3 JG	R$ 814,00	R$ 2.442,00

10MM, 11MM, 12MM, 13MM, 14MM, 15MM, 16MM, 17MM, 18MM, 19MM; FABRICADAS CONFORME NORMAS DIN 3113, ISO 3318; CÓDIGO DE REFERÊNCIA PARA EQUIVALÊNCIA: R07205012. MARCA WORKER			
COLHER DE PEDREIRO 9" COM CANTOS RETOS; FABRICADA EM PEÇA ÚNICA SEM SOLDAS; AÇO SAE 5160; DUREZA: 45 A 55 HRC; ACABAMENTO: POLIDO, VERNIZ ELETROSTÁTICO; TEMPERADO E REVENIDO; CABO DE MADEIRA LIXADA E ENVERNIZADA FIXADO COM EPÓXI. MARCA THOPSON	11 PC	R$ 14,80	R$ 162,80
COLHER DE PEDREIRO 8" COM CANTOS RETOS; FABRICADA EM PEÇA ÚNICA SEM SOLDAS; AÇO SAE 5160; DUREZA: 45 A 55 HRC; ACABAMENTO: POLIDO, VERNIZ ELETROSTÁTICO; TEMPERADO E REVENIDO; CABO DE MADEIRA LIXADA E ENVERNIZADA FIXADO COM EPÓXI. MARCA THOPSON	40 PC	R$ 12,80	R$ 512,00
COLHER DE PEDREIRO 10" COM CANTOS RETOS; FABRICADA EM PEÇA ÚNICA SEM SOLDAS; AÇO SAE 5160; DUREZA: 45 A 55 HRC; ACABAMENTO: POLIDO, VERNIZ ELETROSTÁTICO; TEMPERADO E REVENIDO; CABO DE MADEIRA LIXADA E ENVERNIZADA FIXADO COM EPÓXI. MARCA KALA	16 PC	R$ 14,90	R$ 238,40
CHAVE PARA TUBO; MODELO: AMERICANO; CABEÇA E CASTANHA CONFECCIONADOS EM AÇO LIGA DE ALTA RESISTÊNCIA;CORPO INTEIRIÇO CONFECCIONADO EM FERRO FUNDIDO NODULAR; PINTURA ELETROSTÁTICA; COR: VERMELHA OU AZUL; MORDENTES COM TRATAMENTO TÉRMICO; DESTINAÇÃO: TRABALHOS PESADOS EM TUBULAÇÕES EM GERAL ATÉ 2"; TAMANHO: 14"; COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO: 323MM. MARCA MTX	20 PC	R$ 72,00	R$ 1.440,00
CHAVE PARA TUBO; MODELO: AMERICANO; 1ª LINHA; CABEÇA E CASTANHA CONFECCIONADOS EM AÇO LIGA DE ALTA RESISTÊNCIA; CORPO INTEIRIÇO CONFECCIONADO EM FERRO FUNDIDO NODULAR; PINTURA ELETROSTÁTICA; COR: VERMELHA OU AZUL; MORDENTES COM TRATAMENTO TÉRMICO; DESTINAÇÃO: TRABALHOS PESADOS EM TUBULAÇÕES EM GERAL ATÉ 2 1/2"; TAMANHO: 18"; COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO: 415MM. MARCA MTX	8 PC	R$ 100,00	R$ 800,00
TALHADEIRA; CONFECCIONADO EM AÇO 5160 OU EQUIVALENTE; LISO; TEMPERADO; DIÂMETRO: 3/4; MEDINDO (POL / MM): 12 – 300. MARCA SAOROMAO	24 PC	R$ 13,77	R$ 330,48
ALICATE DE CORTE DIAGONAL; CONFECCIONADO EM AÇO CROMO VANADIUM; FOSFATIZADO; FACES LIXADAS; TRATAMENTO TÉRMICO POR INDUÇÃO NO CORTE; CORTE: ARAME DURO ATÉ 1,6MM; COM ISOLAMENTO; MEDINDO (MM / POL): 160 / 6 ¼. MARCA AQUATOOLS	16 PC	R$ 27,00	R$ 432,00
PONTEIRO; CONFECCIONADO EM AÇO 5160 OU EQUIVALENTE; LISO; TEMPERADO; DIÂMETRO: 3/4; MEDINDO (POL / MM): 12 – 300.MARCA HALTEN	24 PC	R$ 15,40	R$ 369,60
FACÃO; DESTINAÇÃO: CORTE DE MATO; CONFECCIONADO EM LÂMINA DE AÇO CARBONO; POLIDO; CABO ERGONÔMICO DE POLIPROPILENO; ALTA RESISTÊNCIA; TAMANHO: 16"; COMPRIMENTO APROXIMADO: TOTAL - 528MM, LÂMINA - 400MM; ESPESSURA DA LÂMINA: 2MM; PESO APROXIMADO: 333GR. MARCA COLLINS	9 PC	R$ 20,00	R$ 180,00
TALHADEIRA; 1ª LINHA; CONFECCIONADA EM AÇO CROMO VANADIUM; ACABAMENTO: NIQUELADO; TAMANHO: 200MM; COMPRIMENTO DA LÂMINA: 22MM. MARCA HALTEN	15 PC	R$ 23,00	R$ 345,00
CHAVE PARA TUBO;MODELO: AMERICANO; CABEÇA E CASTANHA CONFECCIONADOS EM AÇO LIGA DE ALTA RESISTÊNCIA; CORPO INTEIRIÇO CONFECCIONADO EM FERRO FUNDIDO NODULAR; PINTURA ELETROSTÁTICA; COR: VERMELHA OU AZUL; MORDENTES COM TRATAMENTO TÉRMICO; DESTINAÇÃO: TRABALHOS PESADOS EM TUBULAÇÕES EM GERAL ATÉ 1"; TAMANHO: 8"; COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO: 190MM. MARCA AQUATOOLS	12 PC	R$ 39,00	R$ 468,00
PENEIRA DE ARAME; MALHA MÉDIA (FEIJÃO); DIÂMETRO: 550MM. MARCA TELASMM	3 PC	R$ 18,80	R$ 56,40
CHAVE DE FENDA SIMPLES; 1ª LINHA; CONFECCIONADA EM CROMO VANADIUM; HASTE NIQUELADA E CROMADA; PONTA FOSFATIZADA; LÂMINA REDONDA; CABO EM POLIPROPILENO; TAMANHO: 3/16 X 8"; COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO: 290MM. MARCA AQUATOOLS	1 PC	R$ 7,00	R$ 7,00
ALICATE DE CORTE DIAGONAL; MODELO: SUECO; CONFECCIONADO EM AÇO CROMO VANADIUM; FOSFATIZADO; FACES LIXADAS; TRATAMENTO TÉRMICO POR INDUÇÃO NO CORTE; CORTE: ARAME DURO ATÉ 1MM; COM ISOLAMENTO; MEDINDO (MM / POL): 130 /	1 PC	R$ 37,00	R$ 37,00

5". MARCA MTX			
ALICATE UNIVERSAL; 1ª LINHA; CONFECCIONADO EM CROMO VANADIUM; MANDÍBULAS PLAS E OVALADAS; TRATAMENTO TÉRMICO E INDUÇÃO NO CORTE; CABO ISOLADO PARA 1000V CONFORME NBR 9699; MEDINDO (MM / POL): 200 / 8". MARCA AQUATOOLS	1 PC	R$ 36,00	R$ 36,00
ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL TRUE RMS COM IFLEX ; CARACTERÍSTICAS: FAIXA DE MEDIÇÃO DE CORRENTE AC: 0 - 1000A, PRECISÃO 2%; FAIXA DE MEDIÇÃO DE CORRENTE CC: 0 - 1000A; FAIXA DE MEDIÇÃO DE TENSÃO AC/DC 1000V; PRECISÃO EM AC DE 1,5% E DC 1%; GARRA DE CORRENTE FLEXÍVEL IFLEX EXPANDIDA PARA A FAIXA DE MEDIÇÃO 2500 A EM AC COM PRECISÃO DE 3%; MEDIÇÃO DE RESISTÊNCIA ÔHMICA: 60K; MEDIÇÃO CONTINUIDADE: - 30 -; MEDIÇÃO PARTIDA: 100MS; MEDIÇÃO DE FREQUÊNCIA 500HZ; RETROILUMINAÇÃO PARA ÁREAS DESPROTEGIDAS; MEDIR CARGAS NÃO LINEARES; ACESSÓRIOS: ESTOJO MALEÁVEL, PONTAS DE PROVA TL75, DUAS BATERIAS ALCALINAS AA, GARRA DE CORRENTE FLEXÍVEL 18-INCH IFLEX TM; CLASSIFICAÇÃO DE SEGURANÇA: EN/IEC 61010-1:2001; 1000V CAT III, 600V CAT IV; DIÂMETRO DE CONDUTOR DE MEDIÇÃO: 34 MM MAXÍMA; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -10 A 50ºC; TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: - 40 A 60ºC; ALTITUDE DE OPERAÇÃO: 0 A 3000 M; DIMENSÕES: 246 X 83 X 43 MM; (9.685 X 3.267 X 1.692 IN.); PESO APROXIMADO: 388G; GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO: ELETRÔNICA: 3 ANOS; CABO E ALICATE: 1 ANO. MARCA MINIPA	1 PC	R$ 2.300,00	R$ 2.300,00

As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.

PERIODO DE VIGENCIA:	12 (doze) meses, com início em 08 de fevereiro de 2023 e término dia 07 de fevereiro de 2024.
VALOR TOTAL GLOBAL:	R$ 43.472,18 (quarenta e três mil quatrocentos e setenta e dois reais e dezoito centavos
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:	"2540.17.512.212.3005.0000.44905202.0.170.15338, 2540.17.512.214.3004.0000.44905202.0.170.15424, 2540.17.512.212.3005.0000.44905221.0.170.15390, 2540.17.512.214.3004.0000.44905221.0.170.15426, 2560.17.512.206.4037.0000.44905221.0.200.15427, 2540.17.512.212.3005.0000.44905227.0.170.15428, 2540.17.512.214.3004.0000.44905227.0.170.15429, 2560.17.512.206.4037.0000.44905227.0.200.15430, 2540.17.512.212.4035.0000.33903040.0.170.15250, 2540.17.512.214.4036.0000.33903040.0.170.15431, 2560.17.512.206.4037.0000.33903040.0.200.15432"
PROCESSO:	Pregão Eletrônico n° 208/2022

Uberaba, 30 de novembro de 2023.

Ronaldo dos Reis Silva
Seção de Cadastro de Fornecedores e
Registro de Preços

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2023	
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.
CONTRATADA:	SÃO BENEDITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de ferramentas manuais em geral e diversos materiais destinados às manutenções realizadas pela CODAU, pelo período de 12 meses, em atendimento a solicitação da Seção Controle de Almoxarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.

ESPECIFICAÇÕES	**QUANT/ UNID**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
DISCO DE DESBASTE; 1ª LINHA; MEDINDO (D X E X F): 4 1/2 X 1/4 X 7/8"; CONFECCIONADO DE ABRASIVO ÓXIDO DE ALUMÍNIO; COR: CINZA; REFORÇADO COM DUAS TELAS LATERAIS (2T); UTILIZAÇÃO: REMOÇÃO DE SOLDA E REBARBAS EM AÇOS E SUAS LIGAS, FERRO FUNDIDO NODULAR, MATERIAIS FERROSOS EM GERAL E AÇO INOXIDÁVEIS; CONFORMIDADE: ABNT E INMETRO. MARCA ICDER	30 PC	R$ 4,38	R$ 131,40
REBOLO; MEDINDO: 254 X 25,4 X 31,75MM; GRANULOMETRIA: 100; CONFECCIONADO EM CARBURETO DE SILÍCIO; UTILIZAÇÃO: AFIAÇÃO DE FERRAMENTAS DE METAL DURO (WÍDEA); CONFORMIDADE: ABNT E INMETRO. MARCA ICDER	3 PC	R$ 228,00	R$ 684,00
REBOLO; MEDINDO: 254 X 38,1,4 X 31,8MM; GC 80K6V5; CONFECCIONADO EM CARBURETO DE SILÍCIO; UTILIZAÇÃO: AFIAÇÃO DE FERRAMENTAS DE METAL DURO (WÍDEA); CONFORMIDADE: ABNT E INMETRO. MARCA ICDER	3 PC	R$ 364,00	R$ 1.092,00
LÂMINA DE SERRA TICO TICO; COM ENCAIXE UNIFICADO; USADA EM TODOS OS MODELOS DE MÁQUINAS (BOSCH, MAKITA, DEWALT, BLACK&DECKER, METABO, PORTER CABLE, ETC); CONFECCIONADA EM AÇO RÁPIDO; DENTES POR POLEGADA: 24DPP; MEDINDO APROXIMADAMENTE (C X L X E): 100 X 9,5 X 1MM. MARCA STARRET	5 PC	R$ 6,00	R$ 30,00
CADEADO; HASTE EM AÇO TEMPERADO; DUPLA TRAVA RETA; AUTOBLOCÁVEL; CORPO EM LATÃO MACIÇO; MOLAS EM AÇO INOXIDÁVEL; COM 02 CHAVES NIQUELADAS; MEDINDO: LARGURA - 35MM; COMPRIMENTO DA HASTE - 50MM; ESPESSURA PADRÃO. MARCA PADO	120 PC	R$ 23,80	R$ 2.856,00
ALICATE BOMBA D'ÁGUA; CONFECCIONADO EM AÇO CROMO VANADIUM; NIQUELADO E CROMADO; COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: ISOLAMENTO DO CABO: NA COR LARANJA COM BATENTES DE SEGURANÇA; SELO DE APROVAÇÃO DE CAPACIDADE DE ISOLAÇÃO DE ATÉ 1000V, CONFORME NBR 9699; PESO: DE 380 A 408GR; COM RANHURAS USINADAS PARA 6 POSIÇÕES DE AJUSTE; MORDENTES PLANOS; CAPACIDADE DE TRABALHO: 250MM X 10". MARCA MTX	100 PC	R$ 54,90	R$ 5.490,00
TARRAXA RÁPIDA; DESTINAÇÃO: CONFECÇÃO DE ROSCA EM TUBO DE PVC; TAMANHO: 1/2"; COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: CORPO CONFECCIONADO EM FERRO FUNDIDO; PINTURA DO TIPO ELETROSTÁTICA; COR: PRETA; COM JANELAS LATERAIS PARA EXPURGO DE CAVACOS; ROSCA TOTAL - JANELA ATÉ O FINAL DA GUIA; COM FURO LATERAL ROSQUEÁVEL DE ACOPLAMENTO; HASTE ROSQUEADA DE METAL; COM PROTEÇÃO ANTI-OXIDANTE; ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM APROPRIADA CONTENDO AS CARACTERIZAÇÕES DE MARCA, FABRICANTE, ENDEREÇO COMPLETO, CNPJ, CÓDIGO DE BARRA DO PRODUTO; GARANTIA MÍNIMA: 06 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA MEIKON	25 PC	R$ 19,90	R$ 497,50
REGADOR DE PLÁSTICO; CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; CAPACIDADE: 10 LITROS. MARCA METASUL	15 PC	R$ 16,40	R$ 246,00
CORDA MULTIFILAMENTO TRANÇADA; CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO; DIÂMETRO: 08MM; COR: AZUL; COMPRIMENTO APROXIMADO TOTAL DA CORDA: 258M/ ROLO; PESO APROXIMADO POR ROLO/ CARRETEL: 7,45 KG; CARGA DE	1.200 M	R$ 1,40	R$ 1.680,00

RUPTURA: 762,5 KGF; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM CARRETEL. MARCA RIOMAR			
BROCA AÇO RÁPIDO; ACABAMENTO BRILHANTE; DIÂMETRO: 5/32"; HASTE CILÍNDRICA; CORTE À DIREITA; ÂNGULO DA PONTA 118°; CONFECCIONADA EM AÇO AISI M2; MEDIDAS APROXIMADAS (COMP. TOTAL / CORTE): 79 / 51MM. MARCA AMATOOLS	10 PC	R$ 3,20	R$ 32,00
CHAVE COMBINADA (FIXA/ESTRELA); CONFECCIONADA EM AÇO CROMO VANADIUM; ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO; PERFIL ESTRIADO COM CANTOS ARREDONDADOS; INCLINAÇÃO DA BOCA: 15º; ESTRELA: 8 A 10º; TAMANHO: 28MM; COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO: 320MM. MARCA GEDORE	10 PC	R$ 56,40	R$ 564,00
SERROTE; MODELO PROFISSIONAL; 1ª LINHA; CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO; TEMPERADO E RETIFICADO; ESPESSURA DA LÂMINA: 0,9MM; DENTES POR POLEGADA (DPP): 06; CABO DE MADEIRA ; TIPO: PAU MARFIM OU EQUIVALENTE; ENVERNIZADO E ERGONÔMICO; COM NO MÍNIMO 03 PONTOS DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS OU SISTEMA EQUIVALENTE; TAMANHO: 26"; MEDIDAS ESTIMADAS: COMPRIMENTO TOTAL - 733MM, COMPRIMENTO DA LÂMINA - 660MM. MARCA MTX	9 PC	R$ 59,00	R$ 531,00

As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.

PERIODO DE VIGENCIA:	12 (doze) meses, com início em 08 de fevereiro de 2023 e término dia 07 de fevereiro de 2024.
VALOR TOTAL GLOBAL:	R$ 13.833,90 (treze mil oitocentos e trinta e três reais e noventa centavos);
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:	"2540.17.512.212.3005.0000.44905202.0.170.15338, 2540.17.512.214.3004.0000.44905202.0.170.15424, 2540.17.512.212.3005.0000.44905221.0.170.15390, 2540.17.512.214.3004.0000.44905221.0.170.15426, 2560.17.512.206.4037.0000.44905221.0.200.15427, 2540.17.512.212.3005.0000.44905227.0.170.15428, 2540.17.512.214.3004.0000.44905227.0.170.15429, 2560.17.512.206.4037.0000.44905227.0.200.15430, 2540.17.512.212.4035.0000.33903040.0.170.15250, 2540.17.512.214.4036.0000.33903040.0.170.15431, 2560.17.512.206.4037.0000.33903040.0.200.15432"
PROCESSO:	Pregão Eletrônico n° 208/2022

Uberaba, 30 de novembro de 2023.

Ronaldo dos Reis Silva
Seção de Cadastro de Fornecedores e
Registro de Preços

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2023	
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.
CONTRATADA:	CASA DO BARATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de ferramentas manuais em geral e diversos materiais destinados às manutenções realizadas pela CODAU, pelo período de 12 meses, em atendimento a solicitação da Seção Controle de Almoxarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.

ESPECIFICAÇÕES	**QUANT/ UNID**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
DISCO FLAP; DESTINADO: LIXADEIRA; CONFECCIONADO EM ÓXIDO DE ALUMINIO ZIRCONADO; APLICAÇÃO: DESBASTE E ACABAMENTO EM MATERIAIS FERROSOS EM GERAL; COSTADO: PLÁSTICO; GRÃO: 60; MEDINDO (MM / POL): 115 / 4 1/2". MARCA BESTFER	20 PC	R$ 5,20	R$ 104,00
DISCO DE CORTE; 1ª LINHA; MEDINDO (D X E X F): 12 X 1/8 X 5/8"; CONFECCIONADO DE ABRASIVO ÓXIDO DE ALUMÍNIO; COR: CINZA; REFORÇADO COM DUAS TELAS LATERAIS (2T); UTILIZAÇÃO: CORTE DE AÇOS E LIGAS, FERRO FUNDIDO NODULAR, BRONZE DURO, MATERIAIS FERROSOS E AÇO INOXIDÁVEL; CONFORMIDADE: ABNT E INMETRO. MARCA ICDER	30 PC	R$ 13,55	R$ 406,50
DISCO DE CORTE; 1ª LINHA; MEDINDO (D X E X F): 4 1/2 X 1/8 X 7/8"; CONFECCIONADO DE ABRASIVO ÓXIDO DE ALUMÍNIO; COR: CINZA; REFORÇADO COM DUAS TELAS LATERAIS (2T); UTILIZAÇÃO: CORTE DE AÇOS E LIGAS, FERRO FUNDIDO NODULAR, BRONZE DURO, MATERIAIS FERROSOS E AÇO INOXIDÁVEL; CONFORMIDADE: ABNT E INMETRO. MAKITA	50 PC	R$ 3,39	R$ 169,50
DISCO DE CORTE; 1ª LINHA; MEDINDO (D X E X F): 7 X 1/8 X 7/8"; CONFECCIONADO DE ABRASIVO ÓXIDO DE ALUMÍNIO; COR: CINZA; REFORÇADO COM DUAS TELAS LATERAIS (2T); UTILIZAÇÃO: CORTE DE AÇOS E LIGAS, FERRO FUNDIDO NODULAR, BRONZE DURO, MATERIAIS FERROSOS E AÇO INOXIDÁVEL; CONFORMIDADE: ABNT E INMETRO. MARCA ICDER	20 PC	R$ 5,34	R$ 106,80
ALAVANCA; PONTA E CURVA TIPO ESPÁTULA; CONFECCIONADA EM AÇO TREFILADO FORJADO SAE 1045; TEMPERADO EM AMBAS AS PONTAS; DIÂMETRO: 1"; TAMANHO: 1,50MT. MARCA COSTA	30 PC	R$ 90,00	R$ 2.700,00
LIMA TRIANGULAR; PARA AFIAÇÃO DE SERROTES;; CONFECCIONADA EM AÇO ESPECIAL DE ALTO CARBONO; TRATAMENTO TÉRMICO POR TÊMPERA; TAMANHO (POL / MM): 4 – 100. MARCA CAVALINHO	6 PC	R$ 8,40	R$ 50,40
TRENA; TAMANHO: 19MM X 5MT; CAIXA FECHADA; CORPO EM PLÁSTICO ABS; FITA EM AÇO TEMPERADO; FACE SIMPLES; COR AMARELA E TEXTO NA COR PRETA; MEDIDAS: METRO / POLEGADA; COM TRAVA E MECANISMO DE FREIO; DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO EM CINTO NO VERSO DA CAIXA. MARCA THOMPSON	150 PC	R$ 10,00	R$ 1.500,00
TRENA; TAMANHO: 13MM X 3MT; CAIXA FECHADA; CORPO EM PLÁSTICO ABS; FITA EM AÇO TEMPERADO; FACE SIMPLES; COR AMARELA E TEXTO NA COR PRETA; MEDIDAS: METRO / POLEGADA; COM TRAVA E MECANISMO DE FREIO; DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO EM CINTO NO VERSO DA CAIXA. MARCAFAMASTIL	40 PC	R$ 9,30	R$ 372,00
FACÃO; DESTINAÇÃO: CORTE DE MATO; CONFECCIONADO EM LÂMINA DE AÇO CARBONO; POLIDO; CABO ERGONÔMICO DE POLIPROPILENO; ALTA RESISTÊNCIA; TAMANHO: 12"; COMPRIMENTO APROXIMADO: TOTAL - 425MM, LÂMINA - 300MM; ESPESSURA DA LÂMINA: 2MM; PESO APROXIMADO: 270GR. MARCA CLASSIC	12 PC	R$ 19,00	R$ 228,00
PENEIRA DE ARAME; MALHA FINA (ARROZ); DIÂMETRO: 550MM. MARCA SÃO JORGE	3 PC	R$ 20,00	R$ 60,00

As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.

PERIODO DE VIGENCIA:	12 (doze) meses, com início em 08 de fevereiro de 2023 e término dia 07 de fevereiro de 2024.

VALOR TOTAL GLOBAL:	R$ 5.697,20 (cinco mil seiscentos e noventa e sete reais e vinte centavos)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:	"2540.17.512.212.3005.0000.44905202.0.170.15338, 2540.17.512.214.3004.0000.44905202.0.170.15424, 2540.17.512.212.3005.0000.44905221.0.170.15390, 2540.17.512.214.3004.0000.44905221.0.170.15426, 2560.17.512.206.4037.0000.44905221.0.200.15427, 2540.17.512.212.3005.0000.44905227.0.170.15428, 2540.17.512.214.3004.0000.44905227.0.170.15429, 2560.17.512.206.4037.0000.44905227.0.200.15430, 2540.17.512.212.4035.0000.33903040.0.170.15250, 2540.17.512.214.4036.0000.33903040.0.170.15431, 2560.17.512.206.4037.0000.33903040.0.200.15432"
PROCESSO:	Pregão Eletrônico n° 208/2022

Uberaba, 30 de novembro de 2023.

Ronaldo dos Reis Silva
Seção de Cadastro de Fornecedores e
Registro de Preços

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2023	
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.
CONTRATADA:	BARACUI COMERCIAL LTDA - ME
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de ferramentas manuais em geral e diversos materiais destinados às manutenções realizadas pela CODAU, pelo período de 12 meses, em atendimento a solicitação da Seção Controle de Almoxarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.

ESPECIFICAÇÕES	**QUANT/ UNID**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
REBOLO; MEDINDO: 152,4 X 19 X 31,75MM; GRANULOMETRIA: 60; CONFECCIONADO EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO; UTILIZAÇÃO: DESBASTE, REBARBAÇÃO E AFIAÇÃO EM AÇOS E MATERIAIS FERROSOS; CONFORMIDADE: ABNT E INMETRO. MARCA WORKER	3 PC	R$ 25,60	R$ 76,80
BROCA DE VIDEA; APLICAÇÃO: PERFURAÇÃO EM CONCRETO, AZULEJOS, PISOS, CERÂMICAS E ALVENARIA; HASTE CILÍNDRICA; CORTE À DIREITA; CONFECCIONADA EM AÇO AISI M2; DIÂMETRO: 12MM; ÂNGULO DA PONTA:130°; MEDIDAS APROXIMADAS (COMP. TOTAL / CORTE); 150 / 93,5MM; CÓDIGO DE REFERÊNCIA PARA EQUIVALÊNCIA: WURTH-0637701215. MARCA THOMPSON	10 PC	R$ 14,40	R$ 144,00
CABO DE FORÇA PARA SOQUETE; FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO DE ALTA RESISTÊNCIA; ACABAMENTO POLIDO E COM RESISTENCIA A CORROSAÕ; ENCAIXE: 1/2"; COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO: 170MM; REFERENCIAL PARA EQUIVALÊNCIA: SATA 13909. MARCA ROBUST	3 PC	R$ 35,81	R$ 107,43
CHAVE COMBINADA (FIXA / ESTRELA); 1ª LINHA; CONFECCIONADA EM AÇO CROMO VANADIUM; ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO; PERFIL ESTRIADO COM CANTOS ARREDONDADOS; INCLINAÇÃO DA BOCA: 15°; ESTRELA: 8 A 10°; TAMANHO: 5/16"; COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO: 140MM. WORKER	10 PC	R$ 9,00	R$ 90,00
CHAVE ESTRELA; 1ª LINHA; CONFECCIONADA EM AÇO CROMO VANADIUM; ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO; CABEÇAS INCLINADAS; PERFIS ESTRIADOS; CANTOS ARREDONDADOS; MEDIDAS: 3/8 X 7/16"; COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO: 205MM. MARCA MAYLE	10 PC	R$ 16,00	R$ 160,00
CHAVE ESTRELA; 1ª LINHA; CONFECCIONADA EM AÇO CROMO VANADIUM; ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO; CABEÇAS INCLINADAS; PERFIS ESTRIADOS; CANTOS ARREDONDADOS; MEDIDAS: 3/4 X 7/8"; COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO: 285MM. MARCA GEDORE	8 PC	R$ 55,90	R$ 447,20
JOGO DE BROCAS E BIT'S COM 110 PCS, COMPOSTO POR: 13 BROCAS HSS: 1.5, 2, 2.5, 3, 3.2, 3.5, 4, 4.5, 4.8, 5, 5.5, 6 E 6.5MM; 06 BROCAS PARA MADEIRA: 4, 5, 6, 7, 8 E 10MM; 03 BROCAS PARA MADEIRA PONTA CHATA: 13, 16 E 19MM; 06 BROCAS PARA CONCRETO: 4, 5, 6, 7, 8 E 10MM; 50 PONTEIRAS DE 25MM, SENDO: 03 CRUZADAS TIPO POZIDRIVE: PZ1, PZ2 E PZ3; 06 PONTEIRAS TIPO TRAFIX: T10, T15, T20, T25, T27 E T30; 14 PONTEIRAS PONTA CRUZADA: PH0, PH1, PH2 E PH3; 10 PONTEIRAS HEXAGONAIS: 3, 4, 5, 6 E 7MM; 03 PONTEIRAS QUADRADAS: S1, S2 E S3; 14 PONTEIRAS CHATAS: 6, 8, 10 E 12MM; 13 PONTEIRAS DE 50MM, SENDO: 03 PONTEIRAS CHATAS 8, 10 E 12MM; 03 PONTEIRAS TIPO TRAFIX: T10, T15 E T20; 07 PONTEIRAS TIPO FENDA CRUZADA: PH1, PH2 E PH3; 10 PONTEIRAS TIPO SOQUETE: 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 E 13MM; 03 ESCAREADORES; 01 SUPORTE MAGNÉTICO PARA PONTEIRAS; 01 TRENA: 2 METROS; 01 CHAVE CATRACA PARA PONTEIRAS; 02 GUIAS PARA PONTEIRAS; 01 MALETA PARA ACONDICIONAMENTO; CÓDIGO DE REFERÊNCIA PARA EQUIVALÊNCIA: FORTGPRO-FG8908. MARCA WORKER	3 JG	R$ 206,90	R$ 620,70
VAZADOR: UTILIZAÇÃO: FURAÇÃO DE COURO, PAPELÃO E JUNTAS; CONFECCIONADO EM AÇO TEMPERADO; DIÂMETRO DO FURO: 10MM. MARCA WORKER	4 PC	R$ 16,70	R$ 66,80

As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.

PERIODO DE VIGENCIA:	12 (doze) meses, com início em 08 de fevereiro de 2023 e término dia 07 de fevereiro de 2024.
VALOR TOTAL GLOBAL:	R$ 1.712,93 (um mil setecentos e doze reais e noventa e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	"2540.17.512.212.3005.0000.44905202.0.170.15338, 2540.17.512.214.3004.0000.44905202.0.170.15424, 2540.17.512.212.3005.0000.44905221.0.170.15390, 2540.17.512.214.3004.0000.44905221.0.170.15426, 2560.17.512.206.4037.0000.44905221.0.200.15427, 2540.17.512.212.3005.0000.44905227.0.170.15428, 2540.17.512.214.3004.0000.44905227.0.170.15429, 2560.17.512.206.4037.0000.44905227.0.200.15430, 2540.17.512.212.4035.0000.33903040.0.170.15250, 2540.17.512.214.4036.0000.33903040.0.170.15431, 2560.17.512.206.4037.0000.33903040.0.200.15432"
PROCESSO:	Pregão Eletrônico n° 208/2022

Uberaba, 30 de novembro de 2023.

Ronaldo dos Reis Silva
Seção de Cadastro de Fornecedores e
Registro de Preços

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2023

CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.
CONTRATADA:	BAX COMPANY COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de ferramentas manuais em geral e diversos materiais destinados às manutenções realizadas pela CODAU, pelo período de 12 meses, em atendimento a solicitação da Seção Controle de Almoxarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.

ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CATRACA COM RABICHO; DIÂMETRO 50mm; CAPACIDADE: 05 TONELADAS; ACOMPANHA: GANCHO JOTA 1/2; REFERÊNCIAL DE EQUIVALÊNCIA: 812. MARCA QFIX	15 PC	R$ 55,00	R$ 825,00
CINTA PARA ELEVAÇÃO; TIPO: SLING; CONFECCIONADA EM FIOS DE POLIESTER DE ALTA TENACIDADE; RESISTÊNCIA A ABRASÃO; CARGA DE TRABALHO (KGF) VERTICAL MÍNIMA: 03 TONELADAS; BASQUET: 06 TONELADAS; COR: AMARELA; COMPRIMENTO: 1,5 MTS; 90MM DE LARGURA; COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E CAPACIDADE DE CARGA. MARCA QFIX	9 PC	R$ 62,00	R$ 558,00
CINTA PARA ELEVAÇÃO; TIPO: SLING; CONFECCIONADA EM FIOS DE POLIESTER DE ALTA TENACIDADE; RESISTÊNCIA A ABRASÃO; CARGA DE TRABALHO (KGF) VERTICAL MÍNIMA: 06 TONELADAS; COMPRIMENTO: 04 MTS; 10 CM DE LARGURA; COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E CAPACIDADE DE CARGA; CONFORMIDADE: NBR 15637-1/2008. MARCA QFIX	12 PC	R$ 185,00	R$ 2.220,00

As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.

PERIODO DE VIGENCIA:	12 (doze) meses, com início em 08 de fevereiro de 2023 e término dia 07 de fevereiro de 2024.
VALOR TOTAL GLOBAL:	R$ 3.603,00 (três mil seiscentos e três reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	"2540.17.512.212.3005.0000.44905202.0.170.15338, 2540.17.512.214.3004.0000.44905202.0.170.15424, 2540.17.512.212.3005.0000.44905221.0.170.15390, 2540.17.512.214.3004.0000.44905221.0.170.15426, 2560.17.512.206.4037.0000.44905221.0.200.15427, 2540.17.512.212.3005.0000.44905227.0.170.15428, 2540.17.512.214.3004.0000.44905227.0.170.15429, 2560.17.512.206.4037.0000.44905227.0.200.15430, 2540.17.512.212.4035.0000.33903040.0.170.15250, 2540.17.512.214.4036.0000.33903040.0.170.15431, 2560.17.512.206.4037.0000.33903040.0.200.15432"
PROCESSO:	Pregão Eletrônico n° 208/2022

Uberaba, 30 de novembro de 2023.

Ronaldo dos Reis Silva
Seção de Cadastro de Fornecedores e
Registro de Preços

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2023

CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.
CONTRATADA:	MULTCAL SHOPPING DAS PEDRAS LTDA.

OBJETO: FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de pedra lagoa santa, mineira, ardósia, Miracema, luminária e portuguesa, destinada as manutenções de passeios nas intervenções promovidas pela Codau, em atendimento à solicitação da Seção Controle de Almoxarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.

ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PEDRA LAGOA SANTA; COR: AMARELA; ORIGEM NATURAL; UTILIZAÇÃO: REVESTIMENTOS EM GERAL; MEDINDO: 15 X 15CM. MARCA LAGOA SANTA	30 M²	R$ 99,00	R$ 2.970,00
PEDRA LAGOA SANTA; COR: GRAFITE; ORIGEM NATURAL; UTILIZAÇÃO: REVESTIMENTOS EM GERAL; MEDINDO: 15 X 15CM. MARCA LAGOA SANTA	30 M²	R$ 99,00	R$ 2.970,00
PEDRA LAGOA SANTA; COR: VERDE; ORIGEM NATURAL; UTILIZAÇÃO: REVESTIMENTOS EM GERAL; MEDINDO: 15 X 15CM. MARCA LAGOA SANTA	30 M²	R$ 99,00	R$ 2.970,00
PEDRA LAGOA SANTA; COR: VERDE; ORIGEM NATURAL; UTILIZAÇÃO: REVESTIMENTOS EM GERAL; MEDINDO: 11,5 X 23CM. MARCA LAGOA SANTA	50 M²	R$ 108,75	R$ 5.437,50
PEDRA LAGOA SANTA; COR: VERDE; ORIGEM NATURAL; UTILIZAÇÃO: REVESTIMENTOS EM GERAL; MEDINDO: 10 X 20CM. MARCA LAGOA SANTA	50 M²	R$ 97,00	R$ 4.850,00
PEDRA LAGOA SANTA; COR: GRAFITE; ORIGEM NATURAL; UTILIZAÇÃO: REVESTIMENTOS EM GERAL; MEDINDO: 10 X 20CM. MARCA LAGOA SANTA	50 M²	R$ 97,33	R$ 4.850,00
PEDRA LAGOA SANTA; COR: AMARELA; ORIGEM NATURAL; UTILIZAÇÃO: REVESTIMENTOS EM GERAL; MEDINDO: 10 X 20CM. MARCA LAGOA SANTA	30 M²	R$ 88,98	R$ 2.669,40
PEDRA MINEIRA; TIPO: RETALHO; COR: MESCLADA DE BRANCO PASSANDO PELO BEGE E AMARELO; ORIGEM NATURAL; UTILIZAÇÃO: REVESTIMENTOS EM GERAL. MARCA PEDRA MINEIRA	40 M²	R$ 29,00	R$ 1.160,00
PEDRA LAGOA SANTA; COR: AMARELA; ORIGEM NATURAL; UTILIZAÇÃO: REVESTIMENTOS EM GERAL; MEDINDO: 11,5 x 23CM. MARCA LAGOA SANTA	30 M²	R$ 108,75	R$ 3.262,50
PEDRA LUMINÁRIA; COR: CINZA; ORIGEM NATURAL; UTILIZAÇÃO: CALÇADAS E PISOS EM GERAL; MEDINDO: 15 X 30CM. MARCA PEDRA LUMINÁRIA	40 M²	R$ 119,00	R$ 4.760,00
PEDRA LUMINÁRIA; COR: CINZA; ORIGEM NATURAL; UTILIZAÇÃO: CALÇADAS E PISOS EM GERAL; MEDINDO: 12 X 12CM. MARCA PEDRA LUMINÁRIA	40 M²	R$ 119,00	R$ 4.760,00
PEDRA LUMINÁRIA; COR: CINZA; ORIGEM NATURAL; UTILIZAÇÃO: CALÇADAS E PISOS EM GERAL; MEDINDO: 15 X 15CM. MARCA PEDRA LUMINÁRIA	30 M²	R$ 119,00	R$ 3.570,00
PEDRA ARDÓSIA; LISA; ORIGEM NATURAL; UTILIZAÇÃO: REVESTIMENTOS EM GERAL; MEDINDO: 40 X 40CM. MARCA PEDRA ARDÓSIA	30 M²	34,00	R$ 1.020,00
PEDRA ARDÓSIA; LISA; ORIGEM NATURAL; UTILIZAÇÃO: REVESTIMENTOS EM GERAL; MEDINDO: 20 X 30CM. MARCA PEDRA ARDÓSIA	30 M²	R$ 34,00	R$ 1.020,00
PEDRA MIRACEMA; COR: CINZA COM CRISTAIS BRANCOS; ORIGEM NATURAL; UTILIZAÇÃO: CALÇADAS E PISOS EM GERAL; MEDINDO: 11,5 X 23CM. MARCA PEDRA MIRACEMA	40 M²	R$ 46,90	R$ 1.876,00
PEDRA PORTUGUESA; COR: BRANCA GELO; ORIGEM NATURAL; FORMATO: IRREGULAR; UTILIZAÇÃO: REVESTIMENTO DE PISO E PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADAS. MARCA PEDRA PORTUGUESA	20 M²	R$ 78,00	R$ 1.560,00

PEDRA PORTUGUESA; COR: PRETA; ORIGEM NATURAL; FORMATO: IRREGULAR; UTILIZAÇÃO: REVESTIMENTO DE PISO E PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADAS. MARCA PEDRA PORTUGUESA	30 M²	R$ 74,00	R$ 2.220,00
PEDRA PORTUGUESA; COR: MARROM; ORIGEM NATURAL; FORMATO: IRREGULAR; UTILIZAÇÃO: REVESTIMENTO DE PISO E PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADAS. MARCA PEDRA PORTUGUESA	30 M²	R$ 72,70	R$ 2.181,00
PEDRA LAGOA SANTA; COR: GRAFITE; ORIGEM NATURAL; UTILIZAÇÃO: REVESTIMENTOS EM GERAL; MEDINDO: 15 X 30CM. MARCA	40 M²	R$ 98,50	R$ 3.940,00

As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.

PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 08 de fevereiro de 2023 e término dia 07 de fevereiro de 2024.
VALOR TOTAL GLOBAL:	R$ 58.046,40 (cinquenta e oito mil quarenta e seis reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	“2540.17.512.212.4035.0000.33903099.0.170.0.15253”
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 04/2023

Uberaba/MG, em 30 de novembro de 2023.

Ronaldo dos Reis Silva
Seção de Cadastro de Fornecedores e
Registro de Preços

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2023

CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.
CONTRATADA:	ED PREMOLDADOS LTDA.

OBJETO: FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de blocos de concreto reto, destinados às diversas manutenções deste Codau, pelo período de 12 meses, em atendimento a solicitação da Seção Controle de Almoxarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.

ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
BLOCO DE CONCRETO RETO; CONFECCIONADO DE PEDRA BRITADA E CIMENTO; DIMENSÕES: 09 X 19 X 39 CM; CONFORMIDADE: NBR 6136. MARCA PRÓPRIA	1.500 PC	R$ 2,76	R$ 4.140,00
BLOCO DE CONCRETO RETO; CONFECCIONADO DE PEDRA BRITADA E CIMENTO; DIMENSÕES: 20 X 20 X 40CM; CONFORMIDADE: NBR 6136. MARCA PRÓPRIA	10.000 PC	R$ 3,80	R$ 38.000,00

As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.

PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 14 de fevereiro de 2023 e término dia 13 de fevereiro de 2024.
VALOR TOTAL GLOBAL:	R$ 42.140,00 (quarenta e dois mil cento e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	2560.17.512.206.4037.0000.33903099.0.100.15377
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 06/2023

Uberaba/MG, em 30 de novembro de 2023.

Ronaldo dos Reis Silva
Seção de Cadastro de Fornecedores e
Registro de Preços

EXTRATO TRMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2023

CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.
CONTRATADA:	TUBOS TIGRE-ADS DO BRASIL LTDA.

OBJETO: Registro de Preço para futuro e eventual fornecimento de tubos - PEAD, destinados às diversas obras de manutenções e implantações de drenagem pluvial desta Codau e suprimento de estoque, pelo período de 12 meses, em atendimento a solicitação da Seção Controle de Almoxarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.

ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TUBO PARA DRENAGEM PLUVIAL; SÉRIE: DIÂMETRO NOMINAL / DIÂMETRO INTERNO (DN/DI): 400MM; CONFECCIONADO EM PEAD - POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; CLASSE DE RIGIDEZ: SN4; CORRUGADO EXTERNAMENTE E LISO INTERNAMENTE; DUPLA PAREDE; ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE INTERIOR: 2,3MM; ACOPLAGEM PONTA / BOLSA / ANEL DE VEDAÇÃO; COR: PRETA; COMPRIMENTO: 06 METROS; CONFORMIDADE: ABNT NBR ISSO 21138-2016 E OU DNIT 094-2014; GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MARCA TIGRE ADS	2.004 M	R$ 138,00	R$ 276.552,00
TUBO PARA DRENAGEM PLUVIAL; SÉRIE: DIÂMETRO NOMINAL / DIÂMETRO INTERNO (DN/DI): 1200MM; CONFECCIONADO EM PEAD - POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; CLASSE DE RIGIDEZ: SN4; CORRUGADO EXTERNAMENTE E LISO INTERNAMENTE; DUPLA PAREDE; ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE INTERIOR: 5,00MM; ACOPLAGEM PONTA / BOLSA / ANEL DE VEDAÇÃO; COR: PRETA; COMPRIMENTO: 06 METROS; CONFORMIDADE: ABNT NBR ISSO 21138-2016 E OU DNIT 094-2014; GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MARCA TIGRE ADS	720 M	R$ 1.020,00	R$ 734.000,00
TUBO PARA DRENAGEM PLUVIAL; SÉRIE: DIÂMETRO NOMINAL / DIÂMETRO INTERNO (DN/DI): 1500MM; CONFECCIONADO EM PEAD - POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; CLASSE DE RIGIDEZ: ASTM 2412; CORRUGADO EXTERNAMENTE E LISO INTERNAMENTE; DUPLA PAREDE; ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE INTERIOR: 5,00MM; ACOPLAGEM PONTA / BOLSA / ANEL DE VEDAÇÃO; COR: PRETA; COMPRIMENTO: 06 METROS; CONFORMIDADE: ABNT NBR ISSO 21138-2016 E OU DNIT 094-2014; GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MARCA TIGRE ADS	48 M	R$ 1.530,00	R$ 73.440,00

As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.

PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 13 de fevereiro de 2023 e término dia 12 de fevereiro de 2024.
VALOR TOTAL GLOBAL:	R$ 1.084.392,00 (um milhão, oitenta e quatro mil. trezentos e noventa e dois reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	2560.17.512.212.4037.0000.339030 - Ficha 2360 - Fonte 500
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 13/2023

Uberaba/MG, em 30 de novembro de 2023.

Ronaldo dos Reis Silva
Seção de Cadastro de Fornecedores e
Registro de Preços

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2023

CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.
CONTRATADA:	CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA.

OBJETO: Registro de Preço para futuro e eventual fornecimento de tubos - PEAD, destinados às diversas obras de manutenções e implantações de drenagem pluvial desta Codau e suprimento de estoque, pelo período de 12 meses, em atendimento a solicitação da Seção Controle de Almoxarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.

ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TUBO PARA DRENAGEM PLUVIAL; SÉRIE: DIÂMETRO NOMINAL / DIÂMETRO INTERNO (DN/DI): 600MM; CONFECCIONADO EM PEAD - POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; CLASSE DE RIGIDEZ: SN4; CORRUGADO EXTERNAMENTE E LISO INTERNAMENTE; DUPLA PAREDE; ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE INTERIOR: 3,5MM; ACOPLAGEM PONTA / BOLSA / ANEL DE VEDAÇÃO; COR: PRETA; COMPRIMENTO: 06 METROS; CONFORMIDADE: ABNT NBR ISSO 21138-2016 E OU DNIT 094-2014; GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MARCA CORR PLASTICK	4.440 M	R$ 236,00	R$ 1.047.840,00
TUBO PARA DRENAGEM PLUVIAL; SÉRIE: DIÂMETRO NOMINAL / DIÂMETRO INTERNO (DN/DI): 800MM; CONFECCIONADO EM PEAD - POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; CLASSE DE RIGIDEZ: SN4; CORRUGADO EXTERNAMENTE E LISO INTERNAMENTE; DUPLA PAREDE; ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE INTERIOR: 4,5MM; ACOPLAGEM PONTA / BOLSA / ANEL DE VEDAÇÃO; COR: PRETA; COMPRIMENTO: 06 METROS; CONFORMIDADE: ABNT NBR ISSO 21138-2016 E OU DNIT 094-2014; GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MARCA CORR PLASTICK	1.848 M	R$ 398,00	R$ 735.504,00
TUBO PARA DRENAGEM PLUVIAL; SÉRIE: DIÂMETRO NOMINAL / DIÂMETRO INTERNO (DN/DI): 1000MM; CONFECCIONADO EM PEAD - POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; CLASSE DE RIGIDEZ: SN4; CORRUGADO EXTERNAMENTE E LISO INTERNAMENTE; DUPLA PAREDE; ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE INTERIOR: 5,00MM; ACOPLAGEM PONTA / BOLSA / ANEL DE VEDAÇÃO; COR: PRETA; COMPRIMENTO: 06 METROS; CONFORMIDADE: ABNT NBR ISSO 21138-2016 E OU DNIT 094-2014; GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MARCA CORR PLASTICK	252 M	R$ 750,00	R$ 189.000,00

As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.

PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 13 de fevereiro de 2023 e término dia 12 de fevereiro de 2024.
VALOR TOTAL GLOBAL:	R$ 1.972.344,00 (um milhão, novecentos, e setenta e dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	2560.17.512.212.4037.0000.339030 - Ficha 2360 - Fonte 500
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 13/2023

Uberaba/MG, em 30 de novembro de 2023.

Ronaldo dos Reis Silva
Seção de Cadastro de Fornecedores e
Registro de Preços

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2023

CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.
CONTRATADA:	TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de tubos PBA, destinados às diversas implantações e manutenções desta Codau, pelo período de 12 meses, em atendimento a solicitação da Seção Controle de Almoxarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.

ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
TUBO; PBA; CLASSE: 15; JUNTA ELÁSTICA; CONFECCIONADO EM PVC; COM ANEL; COR: MARROM; DIÂMETRO EXTERNO: 85MM; BARRA COM 06 METROS; CONFORMIDADE: NBR 5647. MARCA - TIGRE	3.000 M	R$ 13,92	R$ 41.760,00
TUBO; PBA; CLASSE: 15; JUNTA ELÁSTICA; CONFECCIONADO EM PVC; COM ANEL; COR: MARROM; DIÂMETRO EXTERNO: 60MM; BARRA COM 06 METROS; CONFORMIDADE: NBR 5647. MARCA - TIGRE	1.062 M	R$ 7,56	R$ 8.028,72

As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.

PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 28 de fevereiro de 2023 e término dia 27 de fevereiro de 2024.
VALOR TOTAL GLOBAL:	R$ 49.788,72 (quarenta e nove mil setecentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	2520.17.512.212.4035.339030 - Ficha 2284 - Fonte 753
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 17/2023

Uberaba/MG, 30 de novembro de 2023.

Ronaldo dos Reis Silva
Seção de Cadastro de Fornecedores e
Registro de Preços

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2023

CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.
CONTRATADA:	POLYVIN PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA.

OBJETO: FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de tubos e conexões de PVC/PBA, destinados às diversas implantações e manutenções desta Codau, pelo período de 12 meses, em atendimento a solicitação da Seção Controle de Almoxarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.

ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TUBO; PBA; CLASSE: 15; JUNTA ELÁSTICA; CONFECCIONADO EM PVC; COM ANEL; COR: MARROM; DIÂMETRO EXTERNO: 110MM; BARRA COM 06 METROS; CONFORMIDADE: NBR 5647. MARCA - POLYVIN	500 M	R$ 23,30	R$ 11.650,00

As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.

PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 28 de fevereiro de 2023 e término dia 27 de fevereiro de 2024.
VALOR TOTAL GLOBAL:	R$ 11.650,00 (onze mil seiscentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	2520.17.512.212.4035.339030 - Ficha 2284 - Fonte 753
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 17/2023

Uberaba/MG, em 30 de novembro de 2023.

Ronaldo dos Reis Silva
Seção de Cadastro de Fornecedores e
Registro de Preços

EXTRATO TRIMESTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2023

CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.
CONTRATADA:	TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO: FORNECEDOR registrado, para futura e eventual fornecimento tubos coletores de esgoto, confeccionado em PVC, ponta e bolsa 250mm, cuja destinação é o planejamento prévio para as futuras utilizações nas diversas manutenções da gerência de esgotos, conforme exigências destacadas no Termo de Referência anexo II, em atendimento à solicitação à Seção de Controle de Almoxarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.

ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
TUBO COLETOR DE ESGOTO; CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO; PONTA E BOLSA; JUNTA ELÁSTICA; COM ANEL DE BORRACHA TIPO PERFILADO; DIÂMETRO NOMINAL: 250MM; COR: OCRE; DUPLA PAREDE (LISO INTERNAMENTE E CORRUGADO EXTERNAMENTE) BARRA COM 06 METROS; CONFORMIDADE: NBR 21138 – MARCA TIGRE	774 M	R$ 51,40	R$ 39.783,60

As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.

PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 23 de março de 2023 e término dia 22de março de 2024.
VALOR TOTAL GLOBAL:	R$ 39.783,60 trinta e nove mil, setecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30 - Ficha 2284 - Fonte 1.753
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 26/2023

Uberaba/MG, em 30 de novembro de 2023.

Ronaldo dos Reis Silva
Seção de Cadastro de Fornecedores e
Registro de Preços

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2023	
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.
CONTRATADA:	HEXIS CIENTÍFICA S/A

OBJETO: FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de reagentes destinado aos laboratórios das unidades, ETA – Estação de Tratamento de Água e ETE – Estação de Tratamento de Esgoto Francisco Velludo deste CODAU, conforme exigências e demais disciplinamentos contidos no Termo de Referência (anexo II), em atendimento à solicitação da Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.

ESPECIFICAÇÃO	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SOLUÇÃO PADRÃO; PARÂMETRO: NITRATO TNT+FAIXA ALTA; UTILIZAÇÃO: ESPECTOFOTÔMETRO; MARCA / MODELO: HACH DR6000; ACONDICIONAMENTO: FRASCO PLÁSTICO DE 500ML; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO MARCA HACH	1 PC	R$ 898,00	R$ 898,00
SOLUÇÃO PADRÃO; PARÂMETRO: CLORETOS; UTILIZAÇÃO: ESPECTOFOTÔMETRO; MARCA / MODELO: HACH DR6000; ACONDICIONAMENTO: FRASCO COM 500ML; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO MARCA HACH	1 PC	R664,00	R$ 664,00
REAGENTE; PARÂMETRO: OXIGÊNIO DISSOLVIDO FAIXA ALTA; FAIXA: 0,3 - 15,0 MG/L; UTILIZAÇÃO: ESPECTOFOTÔMETRO; MARCA / MODELO: HACH DR6000; ACONDICIONAMENTO: CAIXA APROPRIADA; CAPACIDADE: 25 TESTES; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO MARCA HACH	3 PC	R$ 825,00	R$ 2.475,00
REAGENTE; PARÂMETRO: NITRITO TNT+ FAIXA BAIXA; FAIXA: 0,015 - 0,600 MG/L; UTILIZAÇÃO: ESPECTOFOTÔMETRO; MARCA / MODELO: HACH DR6000; ACONDICIONAMENTO: CAIXA APROPRIADA; CAPACIDADE: 25 TESTES; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO MARCA HACH	9 PC	R$ 952,00	R$ 8.568,00
REAGENTE; PARÂMETRO: SURFACTANTES ANIÔNICOS TNT+; FAIXA: 0,1 - 4,0 MG/L; UTILIZAÇÃO: ESPECTOFOTÔMETRO; MARCA / MODELO: HACH DR6000; ACONDICIONAMENTO: CAIXA APROPRIADA; CAPACIDADE: 25 TESTES; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO MARCA HACH	43 PC	R$ 711,00	R$ 30.573,00
REAGENTE; PARÂMETRO: FÓSFORO TOTAL TNT; FAIXA: 0,06 - 3,50 MG/L; UTILIZAÇÃO: ESPECTOFOTÔMETRO; MARCA / MODELO: HACH DR6000; ACONDICIONAMENTO: CAIXA APROPRIADA; CAPACIDADE: 50 TESTES; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO MARCA HACH	7 PC	R$ 1.165,00	R$ 8.155,00
REAGENTE; PARÂMETRO: NITRITO TNT+ FAIXA ALTA; FAIXA: 0,6 - 6,0 MG/L; UTILIZAÇÃO: ESPECTOFOTÔMETRO; MARCA / MODELO: HACH DR6000; ACONDICIONAMENTO: CAIXA APROPRIADA; CAPACIDADE: 25 TESTES; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO MARCA HACH	6 PC	R$ 764,00	R$ 4.584,00
REAGENTE; PARÂMETRO: FÓSFORO TOTAL TNT FAIXA ALTA; FAIXA: 1,0 - 100,0 MG/L; UTILIZAÇÃO: ESPECTOFOTÔMETRO; MARCA / MODELO: HACH DR6000; ACONDICIONAMENTO: CAIXA APROPRIADA; CAPACIDADE: 50 TESTES; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO MARCA HACH	6 PC	R$ 2.569,00	R$ 15.614,00
REAGENTE; PARÂMETRO: NITRATO TNT+ FAIXA BAIXA; FAIXA: 0,23 - 13,5 MG/L; UTILIZAÇÃO: ESPECTOFOTÔMETRO; MARCA / MODELO: HACH DR6000; ACONDICIONAMENTO: CAIXA APROPRIADA; CAPACIDADE: 25 TESTES; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO MARCA HACH	8 PC	R$ 829,00	R$ 6.632,00
REAGENTE; PARÂMETRO: NITROGÊNIO TOTAL TNT+ FAIXA BAIXA; FAIXA: 20 - 100 MG/L; UTILIZAÇÃO: ESPECTOFOTÔMETRO; MARCA / MODELO: HACH DR6000; ACONDICIONAMENTO: CAIXA APROPRIADA; CAPACIDADE: 25 TESTES; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO MARCA HACH	6 PC	R$ 1.432,00	R$ 8.592,00
REAGENTE; PARÂMETRO: NITROGÊNIO AMÔNIA TNT+ FAIXA ALTA; FAIXA: 2 - 47 MG/L; UTILIZAÇÃO: ESPECTOFOTÔMETRO; MARCA / MODELO: HACH DR6000; ACONDICIONAMENTO: CAIXA APROPRIADA; CAPACIDADE: 25 TESTES; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO MARCA HACH	20 PC	R$ 909,80	R$ 18.196,00

REAGENTE DPD EM PÓ; PARA ANÁLISE DE CLORO LIVRE DE 0,02 A 2,00 MG/L; ACONDICIONADO EM TUBO DE VIDRO NA FORMA DE REFIL PARA DISPENSADOR MANUAL; CAPACIDADE APROXIMADA PARA 250 ANÁLISES; RÁPIDA DISSOLUÇÃO; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES MARCA HACH	10 PC	R$ 758,30	R$ 7.583,00
CONJUNTO DE PADRÕES DE FORMAZINA; PARÂMETRO: TURBIDEZ; CONCENTRAÇÕES: <0,1, 10, 20, 100 E 800 NTU; UTILIZAÇÃO: TURBIDÍMETRO HACH 2100Q; ACONDICIONAMENTO: 5 AMPOLAS SELADAS; VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES. MARCA HACH	3 CJ	R$ 4.269,00	R$ 12.807,00
SOLUÇÃO PARA DBO EM AMPOLA; NUTRIENTE E TAMPÃO PARA PREPARO DE 300 ML DE ÁGUA DE DILUIÇÃO PARA DBO; PRONTO PARA USO; EMBALAGEM COM 50 UNIDADES; MARCA HACH	3 PC	R$ 400,00	R$ 1.200,00
INÓCULO PARA DBO EM CÁPSULA; CULTURAS MICROBIOLÓGICAS COMBINADAS PARA ANÁLISE DE DBO; FÁCIL UTILIZAÇÃO; EMBALAGEM COM 50 UNIDADES;	1 PC	R$ 3.736,00	R$ 3.736,00
SOLUÇÃO PADRÃO PARA DUREZA; CONCENTRAÇÃO: 1000MG/L; METODOLOGIA: TITULAÇÃO; VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES. MARCA HACH	1 LT	R$ 463,72	R$ 463,72
CONJUNTO DE PADRÕES CLORO DPD (GEL) SECUNDÁRIO; FAIXA: 0 - 2,0 MG/L; COM 4 UNIDADES DE PADRÕES COM DIFERENTES CONCENTRAÇÕES; COMPATÍVEL A CALIBRAÇÃO DO EQUIPAMENTO DR300 PARA MEDIÇÃO DE CLORO; PARA CALIBRAÇÃO DE FAIXA BAIXA: LR MARCA HACH	2 CJ	R$ 3.781,00	R$ 7.562,00
CONJUNTO DE PADRÕES CLORO DPD (GEL) SECUNDÁRIO; FAIXA: 0 - 8,0 MG/L; OM 4 UNIDADES DE PADRÕES COM DIFERENTES CONCENTRAÇÕES; COMPATÍVEL A CALIBRAÇÃO DO EQUIPAMENTO DR300 PARA MEDIÇÃO DE CLORO; PARA CALIBRAÇÃO DE FAIXA ALTA: HR MARCA HACH	2 CJ	R$ 3.805,00	R$ 7.610,00
SOLUÇÃO PADRÃO; PARÂMETRO: FLUORETO; CONCENTRAÇÃO: 10 MG/L; COM CERTIFICADO DE ANALISE RASTREÁVEL AO NIST; UTILIZAÇÃO: ESPECTROFOTÔMETRO HACH DR6000; ACONDICIONAMENTO: FRASCO DE 500 ML; VALIDADE MÍNIMA: 18 MESES MARCA HACH.	1 PC	R$ 600,00	R$ 660,00
SOLUÇÃO PADRÃO; PARÂMETRO: FERRO; FAIXA: 1 MG/L UTILIZAÇÃO: ESPECTROFOTÔMETRO; MARCA / MODELO: HACH DR6000; ACONDICIONAMENTO: FRASCO PLÁSTICO DE 500ML; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO. MARCA HACH	1 FR	R$ 589,00	R$ 589,00
REAGENTE PARA ANÁLISE DE ALUMÍNIO NA FAIXA 0,02-0,5MG/L EM AMOSTRAS DE ÁGUA COM LEITURA POR CÓDIGO DE BARRAS PARA RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DO MÉTODO DE ANÁLISE. CAIXA COM 24 TESTES EM TUBO DE ENSAIO 13MM, COMPATÍVEL AO EQUIPAMENTO DR6000 MARCA: HACH.	125 KT	R$ 1.412,92	R$ 176.615,00
TOC (CARBONO ORGÂNICO TOTAL); CONJUNTO DE REAGENTES EM TUBOS PARA DETERMINAÇÃO DE TOC EM AMOSTRA DE ÁGUA; EMBALAGEM: CAIXA COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 50 TESTES; FAIXA DE MEDIÇÃO: 0,3 - 20,0 PPM; PROCEDIMENTO DE ANÁLISE COMPATÍVEL COM ESPECTROFOTÔMETRO HACH DR6000; VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES MARCA HACH	1 PC	R$ 10.199,93	R$ 10.199,93
NITRITO; CONJUNTO DE REAGENTES EM TUBOS PARA DETERMINAÇÃO DE NITROGÊNIO COMO NITRITO EM AMOSTRA DE ÁGUA; EMBALAGEM: CAIXA COM CAPACIDADE APROXIMADA: 25 TESTES; PROCEDIMENTO DE ANÁLISE: COMPATÍVEL COM ESPECTROFOTÔMETRO HACH MODELO DR6000 RECONHECIDO AUTOMATICAMENTE PELO MESMO ATRAVÉS DE CÓDIGO DE BARRAS; FAIXA DE MEDIÇÃO MÍNIMA: 0,6 - 6,0 PPM; VALIDADE APROXIMADA: 2 ANOS MARCA HACH	1 CX	R$ 829,79	R$ 829,79
AMÔNIA; CONJUNTO DE REAGENTES EM TUBOS PARA DETERMINAÇÃO DE NITROGÊNIO COMO AMÔNIA EM AMOSTRA DE ÁGUA; EMBALAGEM: CAIXA COM CAPACIDADE APROXIMADA: 25 TESTES; PROCEDIMENTO DE ANÁLISE: COMPATÍVEL COM ESPECTROFOTÔMETRO HACH MODELO DR6000 RECONHECIDO AUTOMATICAMENTE PELO MESMO ATRAVÉS DE CÓDIGO DE BARRAS; FAIXA DE MEDIÇÃO MÍNIMA: 0,015 - 2,00 PPM; VALIDADE APROXIMADA: 2 ANOS MARCA HACH	13 CX	R$ 1.196,00	R$ 15.548,00
FERRO; CONJUNTO DE REAGENTES COM AMPOLA A VÁCUO PARA DETERMINAÇÃO DE FERRO TOTAL EM AMOSTRA DE ÁGUA; EMBALAGEM: CAIXA COM CAPACIDADE APROXIMADA: 30 TESTES; PROCEDIMENTO DE ANÁLISE: COMPATÍVEL COM ESPECTROFOTÔMETRO HACH MODELO DR6000; FAIXA DE MEDIÇÃO MÍNIMA: 0 - 2,5 PPM; VALIDADE APROXIMADA: 3 ANOS	15 CX	R$ 483,00	R$ 7.245,00

MARCA HACH			
NITRATO; CONJUNTO DE REAGENTES EM TUBOS PARA DETERMINAÇÃO DE NITROGÊNIO NITRATO EM AMOSTRA DE ÁGUA; EMBALAGEM: CAIXA COM CAPACIDADE APROXIMADA: 25 TESTES; PROCEDIMENTO DE ANÁLISE: COMPATÍVEL COM ESPECTROFOTÔMETRO HACH MODELO DR6000 RECONHECIDO AUTOMATICAMENTE PELO MESMO ATRAVÉS DE CÓDIGO DE BARRAS; FAIXA DE MEDIÇÃO MÍNIMA: 0,2 - 13,5 PPM; VALIDADE APROXIMADA: 2 ANOS MARCA HACH	13 CX	R$ 958,80	R$ 12.464,40
NITROGÊNIO TOTAL; CONJUNTO DE REAGENTES EM TUBOS PARA DETERMINAÇÃO DE NITROGÊNIO TOTAL EM AMOSTRA DE ÁGUA; EMBALAGEM: CAIXA COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 50 TESTES; FAIXA DE MEDIÇÃO: 0,25 - 25,0 PPM; PROCEDIMENTO DE ANÁLISE COMPATÍVEL COM ESPECTROFOTÔMETRO HACH DR6000; VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES MARCA HACH	3 PC	R$ 4.073,22	R$ 12.219,66
MÓDULO DE ENERGIA BIVOLT; DESTINAÇÃO: TURBIDIMETRO 2100Q/DR1900; MARCA: HACH; NCM: 90279099; CÓDIGO DE REFERÊNCIA: HX0001-03190. MARCA HACH	4 PC	R$ 2.412,50	R$ 9.650,00
DISSECANTE; DESTINAÇÃO: TURBIDIMETRO; TU5300/5400; MARCA: HACH; NCM: 90279099; CÓDIGO DE REFERÊNCIA: HX0001-07214. MARCA HACH	4 PC	R$ 819,15	R$ 3.276,00
CUBETA VIAL TU5300/TU5400; DESTINAÇÃO TURBIDIMETRO; MARCA: HACH; NCM: 90279099; CÓDIGO DE REFERÊNCIA: HX0001-05871. MARCA HACH	2 PC	R$ 642,00	R$ 1.284,00

As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.

PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 13 de abril de 2023 e término dia 12 de abril de 2024.
VALOR TOTAL GLOBAL:	R$ 396.294,10 (trezentos e noventa e seis mil, duzentos e noventa e quatro reais e dez centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	“2520.17.512.212.4035.339030, Ficha 2284, Fonte 753”
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 24/2023

Uberaba/MG, em 30 de novembro de 2023.

Ronaldo dos Reis Silva
Seção de Cadastro de Fornecedores e
Registro de Preços

CODIUB

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO Nº 017/2023

CONTRATANTE:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB.
CONTRATADA:	**BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS.**
OBJETO:	Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Seguro de Vida em Grupo, para a cobertura de 89 (oitenta e nove) vidas, aproximadamente.
VALOR:	R$1.130,30 (mil cento e trinta reais e trinta centavos), valor global.
PRAZO:	12 (doze) meses.
LICITAÇÃO:	**Dispensa nº 010/2023.**

Uberaba/MG, 12 de dezembro de 2023.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB

Keila Cristina Rocha Fialho dos Santos

Diretora Presidente

.....

FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM"

HOMOLOGAÇÃO

Após conhecimento do resultado do julgamento do Processo Licitatório – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023**, tendo como objeto, pelo MENOR PREÇO/POR LOTE, a contratação de empresa especializada em fornecimento **de camisas (UNIFORMES – NOVOS)** para os jovens aprendizes PROBEM e ESTAGIÁRIOS da FETI e, constatada a regularidade dos atos procedimentais, **HOMOLOGO**, nos termos do Inciso IV do artigo 71 da Lei n° 14.133/2021, a licitação supracitada, na qual, se tornou vencedora a empresa abaixo mencionada, por atender todas as exigências previstas no Edital e apresentar a melhor proposta:

JOANA DARC DE MORAIS RESENDE

CNPJ: 07.918.596/0001-52

LOTE 01 – 11 ITENS

Valor Global/LOTE	**R$ 99.750,00 (Noventa e nove mil e setecentos e cinquenta reais)**

Registra-se, publique-se e lavre o contrato.

Homologado em 13/12/2023

Cumpra-se

Uberaba (MG), 13/12/2023

Sônia Manzan

Presidência FETI

Decreto n° 1098/2021

Vera Lúcia da Silva

Agente de Contratação – FETI

Portaria FETI nº 001/2023

.....

FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROFº ANTÔNIO CARLOS MARQUES"

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

D E S P A C H O

PROCESSO - Inexigibilidade de Licitação nº. 027/2023

CONVENENTES -	EDSON SANTANA SHOW CAMINHOS, LEANDRO FERNANDES DUO, OTÁVIO FREITAS, DRI RIBEIRO QUARTETO, PROJETO AO CUBO, BIG MOFFO, SEU SWING, NIL GUIMARÃES, MELYSSA RAPHAELA, PEDRO AMUI SHOW, O MUNDO DE FLOR E FLORA – INSTITUTO PERESKINHA, MEL MENDES, DIAMANTE TRIO, TRIO TERNURA, ALEXANDRE SAAD E BANDA, SHOW SERTANEJO – SILVANO FUZARO, PLANO B ROCK NOW, BRUNO CASTRO TRIO, AENDER VILAÇA TRIO, BANDA THE LEADS, NANDO E BEL, LAIS CARVALHO, BANDA M & TALS, BANDA ORION, DJ E VJ RENATO BESSA, FLOR DA IDADE, BANDA MURUPI
OBJETO -	Contratação de profissionais do setor artístico devidamente credenciados no Edital de Chamada Pública nº 05/2022 - CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, visando suprir a demanda dos eventos realizados e apoiados pela Fundação Cultural de Uberaba - Prof. Antônio Carlos Marques, conforme a programação de Dezembro de 2023. As demais condições de contratação estão dispostas nos referidos credenciamentos. As contratações tem a finalidade da disseminação da cultura bem como a valorização dos artistas. A contratação se dará nos termos do Art. 25, da Lei nº 8.666/93, visto que o planejamento do credenciamento se deu fundamentado por esta respectiva legislação, em atendimento à solicitação da Presidência.
ORÇAMENTO	06.26.20.13.392.0112.2001.3.3.90.36.00

Vistos – Assessoria Jurídica, CPL.

De acordo.

Na forma especificada nestes autos, RATIFICO a situação de Inexigibilidade de Licitação, com apoio no artigo 26 caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, devendo ser publicado na imprensa, no prazo previsto.

Uberaba/MG, 13 de Dezembro de 2023.

Cássio Luis Facure

Presidente

FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA - PROF ANTÔNIO CARLOS MARQUES

Aviso de Licitação

EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

A Fundação Cultural de Uberaba – Professor Antônio Carlos Marques (FCU), inscrita no CNPJ sob o nº 20.054.581/0001-51, isenta de inscrição estadual, com endereço na Praça Rui Barbosa, nº 356 – Bairro Centro, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais – CEP 38010-240, através do pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Presidente da FCU, através da Portaria Interna nº 003/2023, torna público licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, modo de disputa aberto, regida pelas cláusulas deste edital em conjunto com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3815/2023 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 006/2023

Objeto: O presente certame tem por objeto selecionar, dentre os licitantes que apresentarem a proposta considerada mais vantajosa, de acordo com os critérios estabelecidos no edital visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de 02 (dois) veículos tipo sedan**,** podendo ser novos e/ou semi novos, em perfeito estado de conservação e funcionamento, visando atender diversos setores da Fundação Cultural de Uberaba Professor Antônio Carlos Marques, pelo período de 24 meses, conforme especificações no anexo I do Edital, em atendimento a solicitação da Presidência

INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 15/12/2023 às 08h00

LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 04/01/2024 às 08h59

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: Dia 04/01/2024 às 09h00

Plataforma de Pregão Eletrônico: www.licitanet.com.br

Local para aquisição do Edital: Setor Administrativo da Fundação Cultural de Uberaba, situada na Rua São Sebastião, 41 – Bairro Centro, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais – CEP 38010-430, no horário das 9:00 às 17:30 horas, pelo e-mail **fcu.licitacao@gmail.com ou pelo endereço eletrônico:** www.licitanet.com.br, Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, pelo link: https://www.gov.br/pncp/pt-br e/ou https://fcu.uberaba.mg.gov.br/portalcidadao/**.** Informações poderão ser obtidas pelo telefone (0xx34) 3331-9209.

Uberaba/MG,13 de Dezembro de 2023.

José Junqueira Neto

Pregoeiro

Chamadas Públicas

CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS N° 003/2023
ANÁLISE DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL
LEI PAULO GUSTAVO

A **FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA (FCU)**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 20.054.581/0001-51, com sede na Praça Rui Barbosa, nº 356, Centro, nesta cidade de Uberaba/MG, CEP: 38.010-240, regida pela Lei Complementar nº 492/15, e demais legislações atinentes à matéria, neste ato representada pelo Presidente, **Cássio Luis Facure,** nomeado através do Decreto Municipal nº 761/2021, torna público o resultado da habilitação jurídica e fiscal **do Credenciamento** de pareceristas para atuarem nos editais municipais referentes à **Lei Complementar 195/2022**, Lei Paulo Gustavo, **Decreto nº 11525/2023 -** Regulamenta a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, que dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural**, Decreto nº 11453/2023 -** Dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, **Lei Federal nº. 14.133**, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), **Decreto Municipal nº 3.815/2023** - Regulamenta a aplicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Uberaba, e contém outras disposições, nos termos constantes do edital.

ETAPA 1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

OBS: A ANÁLISE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO SE DEU DE FORMA OBJETIVA, SEGUINDO ESTRITAMENTE O DISPOSTO NO EDITAL E NA LEI Nº 14.133/2021 – NOVA LEI DE LICITAÇÕES

QT	EMPREENDEDOR ID	EMPREENDEDOR	HABILITADO /INABILITADO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
	279294	ADAUANY PIEVE ZIMOVSKI	HABILITADO	
	263338	ADRIANA MARTINS DA SILVA	HABILITADO	
	253290	ADRIANA MARTINS DA SILVA	HABILITADO	
	279529	ADRIANA SOUTO LEMOS PIANTINO	HABILITADO	
	277947	AGRICULTURA CELESTE	HABILITADO	
	278548	ÁGUA PRETA PRODUÇÕES LTDA	HABILITADO	
	279062	AGUIMARIO PIMENTEL SILVA	HABILITADO	
	239888	ALDRIN VIANNA DE SANTANA	HABILITADO	
	258696	ALESSANDRO SILVA	HABILITADO	
	249819	ALEXANDRA DE OLIVEIRA BARBOSA	HABILITADO	
	248247	ALEXANDRA JACKLINE VASCONCELOS SANTOS	HABILITADO	
	277759	ALINE DEBOSSAN VELOZO	HABILITADO	
	279482	ALINE STEFANE CEZARONE	HABILITADO	
	252758	ALVARO ASSAD	HABILITADO	
	259170	ANA BEATRIZ BORREGO	**INABILITADO**	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO MUNICIPAL
	255404	ANA CECÍLIA CHAVES SILVA	HABILITADO	
	259137	ANA CECÍLIA SOARES	HABILITADO	
	279659	ANA MARIA	HABILITADO	
	239964	ANA MARTINS	HABILITADO	
	253345	ANA PAULA SANTOS DA SILVA	HABILITADO	
	249056	ANA SBRISSA	HABILITADO	
	251503	ANAMARIA MUHLENBERG DA SILVA	HABILITADO	
	278097	ANCELMO SOARES DE FARIA	HABILITADO	
	240516	ANDRÉ ALEXANDRE MENDES FREITAS	HABILITADO	
	279127	ANDRE LUCAS GUEDES DE SOUZA	HABILITADO	
	258215	ANDREA MENGARDA	HABILITADO	
	256869	ANDRÉA REGINA CALS DA SILVA	HABILITADO	
	258257	ANDRÉIA OLIVEIRA	HABILITADO	
	244935	ANDREIA RIBEIRO	HABILITADO	

	278726	ANDREZA RIGO ABRANTES	HABILITADO	
	250359	ANTONIETA JORGE DERTKIGIL 13438863847	HABILITADO	
	250644	ANTONIO LUIZ GONÇALVES JUNIOR	HABILITADO	
	270986	ANTONIO MANUEL DA SILVA NEVES 71500847704	**INABILITADO**	NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS.
	277461	ARACELI LIRA	HABILITADO	
	257880	ARESSA RIOS	**INABILITADO**	A DECLARAÇÃO APRESENTADA PELA PREF. MUNCIPAL INFORMA QUE A MESMA NÃO SUBSTITUI, PARA EFEITOS DE LICITAÇÃO E DEMAIS FINALIDADES, A CERTIFICAÇÃO QUANTO À SITUAÇÃO FISCAL DE OUTROS TRIBUTOS MUNICIPAIS.
	253308	ARIEL KUMAGAI ANTUNES SAMPAIO	HABILITADO	
	279695	ASM GESTÃO ESPORTIVA LTDA	HABILITADO	
	268471	ATEAR PRODUÇÕES	**INABILITADO**	INSCRIÇÃO MEI, NÃO APRESENTOU A CND ESTADUAL
	243321	AUANA LAMEIRAS DINIZ	HABILITADO	
	257646	AYRTON MUGNAINI JR.	HABILITADO	
	278635	BÁRBARA MANUELA SILVA DOS SANTOS	HABILITADO	
	248299	BEATRIZ DE SOUZA BESSA	HABILITADO	
	277628	BEL BECHARA	HABILITADO	
	277486	BRAGA	HABILITADO	
	279188	BRUNO MADEIRA	HABILITADO	
	277589	BRUNO MORAES REGENTHAL	HABILITADO	
	279525	BRUNO VAZ DE MELLO MAGALHAES 00049576100	HABILITADO	
	279625	BYRON O'NEILL	HABILITADO	
	241918	CAIO CSERMAK	HABILITADO	
	257721	CAMILA GERACELLY	**INABILITADO**	NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CNPJ E O CERTIF. DE REGULARIDADE DO FGTS
	277353	CAMILLA MARTINEZ	HABILITADO	
	256998	CAPACLE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	HABILITADO	
	258519	CARINE ARAÚJO	HABILITADO	
	263339	CARLOS HENRIQUE PIMENTEL LUIZ	**INABILITADO**	NÃO APRESENTOU A CND MUNICIPAL (CPF NÃO CADASTRADO)
	241053	CARLOS RENATO DOS SANTOS	HABILITADO	
	275323	CAROLINA CARRET HÖFS	**INABILITADO**	NÃO APRESENTOU AS CERTIDÕES: DE DÉB. FEDERAIS, MUN. E DO FGTS E A DE DÉB. TRABALHISTA.
	257861	CAROLINA MARQUES HENRIQUES FICHEIRA	HABILITADO	
	278201	CAROLINE DAIANE ARAÚJO DE OLIVEIRA DEVIDES	HABILITADO	
	274582	CELESTE MARIA FARIAS DE SOUZA DIAS	**INABILITADO**	INSCRIÇÃO MEI APRESENTOU CND'S FEDERAL E TRABALHISTA DE PESSOA FÍSICA E A CND ESTADUAL DE PESSOA JURÍDICA, NÃO APRESENTOU CND MUNICIPAL E DE REGULARIDADE DO FGTS
	258986	CELESTE SILVEIRA	HABILITADO	

	276856	CÉSAR DE FARIAS BARBOSA	INABILITADO	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO MUNICIPAL – SOMENTE CONSULTA DE REQUERIMENTO
	277288	CHICA PORTUGAL	HABILITADO	
	258633	CIA CARURU	HABILITADO	
	241141	CIA. DA SOLITUDE: PRODUCOES ARTISTICAS	**INABILITADO**	INSCRIÇÃO CPF, APRESENTOU CND'S EST., MUN., FGTS E TRAB. DE PESSOA JURÍDICA E A CND FED. DE PESSOA FÍSICA
	278465	CIBELE DONATO DOS REIS	HABILITADO	
	259134	CIBELE RIBEIRO DA SILVA - MEI	HABILITADO	
	239967	CLANDESTINO PRODUÇÕES	HABILITADO	
	240115	CLÁUDIA LIMA	HABILITADO	
	279323	CLÉBER TASQUIN	HABILITADO	
	279347	CLEBERSON CARLOS XAVIER DE ALBUQUERQUE	HABILITADO	
	277512	CR ANDRADE SERVICOS CULTURAIS	**INABILITADO**	NÃO APRESENTOU CND E CERTIDÃO FGTS
	239772	CRISTIANA GIUSTINO MEI	HABILITADO	
	248993	DAN PORTO	HABILITADO	
	277711	DANIEL ALEX PEREIRA BOREM	HABILITADO	
	241327	DANIEL BENDER LUDWIG	HABILITADO	
	242986	DANIEL CALDEIRA DE MELO	HABILITADO	
	258443	DANIEL EURIPEDES CUNHA JERONIMO	HABILITADO	
	239472	DANIELA CORREA BRAGA - MEI	HABILITADO	
	261971	DANIELE LOPES DOS SANTOS	**INABILITADO**	NÃO APRESENTOU A CND TRABALHISTA
	241484	DAS GURIAS PRODUÇÕES CULTURAIS	HABILITADO	
	276069	DAVI DE SIQUEIRA MATTOS	HABILITADO	
	243017	DÉBORA DE SOUZA SIMÕES	HABILITADO	
	241576	DEGLISSON MONTEIRO DA SILVA (COLETIVO OUNÃO PRODUÇÕES CULTURAIS)	**INABILITADO**	NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS.
	277373	DENISE ADRIANA ARGENTA	HABILITADO	
	240471	DENISE MARIA FREIRIA DA MATTA - ME	**INABILITADO**	INSCRIÇÃO MEI, APRESENTOU CND'S FED E TRAB. DE PESSOA FÍSICA E CND FGTS DE PESSOA JURÍDICA, NÃO APRESENTOU CND EST.
	239950	DIANA DE HOLLANDA CAVALCANTI	HABILITADO	
	279199	DIOGO BLANCO	HABILITADO	
	244286	DULCE MALTEZ	HABILITADO	
	242113	EDER SUMARIVA RODRIGUES	HABILITADO	
	276494	EDÍZIO SANTOS DE MOURA FILHO	HABILITADO	
	241419	EDUARDO PIAGEM DE OLIVEIRA	**INABILITADO**	NÃO APRESENTOU CND MUNICIPAL
	246402	EDWARD FÃO	HABILITADO	
	274902	ELISA LAZULI	HABILITADO	
	275023	ELTHON GOMES FERNANDES DA SILVA	HABILITADO	
	248487	EMANUEL MAURICIO DE MENESES	HABILITADO	
	278656	EMMANUEL UMBELINO RIBEIRO	HABILITADO	
	267675	ÉRICA HOFFMANN SOARES	HABILITADO	
	257399	ÉRICA SANSIL	HABILITADO	
	256654	ERIK HEWITT	HABILITADO	
	277169	EWERSON LUIZ DE SOUZA SILVA	HABILITADO	

	262106	FABIANA KRETZER	**INABILITADO**	INSCRIÇÃO MEI. NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS.
	257622	FABIO BITENCOURT CAMPOS	HABILITADO	
	274523	FABIO LUIZ CARNEIRO MOURILHE SILVA 00405398735	HABILITADO	
	258545	FABIO SANTOS SILVA	HABILITADO	
	251237	FABÍULA KAREN PARREIRA DE SOUZA E SILVA	HABILITADO	
	241591	FATIMA PAES COSTA	**INABILITADO**	NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉB. TRABALHISTAS
	278701	FELIPE BRACCIALLI	HABILITADO	
	277270	FELIPE CANÊDO FIGUEIREDO	HABILITADO	
	258791	FERNANDA CAMPOS ARAÚJO VON SPERLING	HABILITADO	
	271915	FERNANDA COSTA DEMIER RODRIGUES	HABILITADO	
	255088	FLÁVIA A S RABACHIM	HABILITADO	
	277994	FRAME7 CINEMA	HABILITADO	
	241942	FRANCISCO ALVES DE SOUZA	HABILITADO	
	278928	FREDERICO PESSOA	HABILITADO	
	259121	FREDERICO PINTO	HABILITADO	
	276601	GABRIEL MARTINHO (MEMBRANA)	HABILITADO	
	241348	GABRIELA MARTINS RAMOS CASTRO	**INABILITADO**	NÃO APRESENTOU AS CND'S DE REGULARIDADE DO FGTS E MUNICIPAL.
	259061	GABY DE SABOYA	HABILITADO	
	268659	GERSON BARRAL LIMA	HABILITADO	
	270050	GERUSA ROSA OLIVA	HABILITADO	
	246730	GRSMUSICAEART	HABILITADO	
	240583	GRUPO DIVINADANÇA	**INABILITADO**	APRESENTOU CERTIDÃO DO FGTS EM SUBSTITUIÇÃO À TRABALHISTA
	239786	GUIGO PÁDUA	HABILITADO	
	277559	GUILHERME ESCAPACHERRI CANOS	HABILITADO	
	239699	GUILHERME MOURA MEI	HABILITADO	
	255207	HENRIQUE POPPINGER RESCH	HABILITADO	
	275076	HIGINA MARQUES	HABILITADO	
	247540	IAGO VEIGA CONFORT LORENA	HABILITADO	
	278691	INDIARA BELO CASTANHEIRA	HABILITADO	
	259003	INGRID FIORANTE	HABILITADO	
	277217	IRLEY MACHADO	HABILITADO	
	255864	ISABEL MIRANDA	**INABILITADO**	NÃO APRESENTOU A CND MUNICIPAL
	253936	ISABELLA SCHMIDT	HABILITADO	
	277757	ISABELLY MOREIRA DE ALMEIDA	HABILITADO	
	248473	JAMIL RICHENE	HABILITADO	
	276878	JANAÍNA GUEDES MONTEIRO EVANGELISTA	HABILITADO	
	240041	JANGADA ASSESSORIA E ENTRETENIMENTO	HABILITADO	
	258943	JEAN DEYVID ALCÂNTARA FARIAS	HABILITADO	
	276974	JEAN WINDER	HABILITADO	
	258772	JENIFFER KAROLINE LOURENÇO FREITAS	HABILITADO	
	267899	JENNIFER TRAJANO	HABILITADO	
	253973	JEQUITIBÁ CULTURAL - PATRIMÔNIO, CRIAÇÃO E ARTE	HABILITADO	
	279589	JEREMIAS SANTOS	HABILITADO	
	276805	JÉSSICA CRUZ FERREIRA	HABILITADO	

	240901	JIMSON VILELA	HABILITADO	
	248449	JOÃO CARLOS BARRETO DE SÁ TELES - JOÃO BANI	HABILITADO	
	271441	JONARA FABIANE / FÊMEA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	HABILITADO	
	259102	JORDAN MAIA	HABILITADO	
	250238	JOSÉ LUÍS DE FREITAS	HABILITADO	
	255188	JOSEANE ARANHA DANTAS	HABILITADO	
	258636	JOSMAR ANTUNES RODRIGUES	HABILITADO	
	257977	JULIA LIMA	**INABILITADO**	NÃO APRESENTOU A CND MUNICIPAL (DECLARAÇÃO DE PESSOA NÃO INSCRITA.
	278819	JÚLIA RIBEIRO	HABILITADO	
	278878	JULIANA CLABUNDE SANTOS	HABILITADO	
	279575	JULIANA DE ALMEIDA	HABILITADO	
	279620	JULIO PITTHAN	HABILITADO	
	262041	JUSSARA XAVIER	HABILITADO	
	264503	KARLA OLIVEIRA	HABILITADO	
	242397	KEILA ESTEFANY DANIELLE DE OLIVEIRA	HABILITADO	
	264441	LAILLA NAYARA ALVES DE BRITO SOARES	HABILITADO	
	256524	LAÍS VILLELA PENNA 11259877663	HABILITADO	
	279364	LARISSA MOURA BARBOSA	HABILITADO	
	247562	LARISSA RIZZATTI GOMES	HABILITADO	
	277277	LAURA HADDAD	HABILITADO	
	258687	LEIDSON MALAN MONTEIRO DE CASTRO FERRAZ	HABILITADO	
	270567	LEONARDO CERQUEIRA DE OLIVEIRA	**INABILITADO**	NÃO APRESENTOU CND MUNICIPAL
	278753	LEONARDO DOS GUIMARÃES BITTENCOURT	HABILITADO	
	250099	LEONARDO GARCIA	HABILITADO	
	251844	LEONARDO LUIGI PEROTTO	HABILITADO	
	258937	LETÍCIA FLAVIA DE SOUZA	HABILITADO	
	239956	LETICIA MARTINS DIAS 01390123707	HABILITADO	
	278898	LIA DIAS MARCHI	**INABILITADO**	NÃO ANEXOU CÓPIA CONTRATO SOCIAL E NEM MEI - COLOCOU CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE.
	259195	LILIAN BRITO ALVES DE OLIVEIRA	HABILITADO	
	241074	LINCOLN SPADA	HABILITADO	
	248269	LISETE BERTOTTO CORRÊA	HABILITADO	
	279442	LITIANE RODRIGUES FERNANDEZ	**INABILITADO**	NÃO APRESENTOU AS CERTIDÕES
	257430	LÍVIA UCHÔA	HABILITADO	
	262282	LIVRE ASSOCIAÇÃO	HABILITADO	
	263428	LPA	HABILITADO	
	245693	LUANA EVA	HABILITADO	
	256626	LUCIA RODRIGUES	HABILITADO	
	279018	LUCIANA PADILHA	HABILITADO	
	278797	LUCIANE VASQUES SANTANA BACELAR FERRAZ	HABILITADO	
	278091	LUCIANO FERNANDES DE MELLO 34750579807	HABILITADO	
	256867	LUIZ ANONIO DE FREITAS BARATA	HABILITADO	
	274952	LUIZ FILIPE AGUIAR DUNHAM	HABILITADO	
	274094	LUÍZA HORTA BENTES	HABILITADO	

	270856	LYGIA CARDOSO PEÇANHA	HABILITADO	
	264067	MADSON BRUNO SOARES ESTEVAM	HABILITADO	
	278106	MAGA PROJETOS CULTURAIS	HABILITADO	
	259065	MAGDA PRODUTORA CULTURAL	HABILITADO	
	248528	MAIRA TUKUI DI NATALE	**INABILITADO**	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO FEDERAL
	276715	MAISON LOUISE PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL	HABILITADO	
	239923	MARCELINA MORAES	HABILITADO	
	276844	MARCELO MATOS DE OLIVEIRA	HABILITADO	
	277554	MARCELO OLIVEIRA LIMA	**INABILITADO**	NÃO APRESENTOU CND MUNICIPAL
	241622	MARCELO YAMAZAKI CARVALHO	HABILITADO	
	243477	MÁRCIO HENRIQUE MELO DE ANDRADE	HABILITADO	
	257917	MÁRCIO SILVEIRA DOS SANTOS	HABILITADO	
	262853	MARCOS DIAS NUNES	HABILITADO	
	248106	MARCOS PRADO RABELO	HABILITADO	
	269386	MARCOS VINICIUS CARNAVAL	**INABILITADO**	INSCRIÇÃO CPF, APRESENTOU A CERTIDÃO MUNICIPAL DE PESSOA FÍSICA E AS CND'S FEDERAL E TRABALHISTA DE PESSOA JURÍDICA
	277928	MARCUS VENITIUS BONATO FILHO	HABILITADO	
	240934	MARIA BARBOSA PEIXOTO FORTUNA	HABILITADO	
	257948	MARIA DE FÁTIMA DANTAS COSTA	HABILITADO	
	246537	MARIA LÍVIA NOBRE GOES	HABILITADO	
	278962	MARIANA DESTRO NOMELINI	HABILITADO	
	246742	MARIANA MOREIRA MOUTA	HABILITADO	
	255800	MARIANA MURAOKA MARTIN	HABILITADO	
	243610	MARIANNA GONÇALVES DE CARVALHO	HABILITADO	
	240263	MARINA SIMIOLI	HABILITADO	
	256981	MARTA HAAS	HABILITADO	
	248554	MARTACESAR	HABILITADO	
	240594	MARUÇA RODRIGUES DE LIMA	HABILITADO	
	263646	MATHEUS FERNANDO RODRIGUES	HABILITADO	
	243777	MATHEUS FERNANDO RODRIGUES	HABILITADO	
	267860	MAURICIO RODRIGO FERREIRA	**INABILITADO**	NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS.
	278313	MAXIMILIANO FERNANDEZ	**INABILITADO**	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO TRABALHISTA
	279584	MB PRODUÇÕES	HABILITADO	
	240337	MENDERSON CORREIA BULCÃO	**INALIBITADO**	NÃO APRESENTOU CND MUNICIPAL
	257782	MICHEL AUGUSTO GALIOTTO DA SILVA 25440303804	**INABILITADO**	NÃO APRESENTOU CND MUN. APRESENTOU CADASTRO CADIN E CF. CONSTA NO MESMO "A INEXISTÊNCIA DE REGISTRO NO CADIN MUNICIPAL NÃO CONFIGURA RECONHECIMENTO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO".
	240033	MICHELLE CRISTINA ALVES SILVA	HABILITADO	
	252471	MOACIR RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR	HABILITADO	
	243239	MONICA CHRISTINE HUBERT ZAFITA	HABILITADO	
	241631	NILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA	HABILITADO	

	256438	NINA GRAEFF	HABILITADO	
	262023	NIVALDO RODRIGUES DA SILVA FILHO	HABILITADO	
	239612	NÚCLEO BASE COMUNICAÇÃO E CULTURA (25.028.128 ANDRE HUCHI DIB)	HABILITADO	
	257830	OTÁVIA FEIO CASTRO	HABILITADO	
	259028	OTÁVIO	HABILITADO	
	253132	PATRÍCIA DA CUNHA LANGLOIS	HABILITADO	
	276811	PAULA DE SOUZA KIMO 05505711677	HABILITADO	
	249895	PAULA GOTELIP	HABILITADO	
	262462	PAULA VILELA	**INABILITADO**	NÃO APRESENTOU CND FEDERAL E MUNICIPAL
	278791	PAULO FARIAS JÚNIOR 1544432878	HABILITADO	
	256611	PAULO LEÔNIDAS FERNANDES DE BARROS	HABILITADO	
	254630	PEDRO LITWIN	**INABILITADO**	NÃO APRESENTOU CADASTRO MEI
	270128	PENÉLOPE MACHADO PASQUAL DOMINGOS	HABILITADO	
	278006	PEPE LENIRIO RODRIGUES JORDÃO JUNIOR	HABILITADO	
	276683	PHILIPE DE CASTRO PASSOS	HABILITADO	
	279677	POLLYANNA ISBELO MELO	HABILITADO	
	276522	PONTILHADO CINEMATOGRÁFICO E PRODUÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS LTDA	HABILITADO	
	275711	PONTO DE FUGA	HABILITADO	
	270497	QUEBRADA ORGÂNICA PRODUÇÕES LTDA	HABILITADO	
	246383	R.P. CULTURAL	HABILITADO	
	240662	RABECAS & PERCUSSÃO	HABILITADO	
	258712	RAFAEL AUGUSTO	HABILITADO	
	255769	RAFAEL BORGES DEMINICIS	HABILITADO	
	244334	RAFAEL CUSTÓDIO ANDRADE RODRIGUES	HABILITADO	
	253615	RAMON MORAES, FLAUTISTA E REGENTE	HABILITADO	
	256387	RAMÓN RAQUELLY	HABILITADO	
	278042	REBECA PACHECO LARANJEIRA	HABILITADO	
	270566	REGIANE MICIANO	HABILITADO	
	278357	RENATA FIGUEIREDO BATISTA	HABILITADO	
	240326	RENATA FONTANILLAS	HABILITADO	
	278027	RENATA MARIA GONÇALVES MORA	HABILITADO	
	240460	RENATE STEPHANES SOBOLL	HABILITADO	
	258282	RENATO BRAGA LINS	HABILITADO	
	277980	RENATO MARCELO REIS	HABILITADO	
	278227	REVERSA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	HABILITADO	
	278767	RICARDO LOVE	**INABILITADO**	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO FEDERAL
	244324	RICARDO LUIZ DE SOUZA	HABILITADO	
	240717	RICARDO MARINELLI MARTINS 03339848971	HABILITADO	
	254813	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA	HABILITADO	
	243050	RODRIGO GOMES WANDERLEY	HABILITADO	
	267385	ROSANA CACCIATORE SILVEIRA	HABILITADO	
	263938	ROSANE FURTADO	HABILITADO	
	278932	ROSELIA ADRIANA ROCHA	HABILITADO	
	257470	ROSIANE APARECIDA NOGUEIRA MARTINS	**INABILITADO**	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO FGTS
	278917	ROSIANE BEZERRA DE OLIVEIRA	HABILITADO	
	271316	SABRINA GREVE	**INABILITADO**	NÃO APRESENTOU CND'S FEDERAL E MUNICIPAL

	279083	SANDRA LUZ	HABILITADO	
	276678	SANDRO JULIATI	HABILITADO	
	278812	SANTA CULTURA PRODUÇÕES	HABILITADO	
	278760	SCHARLENE AMARANTE	HABILITADO	
	239936	SELMA BRAGA	HABILITADO	
	278772	SHEILA DOS SANTOS SILVA	**INABILITADO**	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO FEDERAL
	274668	SIDNEI CARVALHO	HABILITADO	
	277978	SILVANE PEREIRA	HABILITADO	
	241907	SIMONE VELOSO DE FIGUEIREDO SOARES	HABILITADO	
	241472	SÓD'IDEIAS PRODUÇÕES	HABILITADO	
	277334	SOMMAR PRODUÇÕES	HABILITADO	
	277224	SUELEN APARECIDA MARTINS	HABILITADO	
	279140	SUELLEN DE SOUZA LEAL	HABILITADO	
	279636	TALITA LIMA DE ARAUJO	**INABILITADO**	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DO FGTS.
	257675	TALITA RODRIGUES	HABILITADO	
	268825	TÂNIA MARIA SEABRA ROCHA DA SILVEIRA	HABILITADO	
	277848	TAYANA PINHEIRO AMARAL	HABILITADO	
	240308	TEAR PRODUTOS CULTURAIS	HABILITADO	
	279497	TEM DENDÊ! PRODUÇÕES	HABILITADO	
	277672	THAIS BLANCO	HABILITADO	
	249518	THAIS REIS	HABILITADO	
	254430	THÁLITA MOTTA MELO	HABILITADO	
	239610	THAYSE GUEDES	HABILITADO	
	246179	THEO COSTA DUARTE	HABILITADO	
	257490	TIAGO MARQUES	HABILITADO	
	248629	TIAGO SILVA RESENDE	HABILITADO	
	270635	TROPICALIA FILMES	HABILITADO	
	255261	UILDEMBERG DA SILVA CARDEAL	HABILITADO	
	276765	URSULA DART BOTTREL DO NASCIMENTO	HABILITADO	
	240424	VAL DO VARAL	HABILITADO	
	278380	VALERIA DOS SANTOS NASCIMENTO	HABILITADO	
	277543	VANDERLEY PINHEIRO	HABILITADO	
	254088	VANESSIA GOMES DOS SANTOS 62795872315	HABILITADO	
	271061	VÂNIA CÉLIA DE OLIVEIRA	HABILITADO	
	262679	VANUSIA AMORIM PEREIRA DOS SANTOS	HABILITADO	
	258501	VERA RODRIGUES DE MENDONÇA	HABILITADO	
	258241	VERONICA DANIELA NAVARRO	**INABILITADO**	INSCRIÇÃO MEI. APRESENTOU CND'S FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E TRABALHISTA DE PESSO FÍSICA E A CND DE REGULARIDADE DO FGTS DE PESSOA JURÍDICA
	239827	VIABILIZE SOLUÇÕES CULTURAIS	HABILITADO	
	278686	VICTOR FISCH	**INABILITADO**	APRESENTOU CADASTRO MEI
	259064	VINÍCIUS FERREIRA	HABILITADO	
	277463	VITÓRIA CANALI	HABILITADO	
	258783	VIVIANE MOURA DA SILVA	HABILITADO	
	258755	VM.LAB	**INABILITADO**	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO MUNICIPAL
	279576	WADSON VINICIUS SILVA	HABILITADO	

	279612	WANDERLEI MARQUES FAINI	HABILITADO	
	239619	WELLINGTON BARTHOLOMEU SAMPAIO MENDES JUNIOR	HABILITADO	
	255355	WELLINGTON FÉLIX CORNÉLIO	HABILITADO	
	257929	YUNO SILVA	**INABILITADO**	NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS.

No tocante a apresentação de recurso, consta no edital os procedimentos para apresentação, caso seja interesse dos proponentes.

Uberaba 13 de dezembro de 2023

Cássio Luis Facure

Presidente

Fundação Cultural de Uberaba Professor Antônio Carlos Marques

.....

CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS N° 003/2023

NOTAS TÉCNICAS

LEI PAULO GUSTAVO

A **FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA (FCU)**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 20.054.581/0001-51, com sede na Praça Rui Barbosa, nº 356, Centro, nesta cidade de Uberaba/MG, CEP: 38.010-240, regida pela Lei Complementar nº 492/15, e demais legislações atinentes à matéria, neste ato representada pelo Presidente, **Cássio Luis Facure,** nomeado através do Decreto Municipal nº 761/2021,torna público o resultado das notas técnicas **do Credenciamento** de pareceristas para atuarem nos editais municipais referentes à **Lei Complementar 195/2022**, Lei Paulo Gustavo, **Decreto nº 11525/2023 -** Regulamenta a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, que dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural**, Decreto nº 11453/2023 -** Dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, **Lei Federal nº. 14.133**, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), **Decreto Municipal nº 3.815/2023** - Regulamenta a aplicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Uberaba, e contém outras disposições, nos termos constantes do edital.

ETAPA 2 – NOTAS TÉCNICAS

OBS: FORAM ATRIBUÍDAS NOTAS TÉCNICAS TÃO SOMENTE PARA OS PROPONENTES HABILITADOS NA 1ª ETAPA – HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL, CONFORME EDITAL

EMPREENDEDOR ID	EMPREENDEDOR	TIPO DE PESSOA	SELECIONAR AS ÁREAS DE INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
239888	ALDRIN VIANNA DE SANTANA	Pessoa Física	ARTES VISUAIS AUDIOVISUAL LITERATURA - Livro e Leitura	100,00	Classificado	
262041	JUSSARA XAVIER	Pessoa Física	DANÇA	100,00	Classificado	
274523	FABIO LUIZ CARNEIRO MOURILHE SILVA 00405398735	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	ARTES VISUAIS MÚSICA	100,00	Classificado	
257861	CAROLINA MARQUES HENRIQUES FICHEIRA	Pessoa Física	TEATRO AUDIOVISUAL LITERATURA - Livro e Leitura	94,44	Classificado	
275023	ELTHON GOMES FERNANDES DA SILVA	Pessoa Física	TEATRO DANÇA COMUNIDADES TRADICIONAIS, CULTURAS POPULARES, FOLIA DE REIS, QUADRILHA, ETC.	94,44	Classificado	

277373	DENISE ADRIANA ARGENTA	Pessoa Física	PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL COMUNIDADES TRADICIONAIS, CULTURAS POPULARES, FOLIA DE REIS, QUADRILHA, ETC.	94,44	Classificado	
278928	FREDERICO PESSOA	Pessoa Física	ARTES VISUAIS AUDIOVISUAL MÚSICA	94,44	Classificado	
279062	AGUIMARIO PIMENTEL SILVA	Pessoa Física	AUDIOVISUAL LITERATURA - Livro e Leitura PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL	94,44	Classificado	
239610	THAYSE GUEDES	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	TEATRO AUDIOVISUAL MÚSICA	90,74	Classificado	
239612	NÚCLEO BASE COMUNICAÇÃO E CULTURA (25.028.128 ANDRE HUCHI DIB)	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	AUDIOVISUAL	90,74	Classificado	
239772	CRISTIANA GIUSTINO MEI	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	ARTES VISUAIS AUDIOVISUAL JOGOS ELETRÔNICOS	90,74	Classificado	
240326	RENATA FONTANILLAS	Pessoa Física	TEATRO DANÇA ARTES VISUAIS	90,74	Classificado	
240460	RENATE STEPHANES SOBOLL	Pessoa Física	MÚSICA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL	90,74	Classificado	
254088	VANESSIA GOMES DOS SANTOS 62795872315	Pessoa Jurídica sem Fins Lucrativos	TEATRO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL	90,74	Classificado	
258501	VERA RODRIGUES DE MENDONÇA	Pessoa Física	ARTES VISUAIS	90,74	Classificado	
258937	LETÍCIA FLAVIA DE SOUZA	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	CIRCO TEATRO DANÇA	90,74	Classificado	
259134	CIBELE RIBEIRO DA SILVA - MEI	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	DANÇA CULTURA AFRO-BRASILEIRA, ETNIA INDÍGENA , OUTRAS ETNIAS, ETC. COMUNIDADES TRADICIONAIS, CULTURAS POPULARES, FOLIA DE REIS, QUADRILHA, ETC.	90,74	Classificado	
240041	JANGADA ASSESSORIA E ENTRETENIMENTO	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	MÚSICA LITERATURA - Livro e Leitura PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL	88,89	Classificado	

243050	RODRIGO GOMES WANDERLEY	Pessoa Física	MÚSICA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL	88,89	Classificado	
248106	34.733.707 MARCOS PRADO RABELO	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL	88,89	Classificado	
239619	WELLINGTON BARTHOLOMEU SAMPAIO MENDES JUNIOR	Pessoa Física	ARTES VISUAIS PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL	87,04	Classificado	
239964	ANA MARTINS	Pessoa Física	DANÇA MÚSICA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL	87,04	Classificado	
240308	TEAR PRODUTOS CULTURAIS	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	MÚSICA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL JOGOS ELETRÔNICOS	87,04	Classificado	
242986	DANIEL CALDEIRA DE MELO	Pessoa Física	ARTES VISUAIS AUDIOVISUAL LITERATURA - Livro e Leitura	87,04	Classificado	
246402	EDWARD FÃO	Pessoa Física	CIRCO TEATRO DANÇA	87,04	Classificado	
248993	DAN PORTO	Pessoa Física	LITERATURA - Livro e Leitura	87,04	Classificado	
250359	ANTONIETA JORGE DERTKIGIL 13438863847	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	AUDIOVISUAL PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL	87,04	Classificado	
279525	BRUNO VAZ DE MELLO MAGALHAES 00049576100	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	TEATRO DANÇA MÚSICA	87,04	Classificado	
240115	CLÁUDIA LIMA	Pessoa Física	MÚSICA COMUNIDADES TRADICIONAIS, CULTURAS POPULARES, FOLIA DE REIS, QUADRILHA, ETC.	85,19	Classificado	
241484	DAS GURIAS PRODUÇÕES CULTURAIS	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	CIRCO TEATRO DANÇA	85,19	Classificado	
262679	VANUSIA AMORIM PEREIRA DOS SANTOS	Pessoa Física	LITERATURA - Livro e Leitura	85,19	Classificado	
276844	MARCELO MATOS DE OLIVEIRA	Pessoa Física	AUDIOVISUAL	85,19	Classificado	
278227	REVERSA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	MÚSICA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL	85,19	Classificado	

239699	GUILHERME MOURA MEI	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	AUDIOVISUAL MÚSICA	83,33	Classificado	
240594	MARUÇA RODRIGUES DE LIMA	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	MÚSICA	83,33	Classificado	
241631	NILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA	Pessoa Física	TEATRO MÚSICA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL	83,33	Classificado	
255261	UILDEMBERG DA SILVA CARDEAL	Pessoa Física	TEATRO DANÇA AUDIOVISUAL	83,33	Classificado	
257830	OTÁVIA FEIO CASTRO	Pessoa Física	LITERATURA - Livro e Leitura	83,33	Classificado	
258257	ANDRÉIA OLIVEIRA	Pessoa Física	DANÇA AUDIOVISUAL CULTURA AFRO-BRASILEIRA, ETNIA INDÍGENA , OUTRAS ETNIAS, ETC.	83,33	Classificado	
262023	NIVALDO RODRIGUES DA SILVA FILHO	Pessoa Física	TEATRO AUDIOVISUAL LITERATURA - Livro e Leitura	83,33	Classificado	
276878	JANAÍNA GUEDES MONTEIRO EVANGELISTA	Pessoa Física	AUDIOVISUAL MÚSICA JOGOS ELETRÔNICOS	83,33	Classificado	
277288	CHICA PORTUGAL	Pessoa Física	TEATRO DANÇA AUDIOVISUAL	83,33	Classificado	
241053	CARLOS RENATO DOS SANTOS	Pessoa Física	TEATRO LITERATURA - Livro e Leitura	81,48	Classificado	
244286	DULCE MALTEZ	Pessoa Física	MÚSICA	81,48	Classificado	
250644	ANTONIO LUIZ GONÇALVES JUNIOR	Pessoa Física	TEATRO DANÇA ARTES VISUAIS	81,48	Classificado	
264441	LAILLA NAYARA ALVES DE BRITO SOARES	Pessoa Física	MÚSICA CULTURA AFRO-BRASILEIRA, ETNIA INDÍGENA , OUTRAS ETNIAS, ETC. COMUNIDADES TRADICIONAIS, CULTURAS POPULARES, FOLIA DE REIS, QUADRILHA, ETC.	81,48	Classificado	
277277	LAURA HADDAD	Pessoa Física	CIRCO TEATRO DANÇA	81,48	Classificado	

277928	MARCUS VENITIUS BONATO FILHO	Pessoa Física	TEATRO AUDIOVISUAL MÚSICA	81,48	Classificado	
245693	LUANA EVA	Pessoa Física	TEATRO DANÇA LITERATURA - Livro e Leitura	79,63	Classificado	
246537	MARIA LÍVIA NOBRE GOES	Pessoa Física	TEATRO ARTES VISUAIS AUDIOVISUAL	79,63	Classificado	
249056	ANA SBRISSA	Pessoa Física	PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL	79,63	Classificado	
270050	GERUSA ROSA OLIVA	Pessoa Física	AUDIOVISUAL PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL COMUNIDADES TRADICIONAIS, CULTURAS POPULARES, FOLIA DE REIS, QUADRILHA, ETC.	79,63	Classificado	
271441	JONARA FABIANE / FÊMEA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	Pessoa Física	MÚSICA	79,63	Classificado	
239472	DANIELA CORREA BRAGA - MEI	Pessoa Jurídica sem Fins Lucrativos	MÚSICA LITERATURA - Livro e Leitura	77,78	Classificado	
246179	THEO COSTA DUARTE	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	AUDIOVISUAL	77,78	Classificado	
256524	LAÍS VILLELA PENNA 11259877663	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	TEATRO LITERATURA - Livro e Leitura COMUNIDADES TRADICIONAIS, CULTURAS POPULARES, FOLIA DE REIS, QUADRILHA, ETC.	77,78	Classificado	
278465	CIBELE DONATO DOS REIS	Pessoa Física	TEATRO DANÇA	77,78	Classificado	
279140	SUELLEN DE SOUZA LEAL	Pessoa Física	TEATRO ARTES VISUAIS MÚSICA	77,78	Classificado	
239936	SELMA BRAGA	Pessoa Física	TEATRO LITERATURA - Livro e Leitura	75,93	Classificado	
239950	DIANA DE HOLLANDA CAVALCANTI	Pessoa Física	TEATRO LITERATURA - Livro e Leitura	75,93	Classificado	
252758	ALVARO ASSAD	Pessoa Física	CIRCO TEATRO AUDIOVISUAL	75,93	Classificado	

257917	MÁRCIO SILVEIRA DOS SANTOS	Pessoa Física	CIRCO TEATRO LITERATURA - Livro e Leitura	75,93	Classificado	
259121	FREDERICO PINTO	Pessoa Física	AUDIOVISUAL JOGOS ELETRÔNICOS	75,93	Classificado	
262853	MARCOS DIAS NUNES	Pessoa Física	ARTES VISUAIS AUDIOVISUAL MÚSICA	75,93	Classificado	
271915	FERNANDA COSTA DEMIER RODRIGUES	Pessoa Física	LITERATURA - Livro e Leitura PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL CULTURA AFRO-BRASILEIRA, ETNIA INDÍGENA , OUTRAS ETNIAS, ETC.	75,93	Classificado	
277543	VANDERLEY PINHEIRO	Pessoa Física	CIRCO	75,93	Classificado	
278027	RENATA MARIA GONÇALVES MORA	Pessoa Física	TEATRO MÚSICA	75,93	Classificado	
278962	MARIANA DESTRO NOMELINI	Pessoa Física	CIRCO TEATRO DANÇA	75,93	Classificado	
279620	JULIO PITTHAN	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	MÚSICA	75,93	Classificado	
239956	LETICIA MARTINS DIAS 01390123707	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	MÚSICA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL	74,07	Classificado	
248487	EMANUEL MAURICIO DE MENESES	Pessoa Física	MÚSICA PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL	74,07	Classificado	
256438	NINA GRAEFF	Pessoa Física	MÚSICA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL	74,07	Classificado	
256981	MARTA HAAS	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	TEATRO AUDIOVISUAL	74,07	Classificado	
258215	ANDREA MENGARDA	Pessoa Física	MÚSICA	74,07	Classificado	
270566	REGIANE MICIANO	Pessoa Física	TEATRO DANÇA MÚSICA	74,07	Classificado	
277353	CAMILLA MARTINEZ	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	TEATRO ARTES VISUAIS AUDIOVISUAL	74,07	Classificado	

277848	TAYANA PINHEIRO AMARAL	Pessoa Física	AUDIOVISUAL	74,07	Classificado	
278701	50.771.662 FELIPE BRACCIALLI	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	CIRCO TEATRO	74,07	Classificado	
279323	CLÉBER TASQUIN	Pessoa Física	TEATRO DANÇA LITERATURA - Livro e Leitura	74,07	Classificado	
240516	ANDRÉ ALEXANDRE MENDES FREITAS	Pessoa Física	MÚSICA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL	72,22	Classificado	
240901	JIMSON VILELA	Pessoa Física	ARTES VISUAIS	72,22	Classificado	
241074	LINCOLN SPADA	Pessoa Física	LITERATURA - Livro e Leitura PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL	72,22	Classificado	
253973	JEQUITIBÁ CULTURAL - PATRIMÔNIO, CRIAÇÃO E ARTE	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	ARTES VISUAIS AUDIOVISUAL PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL	72,22	Classificado	
254430	THÁLITA MOTTA MELO	Pessoa Física	TEATRO DANÇA AUDIOVISUAL	72,22	Classificado	
254813	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA	Pessoa Física	CIRCO TEATRO DANÇA	72,22	Classificado	
276601	GABRIEL MARTINHO (MEMBRANA)	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	ARTES VISUAIS AUDIOVISUAL	72,22	Classificado	
277978	SILVANE PEREIRA	Pessoa Física	TEATRO AUDIOVISUAL MÚSICA	72,22	Classificado	
241622	MARCELO YAMAZAKI CARVALHO	Pessoa Física	AUDIOVISUAL MÚSICA	70,37	Classificado	
243017	DÉBORA DE SOUZA SIMÕES	Pessoa Física	PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL	70,37	Classificado	
253132	PATRÍCIA DA CUNHA LANGLOIS	Pessoa Física	ARTES VISUAIS LITERATURA - Livro e Leitura	70,37	Classificado	
259102	JORDAN MAIA	Pessoa Física	TEATRO DANÇA AUDIOVISUAL	70,37	Classificado	

263338	49.576.780 ADRIANA MARTINS DA SILVA	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	TEATRO MÚSICA	70,37	Classificado	
267675	ÉRICA HOFFMANN SOARES	Pessoa Física	TEATRO LITERATURA - Livro e Leitura PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL	70,37	Classificado	
279482	ALINE STEFANE CEZARONE	Pessoa Física	TEATRO AUDIOVISUAL	70,37	Classificado	
240934	MARIA BARBOSA PEIXOTO FORTUNA	Pessoa Física	TEATRO DANÇA	68,52	Classificado	
241327	DANIEL BENDER LUDWIG	Pessoa Física	TEATRO MÚSICA	68,52	Classificado	
241472	SÓD'IDEIAS PRODUÇÕES	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	TEATRO AUDIOVISUAL MÚSICA	68,52	Classificado	
246383	R.P. CULTURAL	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	DANÇA MÚSICA LITERATURA - Livro e Leitura	68,52	Classificado	
256654	ERIK HEWITT	Pessoa Física	AUDIOVISUAL LITERATURA - Livro e Leitura JOGOS ELETRÔNICOS	68,52	Classificado	
258943	JEAN DEYVID ALCÂNTARA FARIAS	Pessoa Física	ARTES VISUAIS PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL	68,52	Classificado	
263428	LPA	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	ARTES VISUAIS AUDIOVISUAL LITERATURA - Livro e Leitura	68,52	Classificado	
278106	MAGA PROJETOS CULTURAIS	Pessoa Jurídica sem Fins Lucrativos	ARTES VISUAIS AUDIOVISUAL PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL	68,52	Classificado	
239827	VIABILIZE SOLUÇÕES CULTURAIS	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	AUDIOVISUAL MÚSICA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL	66,67	Classificado	
253615	RAMON MORAES, FLAUTISTA E REGENTE	Pessoa Física	MÚSICA	66,67	Classificado	
278932	ROSELIA ADRIANA ROCHA	Pessoa Física	ARTES VISUAIS PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL	66,67	Classificado	
239786	GUIGO PÁDUA	Pessoa Física	AUDIOVISUAL	64,81	Classificado	

243321	AUANA LAMEIRAS DINIZ	Pessoa Física	ARTES VISUAIS PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL	64,81	Classificado	
248269	LISETE BERTOTTO CORRÊA	Pessoa Física	LITERATURA - Livro e Leitura PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL	64,81	Classificado	
251237	FABÍULA KAREN PARREIRA DE SOUZA E SILVA	Pessoa Física	MÚSICA	64,81	Classificado	
253290	ADRIANA MARTINS DA SILVA	Pessoa Física	TEATRO MÚSICA LITERATURA - Livro e Leitura	64,81	Classificado	
257675	TALITA RODRIGUES	Pessoa Física	AUDIOVISUAL LITERATURA - Livro e Leitura	64,81	Classificado	
259195	LILIAN BRITO ALVES DE OLIVEIRA	Pessoa Física	PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL CULTURA AFRO-BRASILEIRA, ETNIA INDÍGENA , OUTRAS ETNIAS, ETC. COMUNIDADES TRADICIONAIS, CULTURAS POPULARES, FOLIA DE REIS, QUADRILHA, ETC.	64,81	Classificado	
274952	LUIZ FILIPE AGUIAR DUNHAM	Pessoa Física	AUDIOVISUAL LITERATURA - Livro e Leitura	64,81	Classificado	
277169	EWERSON LUIZ DE SOUZA SILVA	Pessoa Física	TEATRO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL COMUNIDADES TRADICIONAIS, CULTURAS POPULARES, FOLIA DE REIS, QUADRILHA, ETC.	64,81	Classificado	
278760	SCHARLENE AMARANTE	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	DANÇA AUDIOVISUAL	64,81	Classificado	
243477	MÁRCIO HENRIQUE MELO DE ANDRADE	Pessoa Física	AUDIOVISUAL	62,96	Classificado	
253936	ISABELLA SCHMIDT	Pessoa Física	ARTES VISUAIS PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL	62,96	Classificado	
259003	INGRID FIORANTE	Pessoa Física	PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL	62,96	Classificado	
278042	REBECA PACHECO LARANJEIRA	Pessoa Física	AUDIOVISUAL MÚSICA	62,96	Classificado	

278201	CAROLINE DAIANE ARAÚJO DE OLIVEIRA DEVIDES	Pessoa Física	TEATRO DANÇA MÚSICA	62,96	Classificado	
240263	MARINA SIMIOLI	Pessoa Física	AUDIOVISUAL	61,11	Classificado	
255404	ANA CECÍLIA CHAVES SILVA	Pessoa Física	DANÇA ARTES VISUAIS MÚSICA	61,11	Classificado	
278878	JULIANA CLABUNDE SANTOS	Pessoa Física	PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL CULTURA AFRO-BRASILEIRA, ETNIA INDÍGENA , OUTRAS ETNIAS, ETC. COMUNIDADES TRADICIONAIS, CULTURAS POPULARES, FOLIA DE REIS, QUADRILHA, ETC.	61,11	Classificado	
279347	CLEBERSON CARLOS XAVIER DE ALBUQUERQUE	Pessoa Física	PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL	61,11	Classificado	
240717	RICARDO MARINELLI MARTINS 03339848971	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	TEATRO DANÇA	59,26	Classificado	
247562	LARISSA RIZZATTI GOMES	Pessoa Física	ARTES VISUAIS PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL	59,26	Classificado	
248449	JOÃO CARLOS BARRETO DE SÁ TELES - JOÃO BANI	Pessoa Física	MÚSICA	59,26	Classificado	
270497	QUEBRADA ORGÂNICA PRODUÇÕES LTDA	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	ARTES VISUAIS AUDIOVISUAL CULTURA AFRO-BRASILEIRA, ETNIA INDÍGENA , OUTRAS ETNIAS, ETC.	59,26	Classificado	
276522	PONTILHADO CINEMATOGRÁFICO E PRODUÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS LTDA	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	AUDIOVISUAL	59,26	Classificado	
256998	CAPACLE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	TEATRO MÚSICA LITERATURA - Livro e Leitura	57,41	Classificado	
257948	MARIA DE FÁTIMA DANTAS COSTA	Pessoa Física	TEATRO AUDIOVISUAL	57,41	Classificado	
268659	GERSON BARRAL LIMA	Pessoa Física	MÚSICA	57,41	Classificado	
277672	THAIS BLANCO	Pessoa Física	ARTES VISUAIS AUDIOVISUAL	57,41	Classificado	

278097	ANCELMO SOARES DE FARIA	Pessoa Física	CIRCO TEATRO DANÇA	57,41	Classificado	
278797	LUCIANE VASQUES SANTANA BACELAR FERRAZ	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	MÚSICA PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL	57,41	Classificado	
279188	BRUNO MADEIRA	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	MÚSICA	57,41	Classificado	
279294	ADAUANY PIEVE ZIMOVSKI	Pessoa Física	ARTES VISUAIS	57,41	Classificado	
248299	BEATRIZ DE SOUZA BESSA	Pessoa Física	MÚSICA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL	55,56	Classificado	
250099	LEONARDO GARCIA	Pessoa Física	AUDIOVISUAL	55,56	Classificado	
255188	JOSEANE ARANHA DANTAS	Pessoa Física	AUDIOVISUAL PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL	55,56	Classificado	
264503	KARLA OLIVEIRA	Pessoa Física	PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL CULTURA AFRO-BRASILEIRA, ETNIA INDÍGENA , OUTRAS ETNIAS, ETC. COMUNIDADES TRADICIONAIS, CULTURAS POPULARES, FOLIA DE REIS, QUADRILHA, ETC.	55,56	Classificado	
268825	TÂNIA MARIA SEABRA ROCHA DA SILVEIRA	Pessoa Física	DANÇA PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL	55,56	Classificado	
279018	LUCIANA PADILHA	Pessoa Física	ARTES VISUAIS	55,56	Classificado	
244324	RICARDO LUIZ DE SOUZA	Pessoa Física	LITERATURA - Livro e Leitura PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL	53,70	Classificado	
256611	PAULO LEÔNIDAS FERNANDES DE BARROS	Pessoa Física	ARTES VISUAIS AUDIOVISUAL PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL	53,70	Classificado	
264067	MADSON BRUNO SOARES ESTEVAM	Pessoa Física	LITERATURA - Livro e Leitura	53,70	Classificado	
277217	IRLEY MACHADO	Pessoa Física	TEATRO LITERATURA - Livro e Leitura PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL	53,70	Classificado	
278380	VALERIA DOS SANTOS NASCIMENTO	Pessoa Física	AUDIOVISUAL LITERATURA - Livro e Leitura	53,70	Classificado	

278691	INDIARA BELO CASTANHEIRA	Pessoa Física	TEATRO DANÇA MÚSICA	53,70	Classificado	
278726	ANDREZA RIGO ABRANTES	Pessoa Física	MÚSICA PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL	53,70	Classificado	
255088	FLÁVIA A S RABACHIM	Pessoa Física	AUDIOVISUAL	51,85	Classificado	
255355	WELLINGTON FÉLIX CORNÉLIO	Pessoa Física	PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL CULTURA AFRO-BRASILEIRA, ETNIA INDÍGENA , OUTRAS ETNIAS, ETC. COMUNIDADES TRADICIONAIS, CULTURAS POPULARES, FOLIA DE REIS, QUADRILHA, ETC.	51,85	Classificado	
277559	GUILHERME ESCAPACHERRI CANOS	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	AUDIOVISUAL	51,85	Classificado	
258636	JOSMAR ANTUNES RODRIGUES	Pessoa Física	CIRCO TEATRO	50,00	Classificado	
259137	ANA CECÍLIA SOARES	Pessoa Física	ARTES VISUAIS	50,00	Classificado	
267899	JENNIFER TRAJANO	Pessoa Física	LITERATURA - Livro e Leitura	50,00	Classificado	
276494	EDÍZIO SANTOS DE MOURA FILHO	Pessoa Física	AUDIOVISUAL	50,00	Classificado	
276805	JÉSSICA CRUZ FERREIRA	Pessoa Física	TEATRO DANÇA COMUNIDADES TRADICIONAIS, CULTURAS POPULARES, FOLIA DE REIS, QUADRILHA, ETC.	50,00	Classificado	
277463	VITÓRIA CANALI	Pessoa Física	TEATRO	50,00	Classificado	
240662	RABECAS & PERCUSSÃO	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	MÚSICA PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL	48,15	Classificado	
244935	ANDREIA RIBEIRO	Pessoa Física	LITERATURA - Livro e Leitura PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL	48,15	Classificado	
275076	HIGINA MARQUES	Pessoa Física	PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL CULTURA AFRO-BRASILEIRA, ETNIA INDÍGENA , OUTRAS ETNIAS, ETC.	48,15	Classificado	

253308	ARIEL KUMAGAI ANTUNES SAMPAIO	Pessoa Física	CIRCO TEATRO DANÇA	46,30	Classificado	
256387	RAMÓN RAQUELLY	Grupo Informal ou Coletivo	AUDIOVISUAL MÚSICA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL	46,30	Classificado	
258282	RENATO BRAGA LINS	Pessoa Física	MÚSICA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL	46,30	Classificado	
278635	BÁRBARA MANUELA SILVA DOS SANTOS	Pessoa Física	LITERATURA - Livro e Leitura PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL COMUNIDADES TRADICIONAIS, CULTURAS POPULARES, FOLIA DE REIS, QUADRILHA, ETC.	46,30	Classificado	
279575	JULIANA DE ALMEIDA	Pessoa Física	TEATRO AUDIOVISUAL PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL	46,30	Classificado	
247540	IAGO VEIGA CONFORT LORENA	Pessoa Física	MÚSICA	44,44	Classificado	
255207	HENRIQUE POPPINGER RESCH	Pessoa Física	TEATRO DANÇA MÚSICA	44,44	Classificado	
258545	FABIO SANTOS SILVA	Pessoa Física	DANÇA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL CULTURA AFRO-BRASILEIRA, ETNIA INDÍGENA , OUTRAS ETNIAS, ETC.	44,44	Classificado	
279127	ANDRE LUCAS GUEDES DE SOUZA	Pessoa Física	AUDIOVISUAL MÚSICA LITERATURA - Livro e Leitura	44,44	Classificado	
258783	VIVIANE MOURA DA SILVA	Pessoa Física	AUDIOVISUAL MÚSICA	42,59	Classificado	
263646	34.678.199 MATHEUS FERNANDO RODRIGUES	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	ARTES VISUAIS AUDIOVISUAL CULTURA AFRO-BRASILEIRA, ETNIA INDÍGENA , OUTRAS ETNIAS, ETC.	42,59	Classificado	
279625	BYRON O'NEILL	Pessoa Física	TEATRO AUDIOVISUAL LITERATURA - Livro e Leitura	42,59	Classificado	
252471	MOACIR RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR	Pessoa Física	CIRCO TEATRO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL	40,74	Classificado	

270128	PENÉLOPE MACHADO PASQUAL DOMINGOS	Pessoa Física	TEATRO ARTES VISUAIS LITERATURA - Livro e Leitura	40,74	Classificado	
DESCLASSIFICADOS						
254630	PEDRO LITWIN	Pessoa Física	ARTES VISUAIS PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL	38,89	Desclassificado	Não atingiu a nota mínima
255800	MARIANA MURAOKA MARTIN	Pessoa Física	ARTES VISUAIS AUDIOVISUAL PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL	38,89	Desclassificado	Não atingiu a nota mínima
259028	OTÁVIO	Pessoa Física	LITERATURA - Livro e Leitura PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL CULTURA AFRO-BRASILEIRA, ETNIA INDÍGENA , OUTRAS ETNIAS, ETC.	38,89	Desclassificado	Não atingiu a nota mínima
278753	LEONARDO DOS GUIMARÃES BITTENCOURT	Pessoa Física	ARTES VISUAIS AUDIOVISUAL	38,89	Desclassificado	Não atingiu a nota mínima
262282	LIVRE ASSOCIAÇÃO	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	AUDIOVISUAL	37,04	Desclassificado	Não atingiu a nota mínima
278091	LUCIANO FERNANDES DE MELLO 34750579807	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	AUDIOVISUAL MÚSICA JOGOS ELETRÔNICOS	37,04	Desclassificado	Não atingiu a nota mínima
242397	KEILA ESTEFANY DANIELLE DE OLIVEIRA	Pessoa Física	DANÇA	33,33	Desclassificado	Não atingiu a nota mínima
248247	ALEXANDRA JACKLINE VASCONCELOS SANTOS	Pessoa Física	TEATRO AUDIOVISUAL PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL	33,33	Desclassificado	Não atingiu a nota mínima
279576	WADSON VINICIUS SILVA	Pessoa Física	AUDIOVISUAL JOGOS ELETRÔNICOS	33,33	Desclassificado	Não atingiu a nota mínima
263938	ROSANE FURTADO	Pessoa Jurídica sem Fins Lucrativos	AUDIOVISUAL MÚSICA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL	-	Desclassificado	Não apresentou documentos comprobatórios da etapa 02 e ou não preencheu o anexo 2° - formulário currículo.

239923	MARCELINA MORAES	Pessoa Física	TEATRO	-	Desclassificado	Não apresentou documentos comprobatórios da etapa 02 e ou não preencheu o anexo 2° - formulário currículo.
239967	CLANDESTINO PRODUÇÕES	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	ARTES VISUAIS AUDIOVISUAL	-	Desclassificado	Não apresentou documentos comprobatórios da etapa 02 e ou não preencheu o anexo 2° - formulário currículo.
240033	MICHELLE CRISTINA ALVES SILVA	Pessoa Física	TEATRO	-	Desclassificado	Não apresentou documentos comprobatórios da etapa 02 e ou não preencheu o anexo 2° - formulário currículo.
240424	VAL DO VARAL	Pessoa Física	TEATRO LITERATURA - Livro e Leitura PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL	-	Desclassificado	Não apresentou documentos comprobatórios da etapa 02 e ou não preencheu o anexo 2° - formulário currículo.
241907	SIMONE VELOSO DE FIGUEIREDO SOARES	Pessoa Física	TEATRO AUDIOVISUAL LITERATURA - Livro e Leitura	-	Desclassificado	Não apresentou documentos comprobatórios da etapa 02 e ou não preencheu o anexo 2° - formulário currículo.
241918	CAIO CSERMAK	Pessoa Física	MÚSICA LITERATURA - Livro e Leitura PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL	-	Desclassificado	Não apresentou documentos comprobatórios da etapa 02 e ou não preencheu o anexo 2° - formulário currículo.
241942	FRANCISCO ALVES DE SOUZA	Pessoa Física	ARTES VISUAIS AUDIOVISUAL MÚSICA	-	Desclassificado	Não apresentou documentos comprobatórios da etapa 02 e ou não preencheu o anexo 2° - formulário currículo.
242113	EDER SUMARIVA RODRIGUES	Pessoa Física	TEATRO	-	Desclassificado	Não apresentou documentos comprobatórios da etapa 02 e ou não preencheu o anexo 2° - formulário currículo.

243239	MONICA CHRISTINE HUBERT ZAFITA	Pessoa Física	AUDIOVISUAL	-	Desclassificado	Não apresentou documentos comprobatórios da etapa 02 e ou não preencheu o anexo 2° - formulário currículo.
243610	MARIANNA GONÇALVES DE CARVALHO	Pessoa Física	CIRCO TEATRO DANÇA ARTES VISUAIS MÚSICA	-	Desclassificado	Não apresentou documentos comprobatórios da etapa 02 e ou não preencheu o anexo 2° - formulário currículo.
243777	MATHEUS FERNANDO RODRIGUES	Pessoa Física	ARTES VISUAIS AUDIOVISUAL PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL	-	Desclassificado	Duplicidade de inscrição
244334	RAFAEL CUSTÓDIO ANDRADE RODRIGUES	Pessoa Física	TEATRO AUDIOVISUAL	-	Desclassificado	Não apresentou documentos comprobatórios da etapa 02 e ou não preencheu o anexo 2° - formulário currículo.
246730	GRSMUSICAEART	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	DANÇA MÚSICA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL	-	Desclassificado	Não apresentou documentos comprobatórios da etapa 02 e ou não preencheu o anexo 2° - formulário currículo.
246742	MARIANA MOREIRA MOUTA	Pessoa Física	LITERATURA - Livro e Leitura	-	Desclassificado	Não apresentou documentos comprobatórios da etapa 02 e ou não preencheu o anexo 2° - formulário currículo.
248473	JAMIL RICHENE	Pessoa Física	TEATRO	-	Desclassificado	Não apresentou documentos comprobatórios da etapa 02 e ou não preencheu o anexo 2° - formulário currículo.
248554	MARTACESAR	Pessoa Física	DANÇA MÚSICA	-	Desclassificado	Não apresentou documentos comprobatórios da etapa 02 e ou não preencheu o anexo 2° - formulário currículo.

248629	TIAGO SILVA RESENDE	Pessoa Física	AUDIOVISUAL MÚSICA	-	Desclassificado	Não apresentou documentos comprobatórios da etapa 02 e ou não preencheu o anexo 2° - formulário currículo.
249518	THAIS REIS	Pessoa Física	DANÇA PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL	-	Desclassificado	Não apresentou documentos comprobatórios da etapa 02 e ou não preencheu o anexo 2° - formulário currículo.
249819	ALEXANDRA DE OLIVEIRA BARBOSA	Pessoa Física	ARTES VISUAIS AUDIOVISUAL LITERATURA - Livro e Leitura	-	Desclassificado	Não apresentou documentos comprobatórios da etapa 02 e ou não preencheu o anexo 2° - formulário currículo.
249895	PAULA GOTELIP	Pessoa Física	TEATRO	-	Desclassificado	Não apresentou documentos comprobatórios da etapa 02 e ou não preencheu o anexo 2° - formulário currículo.
250238	JOSÉ LUÍS DE FREITAS	Pessoa Física	AUDIOVISUAL LITERATURA - Livro e Leitura PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL	-	Desclassificado	Não apresentou documentos comprobatórios da etapa 02 e ou não preencheu o anexo 2° - formulário currículo.
251503	ANAMARIA MUHLENBERG DA SILVA	Pessoa Física	CIRCO ARTES VISUAIS AUDIOVISUAL	-	Desclassificado	Não apresentou documentos comprobatórios da etapa 02 e ou não preencheu o anexo 2° - formulário currículo.
251844	LEONARDO LUIGI PEROTTO	Pessoa Física	ARTES VISUAIS MÚSICA	-	Desclassificado	Não apresentou documentos comprobatórios da etapa 02 e ou não preencheu o anexo 2° - formulário currículo.
253345	ANA PAULA SANTOS DA SILVA	Pessoa Física	ARTES VISUAIS LITERATURA - Livro e Leitura PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL	-	Desclassificado	Não apresentou documentos comprobatórios da etapa 02 e ou não preencheu o anexo 2° - formulário currículo.

255769	RAFAEL BORGES DEMINICIS	Pessoa Física	PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL	-	Desclassificado	Não apresentou documentos comprobatórios da etapa 02 e ou não preencheu o anexo 2° - formulário currículo.
256626	LUCIA RODRIGUES	Pessoa Física	MÚSICA	-	Desclassificado	Não apresentou documentos comprobatórios da etapa 02 e ou não preencheu o anexo 2° - formulário currículo.
256867	LUIZ ANONIO DE FREITAS BARATA	Pessoa Física	PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL COMUNIDADES TRADICIONAIS, CULTURAS POPULARES, FOLIA DE REIS, QUADRILHA, ETC.	-	Desclassificado	Não apresentou documentos comprobatórios da etapa 02 e ou não preencheu o anexo 2° - formulário currículo.
256869	ANDRÉA REGINA CALS DA SILVA	Pessoa Física	AUDIOVISUAL	-	Desclassificado	Não apresentou documentos comprobatórios da etapa 02 e ou não preencheu o anexo 2° - formulário currículo.
257399	ÉRICA SANSIL	Pessoa Física	AUDIOVISUAL	-	Desclassificado	Não apresentou documentos comprobatórios da etapa 02 e ou não preencheu o anexo 2° - formulário currículo.
257430	LÍVIA UCHÔA	Pessoa Física	AUDIOVISUAL	-	Desclassificado	Não apresentou documentos comprobatórios da etapa 02 e ou não preencheu o anexo 2° - formulário currículo.
257490	TIAGO MARQUES	Pessoa Física	CIRCO TEATRO	-	Desclassificado	Não apresentou documentos comprobatórios da etapa 02 e ou não preencheu o anexo 2° - formulário currículo.
257622	FABIO BITENCOURT CAMPOS	Pessoa Física	CIRCO TEATRO LITERATURA - Livro e Leitura PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL	-	Desclassificado	Não apresentou documentos comprobatórios da etapa 02 e ou não preencheu o anexo 2° - formulário currículo.

257646	AYRTON MUGNAINI JR.	Pessoa Física	CIRCO MÚSICA LITERATURA - Livro e Leitura	-	Desclassificado	Não apresentou documentos comprobatórios da etapa 02 e ou não preencheu o anexo 2° - formulário currículo.
258443	DANIEL EURIPEDES CUNHA JERONIMO	Pessoa Física	MÚSICA	-	Desclassificado	Não apresentou documentos comprobatórios da etapa 02 e ou não preencheu o anexo 2° - formulário currículo.
258519	CARINE ARAÚJO	Pessoa Física	AUDIOVISUAL MÚSICA LITERATURA - Livro e Leitura PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL COMUNIDADES TRADICIONAIS, CULTURAS POPULARES, FOLIA DE REIS, QUADRILHA, ETC.	-	Desclassificado	Não apresentou documentos comprobatórios da etapa 02 e ou não preencheu o anexo 2° - formulário currículo.
258633	CIA CARURU	Grupo Informal ou Coletivo	LITERATURA - Livro e Leitura PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL CULTURA AFRO-BRASILEIRA, ETNIA INDÍGENA , OUTRAS ETNIAS, ETC.	-	Desclassificado	Não apresentou documentos comprobatórios da etapa 02 e ou não preencheu o anexo 2° - formulário currículo.
258687	LEIDSON MALAN MONTEIRO DE CASTRO FERRAZ	Pessoa Física	CIRCO TEATRO DANÇA	-	Desclassificado	Não apresentou documentos comprobatórios da etapa 02 e ou não preencheu o anexo 2° - formulário currículo.
258696	ALESSANDRO SILVA	Pessoa Física	TEATRO MÚSICA LITERATURA - Livro e Leitura CULTURA AFRO-BRASILEIRA, ETNIA INDÍGENA , OUTRAS ETNIAS, ETC.	-	Desclassificado	Não apresentou documentos comprobatórios da etapa 02 e ou não preencheu o anexo 2° - formulário currículo.
258712	RAFAEL AUGUSTO	Pessoa Física	AUDIOVISUAL MÚSICA	-	Desclassificado	Não apresentou documentos comprobatórios da etapa 02 e ou não preencheu o anexo 2° - formulário currículo.

258772	JENIFFER KAROLINE LOURENÇO FREITAS	Pessoa Física	PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL CULTURA AFRO-BRASILEIRA, ETNIA INDÍGENA , OUTRAS ETNIAS, ETC.	-	Desclassificado	Não apresentou documentos comprobatórios da etapa 02 e ou não preencheu o anexo 2° - formulário currículo.
258791	FERNANDA CAMPOS ARAÚJO VON SPERLING	Pessoa Física	PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL	-	Desclassificado	Não apresentou documentos comprobatórios da etapa 02 e ou não preencheu o anexo 2° - formulário currículo.
258986	CELESTE SILVEIRA	Pessoa Física	MÚSICA LITERATURA - Livro e Leitura	-	Desclassificado	Não apresentou documentos comprobatórios da etapa 02 e ou não preencheu o anexo 2° - formulário currículo.
259061	GABY DE SABOYA	Pessoa Física	TEATRO DANÇA AUDIOVISUAL	-	Desclassificado	Não apresentou documentos comprobatórios da etapa 02 e ou não preencheu o anexo 2° - formulário currículo.
259064	VINÍCIUS FERREIRA	Pessoa Física	TEATRO AUDIOVISUAL CULTURA AFRO-BRASILEIRA, ETNIA INDÍGENA , OUTRAS ETNIAS, ETC.	-	Desclassificado	Não apresentou documentos comprobatórios da etapa 02 e ou não preencheu o anexo 2° - formulário currículo.
259065	MAGDA PRODUTORA CULTURAL	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	ARTES VISUAIS PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL COMUNIDADES TRADICIONAIS, CULTURAS POPULARES, FOLIA DE REIS, QUADRILHA, ETC.	-	Desclassificado	Não apresentou documentos comprobatórios da etapa 02 e ou não preencheu o anexo 2° - formulário currículo.
267385	ROSANA CACCIATORE SILVEIRA	Pessoa Física	ARTES VISUAIS AUDIOVISUAL	-	Desclassificado	Não apresentou documentos comprobatórios da etapa 02 e ou não preencheu o anexo 2° - formulário currículo.
270635	TROPICALIA FILMES	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	AUDIOVISUAL	-	Desclassificado	Não apresentou documentos comprobatórios da etapa 02 e ou não preencheu o anexo 2° - formulário currículo.

270856	LYGIA CARDOSO PEÇANHA	Pessoa Física	ARTES VISUAIS PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL	-	Desclassificado	Não apresentou documentos comprobatórios da etapa 02 e ou não preencheu o anexo 2° - formulário currículo.
271061	VÂNIA CÉLIA DE OLIVEIRA	Pessoa Física	LITERATURA - Livro e Leitura JOGOS ELETRÔNICOS COMUNIDADES TRADICIONAIS, CULTURAS POPULARES, FOLIA DE REIS, QUADRILHA, ETC.	-	Desclassificado	Não apresentou documentos comprobatórios da etapa 02 e ou não preencheu o anexo 2° - formulário currículo.
274094	LUÍZA HORTA BENTES	Pessoa Física	TEATRO MÚSICA	-	Desclassificado	Não apresentou documentos comprobatórios da etapa 02 e ou não preencheu o anexo 2° - formulário currículo.
274668	SIDNEI CARVALHO	Pessoa Física	AUDIOVISUAL MÚSICA	-	Desclassificado	Não apresentou documentos comprobatórios da etapa 02 e ou não preencheu o anexo 2° - formulário currículo.
274902	ELISA LAZULI	Pessoa Física	AUDIOVISUAL	-	Desclassificado	Não apresentou documentos comprobatórios da etapa 02 e ou não preencheu o anexo 2° - formulário currículo.
275711	PONTO DE FUGA	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	ARTES VISUAIS	-	Desclassificado	Não apresentou documentos comprobatórios da etapa 02 e ou não preencheu o anexo 2° - formulário currículo.
276069	DAVI DE SIQUEIRA MATTOS	Pessoa Física	AUDIOVISUAL	-	Desclassificado	Não apresentou documentos comprobatórios da etapa 02 e ou não preencheu o anexo 2° - formulário currículo.
276678	SANDRO JULIATI	Pessoa Física	CIRCO AUDIOVISUAL MÚSICA	-	Desclassificado	Não apresentou documentos comprobatórios da etapa 02 e ou não preencheu o anexo 2° - formulário currículo.

276683	PHILIPE DE CASTRO PASSOS	Pessoa Física	MÚSICA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL CULTURA AFRO-BRASILEIRA, ETNIA INDÍGENA , OUTRAS ETNIAS, ETC. COMUNIDADES TRADICIONAIS, CULTURAS POPULARES, FOLIA DE REIS, QUADRILHA, ETC.	-	Desclassificado	Não apresentou documentos comprobatórios da etapa 02 e ou não preencheu o anexo 2° - formulário currículo.
276715	MAISON LOUISE PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	TEATRO AUDIOVISUAL	-	Desclassificado	Não apresentou documentos comprobatórios da etapa 02 e ou não preencheu o anexo 2° - formulário currículo.
276765	URSULA DART BOTTREL DO NASCIMENTO	Pessoa Física	AUDIOVISUAL	-	Desclassificado	Não apresentou documentos comprobatórios da etapa 02 e ou não preencheu o anexo 2° - formulário currículo.
276811	PAULA DE SOUZA KIMO 05505711677	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	ARTES VISUAIS AUDIOVISUAL	-	Desclassificado	Não apresentou documentos comprobatórios da etapa 02 e ou não preencheu o anexo 2° - formulário currículo.
276974	JEAN WINDER	Pessoa Física	CIRCO TEATRO DANÇA	-	Desclassificado	Não apresentou documentos comprobatórios da etapa 02 e ou não preencheu o anexo 2° - formulário currículo.
277224	SUELEN APARECIDA MARTINS	Pessoa Jurídica sem Fins Lucrativos	TEATRO DANÇA AUDIOVISUAL MÚSICA CULTURA AFRO-BRASILEIRA, ETNIA INDÍGENA , OUTRAS ETNIAS, ETC. COMUNIDADES TRADICIONAIS, CULTURAS POPULARES, FOLIA DE REIS, QUADRILHA, ETC.	-	Desclassificado	Não apresentou documentos comprobatórios da etapa 02 e ou não preencheu o anexo 2° - formulário currículo.
277270	FELIPE CANÊDO FIGUEIREDO	Pessoa Física	AUDIOVISUAL MÚSICA LITERATURA - Livro e Leitura	-	Desclassificado	Não apresentou documentos comprobatórios da etapa 02 e ou não preencheu o anexo 2° - formulário currículo.

277334	SOMMAR PRODUÇÕES	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	ARTES VISUAIS AUDIOVISUAL	-	Desclassificado	Não apresentou documentos comprobatórios da etapa 02 e ou não preencheu o anexo 2° - formulário currículo.
277461	ARACELI LIRA	Pessoa Física	MÚSICA CULTURA AFRO-BRASILEIRA, ETNIA INDÍGENA , OUTRAS ETNIAS, ETC. COMUNIDADES TRADICIONAIS, CULTURAS POPULARES, FOLIA DE REIS, QUADRILHA, ETC.	-	Desclassificado	Não apresentou documentos comprobatórios da etapa 02 e ou não preencheu o anexo 2° - formulário currículo.
277486	BRAGA	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	ARTES VISUAIS AUDIOVISUAL PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL CULTURA AFRO-BRASILEIRA, ETNIA INDÍGENA , OUTRAS ETNIAS, ETC. COMUNIDADES TRADICIONAIS, CULTURAS POPULARES, FOLIA DE REIS, QUADRILHA, ETC.	-	Desclassificado	Não apresentou documentos comprobatórios da etapa 02 e ou não preencheu o anexo 2° - formulário currículo.
277589	BRUNO MORAES REGENTHAL	Pessoa Física	CIRCO TEATRO AUDIOVISUAL MÚSICA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL JOGOS ELETRÔNICOS	-	Desclassificado	Não apresentou documentos comprobatórios da etapa 02 e ou não preencheu o anexo 2° - formulário currículo.
277628	BEL BECHARA	Pessoa Física	AUDIOVISUAL	-	Desclassificado	Não apresentou documentos comprobatórios da etapa 02 e ou não preencheu o anexo 2° - formulário currículo.
277711	DANIEL ALEX PEREIRA BOREM	Pessoa Física	ARTES VISUAIS MÚSICA COMUNIDADES TRADICIONAIS, CULTURAS POPULARES, FOLIA DE REIS, QUADRILHA, ETC.	-	Desclassificado	Não apresentou documentos comprobatórios da etapa 02 e ou não preencheu o anexo 2° - formulário currículo.
277757	ISABELLY MOREIRA DE ALMEIDA	Pessoa Física	LITERATURA - Livro e Leitura	-	Desclassificado	Não apresentou documentos comprobatórios da etapa 02 e ou não preencheu o anexo 2° - formulário currículo.

277759	ALINE DEBOSSAN VELOZO	Pessoa Física	DANÇA	-	Desclassificado	Não apresentou documentos comprobatórios da etapa 02 e ou não preencheu o anexo 2° - formulário currículo.
277947	AGRICULTURA CELESTE	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	AUDIOVISUAL	-	Desclassificado	Não apresentou documentos comprobatórios da etapa 02 e ou não preencheu o anexo 2° - formulário currículo.
277980	RENATO MARCELO REIS	Pessoa Física	ARTES VISUAIS PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL CULTURA AFRO-BRASILEIRA, ETNIA INDÍGENA , OUTRAS ETNIAS, ETC. COMUNIDADES TRADICIONAIS, CULTURAS POPULARES, FOLIA DE REIS, QUADRILHA, ETC.	-	Desclassificado	Não apresentou documentos comprobatórios da etapa 02 e ou não preencheu o anexo 2° - formulário currículo.
277994	FRAME7 CINEMA	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	AUDIOVISUAL CULTURA AFRO-BRASILEIRA, ETNIA INDÍGENA , OUTRAS ETNIAS, ETC.	-	Desclassificado	Não apresentou documentos comprobatórios da etapa 02 e ou não preencheu o anexo 2° - formulário currículo.
278006	PEPE LENIRIO RODRIGUES JORDÃO JUNIOR	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	MÚSICA PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL CULTURA AFRO-BRASILEIRA, ETNIA INDÍGENA , OUTRAS ETNIAS, ETC. COMUNIDADES TRADICIONAIS, CULTURAS POPULARES, FOLIA DE REIS, QUADRILHA, ETC.	-	Desclassificado	Não apresentou documentos comprobatórios da etapa 02 e ou não preencheu o anexo 2° - formulário currículo.
278357	RENATA FIGUEIREDO BATISTA	Pessoa Física	AUDIOVISUAL LITERATURA - Livro e Leitura PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL CULTURA AFRO-BRASILEIRA, ETNIA INDÍGENA , OUTRAS ETNIAS, ETC. COMUNIDADES TRADICIONAIS, CULTURAS POPULARES, FOLIA DE REIS, QUADRILHA, ETC.	-	Desclassificado	Não apresentou documentos comprobatórios da etapa 02 e ou não preencheu o anexo 2° - formulário currículo.

278548	ÁGUA PRETA PRODUÇÕES LTDA	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	CIRCO ARTES VISUAIS MÚSICA	-	Desclassificado	Não apresentou documentos comprobatórios da etapa 02 e ou não preencheu o anexo 2° - formulário currículo.
278656	EMMANUEL UMBELINO RIBEIRO	Pessoa Física	PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL CULTURA AFRO-BRASILEIRA, ETNIA INDÍGENA , OUTRAS ETNIAS, ETC. COMUNIDADES TRADICIONAIS, CULTURAS POPULARES, FOLIA DE REIS, QUADRILHA, ETC.	-	Desclassificado	Não apresentou documentos comprobatórios da etapa 02 e ou não preencheu o anexo 2° - formulário currículo.
278791	PAULO FARIAS JÚNIOR 1544432878	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	TEATRO ARTES VISUAIS PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL	-	Desclassificado	Não apresentou documentos comprobatórios da etapa 02 e ou não preencheu o anexo 2° - formulário currículo.
278812	SANTA CULTURA PRODUÇÕES	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	MÚSICA COMUNIDADES TRADICIONAIS, CULTURAS POPULARES, FOLIA DE REIS, QUADRILHA, ETC.	-	Desclassificado	Não apresentou documentos comprobatórios da etapa 02 e ou não preencheu o anexo 2° - formulário currículo.
278819	JÚLIA RIBEIRO	Pessoa Física	DANÇA MÚSICA	-	Desclassificado	Não apresentou documentos comprobatórios da etapa 02 e ou não preencheu o anexo 2° - formulário currículo.
278917	ROSIANE BEZERRA DE OLIVEIRA	Pessoa Física	TEATRO MÚSICA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL	-	Desclassificado	Não apresentou documentos comprobatórios da etapa 02 e ou não preencheu o anexo 2° - formulário currículo.
279083	SANDRA LUZ	Pessoa Física	TEATRO DANÇA MÚSICA	-	Desclassificado	Não apresentou documentos comprobatórios da etapa 02 e ou não preencheu o anexo 2° - formulário currículo.

279199	DIOGO BLANCO	Pessoa Física	ARTES VISUAIS AUDIOVISUAL	-	Desclassificado	Não apresentou documentos comprobatórios da etapa 02 e ou não preencheu o anexo 2° - formulário currículo.
279364	LARISSA MOURA BARBOSA	Pessoa Física	ARTES VISUAIS AUDIOVISUAL LITERATURA - Livro e Leitura	-	Desclassificado	Não apresentou documentos comprobatórios da etapa 02 e ou não preencheu o anexo 2° - formulário currículo.
279497	TEM DENDÊ! PRODUÇÕES	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	TEATRO	-	Desclassificado	Não apresentou documentos comprobatórios da etapa 02 e ou não preencheu o anexo 2° - formulário currículo.
279529	ADRIANA SOUTO LEMOS PIANTINO	Pessoa Física	ARTES VISUAIS PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL	-	Desclassificado	Não apresentou documentos comprobatórios da etapa 02 e ou não preencheu o anexo 2° - formulário currículo.
279584	MB PRODUÇÕES		TEATRO ARTES VISUAIS PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL	-	Desclassificado	Não apresentou documentos comprobatórios da etapa 02 e ou não preencheu o anexo 2° - formulário currículo.
279589	JEREMIAS SANTOS	Pessoa Física	ARTES VISUAIS AUDIOVISUAL MÚSICA	-	Desclassificado	Não apresentou documentos comprobatórios da etapa 02 e ou não preencheu o anexo 2° - formulário currículo.
279612	WANDERLEI MARQUES FAINI	Pessoa Física	TEATRO AUDIOVISUAL PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL	-	Desclassificado	Não apresentou documentos comprobatórios da etapa 02 e ou não preencheu o anexo 2° - formulário currículo.

279659	ANA MARIA	Pessoa Física	LITERATURA - Livro e Leitura PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL COMUNIDADES TRADICIONAIS, CULTURAS POPULARES, FOLIA DE REIS, QUADRILHA, ETC.	-	Desclassificado	Não apresentou documentos comprobatórios da etapa 02 e ou não preencheu o anexo 2° - formulário currículo.
279677	POLLYANNA ISBELO MELO	Pessoa Física	ARTES VISUAIS PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL	-	Desclassificado	Não apresentou documentos comprobatórios da etapa 02 e ou não preencheu o anexo 2° - formulário currículo.
279695	ASM GESTÃO ESPORTIVA LTDA	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL CULTURA AFRO-BRASILEIRA, ETNIA INDÍGENA , OUTRAS ETNIAS, ETC.	-	Desclassificado	Não apresentou documentos comprobatórios da etapa 02 e ou não preencheu o anexo 2° - formulário currículo.

No tocante a apresentação de recurso, consta no edital os procedimentos para apresentação, caso seja interesse dos proponentes.

Uberaba 13 de dezembro de 2023
Cássio Luis Facure
Presidente
Fundação Cultural de Uberaba Professor Antônio Carlos Marques

.....

CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS N° 003/2023
CRONOGRAMA DAS PRÓXIMAS ETAPAS
LEI PAULO GUSTAVO

A **FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA (FCU)**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 20.054.581/0001-51, com sede na Praça Rui Barbosa, nº 356, Centro, nesta cidade de Uberaba/MG, CEP: 38.010-240, regida pela Lei Complementar nº 492/15, e demais legislações atinentes à matéria, neste ato representada pelo Presidente, **Cássio Luis Facure,** nomeado através do Decreto Municipal nº 761/2021,torna público o cronograma das próximas etapas **do Credenciamento** de pareceristas para atuarem nos editais municipais referentes à **Lei Complementar 195/2022**, Lei Paulo Gustavo, **Decreto nº 11525/2023 -** Regulamenta a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, que dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural**, Decreto nº 11453/2023 -** Dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, **Lei Federal nº. 14.133**, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), **Decreto Municipal nº 3.815/2023** - Regulamenta a aplicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Uberaba, e contém outras disposições, nos termos constantes do edital.

Divulgação 1º Etapa – Habilitação Jurídica e Fiscal 2º Etapa – Análise Técnica	13/12/2023
Prazo para recursos	14/12 a 18/12/2023
Contra razão dos recursos	19/12 a 21/12/2023
Análise dos Recursos	22 a 28/12/2023
Resultado Final 1º e 2º Etapa	29/12/2023

Uberaba 13 de dezembro de 2023
Cássio Luis Facure

Presidente

Fundação Cultural de Uberaba Professor Antônio Carlos Marques

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Vistos, etc.

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – **PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2023**, do tipo menor preço por lote, tendo como objetivo o Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de SEGURANÇA DE EVENTOS, DO TIPO DESARMADA E PORTADORES DA CNV (CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTES), COM TURNOS DE 06, 08 HORAS, dependendo da duração de cada evento, para inclusão no Sistema de Registro de Preços visando suprir as necessidades afins nos eventos realizados e apoiados pela Fundação Cultural de Uberaba, em atendimento a solicitação da Presidência, nos termos do edital. Tendo a sua tramitação atendida a legislação pertinente, homologo e adjudico o objeto para a empresa a seguir, **PADIAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, para o lote 01, ao valor global de R$247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais). Por tratar-se de registro de preços, os serviços somente serão contratados quando da necessidade nos eventos. Diante do exposto **HOMOLOGO** a licitação supracitada, por atender ao solicitado no edital e por ter ofertado valores abaixo da média praticada no mercado, ocasionando assim em economia aos cofres públicos.

Registre-se, cumpra-se e publique-se. Lavre-se a Ata de Registro de Preços. Emita-se a Nota de Empenho.

Uberaba (MG), 11 de Dezembro de 2023.

Cássio Luis Facure

Presidente

FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA

PROF ANTÔNIO CARLOS MARQUES

HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR

Publicação 13/12/2023

Processo Seletivo — Cozinheiro (a)

O HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR, inscrito no CNPJ sob o n.º 25.452.301/ 0022-01, com sede na Rua Dr. Edelweiss Teixeira, n.º 101, Bairro Mercês, na Cidade de Uberaba/MG, através de sua gestora **SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE,** associação civil educacional de duração ilimitada, de natureza filantrópica e sem quaisquer fins econômicos e sem fins lucrativos, com sede em Uberaba/MG, na Aveni-da Guilherme Ferreira, n.º 217, Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.452.301/0001-87, vem, por intermédio de sua Diretoria Administrativa, com fulcro na Cláusula Quinta do Termo de Convênio/SUS/Uberaba n.º 231/2017, tornar público que será realizado **PROCESSO SELETIVO** para o cargo de **COZINHEIRO (A)** no Hospital Regional José Alencar.

Os interessados deverão registrar seus currículos e candidatar-se à vaga divulgada no endereço eletrônico www.hospitalregionaljosealencar.com/trabalhe-conosco até o dia 19 (dezenove) dezembro de 2023 (terça-feira), às 08h30min.

São requisitos básicos para o preenchimento do cargo:

· Ensino fundamental completo;

· Experiência na função

· Disponibilidade de horário (Escala 12x36);

· Experiência na área hospitalar será um diferencial.

Maiores informações no setor de Recursos Humanos do Hospital Regional José Alencar ou pelo telefone **(34) 3334-7647**, durante o expediente administrativo.

Frederico Guglielmi Ramos

Diretoria Administrativa

Hospital Regional José Alencar

Publicação 13/12/2023

Processo Seletivo — Atendente

O **HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR**, inscrito no CNPJ sob o n.º 25.452.301/ 0022-01, com sede na Rua Dr. Edelweiss Teixeira, n.º 101, Bairro Mercês, na Cidade de Uberaba/MG, através de sua gestora **SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE**,

associação civil educacional de duração ilimitada, de natureza filantrópica e sem quaisquer fins econômicos e sem fins lucrativos, com sede em Uberaba/MG, na Avenida Guilherme Ferreira, n.º 217, Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.452.301/0001-87, vem, por intermédio de sua Diretoria Administrativa, com fulcro na Cláusula Quinta do Termo de Convênio/SUS/Uberaba n.º 231/2017, tornar público que será realizado **PROCESSO SELETIVO** para o cargo de **ATENDENTE** no Hospital Regional José Alencar.

Os interessados deverão registrar seus currículos e candidatar-se à vaga divulgada no endereço eletrônico www.hospitalregionaljosealencar.com/trabalhe-conosco até o dia 19 (dezenove) de novembro de 2023 (terça-feira), às 08h30min.

São requisitos básicos para o preenchimento do cargo:

1. Ensino Médio completo;
2. Experiência em atendimento ao público na área hospitalar será um diferencial;
3. Disponibilidade de horário (escala 12x36);
4. Conhecimento em Informática (Pacote Office).

Maiores informações no setor de Recursos Humanos do Hospital Regional José Alencar ou pelo telefone **(34) 3334-7647**, durante o expediente administrativo.

Frederico Guglielmi Ramos
Diretoria Administrativa
Hospital Regional José Alencar

.....

Publicação 13/12/2023

Processo Seletivo — Copeiro (a)

O **HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR**, inscrito no CNPJ sob o n.º 25.452.301/ 0022-01, com sede na Rua Dr. Edelweiss Teixeira, n.º 101, Bairro Mercês, na Cidade de Uberaba/MG, através de sua gestora **SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE**, associação civil educacional de duração ilimitada, de natureza filantrópica e sem quaisquer fins econômicos e sem fins lucrativos, com sede em Uberaba/MG, na Avenida Guilherme Ferreira, n.º 217, Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.452.301/0001-87, vem, por intermédio de sua Diretoria Administrativa, com fulcro na Cláusula Quinta do Termo de Convênio/SUS/Uberaba n.º 231/2017, tornar público que será realizado **PROCESSO SELETIVO** para o cargo de **COPEIRO (A)** no Hospital Regional José Alencar.

Os interessados deverão registrar seus currículos e candidatar-se à vaga divulgada no endereço eletrônico www.hospitalregionaljosealencar.com/trabalhe-conosco até o dia 19 (dezenove) de dezembro de 2023 (terça-feira), às 08h30min.

São requisitos básicos para o preenchimento do cargo:

1. Ensino Fundamental completo;
2. Disponibilidade de horário (Escala 12x36);
3. Experiência na área hospitalar será um diferencial.

Maiores informações no setor de Recursos Humanos do Hospital Regional José Alencar ou pelo telefone **(34) 3334-7647**, durante o expediente administrativo.

Frederico Guglielmi Ramos
Diretoria Administrativa
Hospital Regional José Alencar

.....

Publicação 13/12/2023

Processo Seletivo — Zelador (a). Hospitalar

O **HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR**, inscrito no CNPJ sob o n.º 25.452.301/ 0022-01, com sede na Rua Dr. Edelweiss Teixeira, n.º 101, Bairro Mercês, na Cidade de Uberaba/MG, através de sua gestora **SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE**, associação civil educacional de duração ilimitada, de natureza filantrópica e sem quaisquer fins econômicos e sem fins lucrativos, com sede em Uberaba/MG, na Avenida Guilherme Ferreira, n.º 217, Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.452.301/0001-87, vem, por intermédio de sua Diretoria Administrativa, com fulcro na Cláusula Quinta do Termo de Convênio/SUS/Uberaba n.º 231/2017, tornar público que será realizado **PROCESSO SELETIVO** para o cargo de **ZELADOR(a) HOSPITALAR** no Hospital Regional José Alencar.

Os interessados deverão registrar seus currículos e candidatar-se à vaga divulgada no endereço eletrônico www.hospitalregionaljosealencar.com/trabalhe-conosco até o dia 19 (dezenove) de dezembro de 2023 (terça-feira), às 08h30min.

São requisitos básicos para o preenchimento do cargo:

1. Ensino Fundamental Completo.
2. Disponibilidade de Horário (escala 12x36).
3. Experiência na área hospitalar será um diferencial.

Maiores informações no setor de Recursos Humanos do Hospital Regional José Alencar ou pelo telefone **(34) 3334-7647**, durante o expediente administrativo.

Frederico Guglielmi Ramos
Diretoria Administrativa
Hospital Regional José Alencar

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UBERABA - COMDICAU

RESOLUÇÃO COMDICAU Nº 29/2023

Considerando os artigos. 131 a 140 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e Adolescente e dá outras providências;

Considerando as atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICAU) estabelecidos na Lei Municipal nº 12.156/2015;

Considerando o Edital de Chamamento Público Nº 01/2022 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICAU;

Considerando o 2º Aperfeiçoamento ao Edital de Chamamento Público Nº 01/2022 Do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICAU (publicado no porta voz nº Porta-voz nº 2074 de 01 de junho de 2022, às páginas 192/213).

RESOLVE:

Art. 1º. As execuções dos Projetos comtemplados pelo Edital de Chamamento Público Nº 01/2022 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICAU, passam de 06 a 12 meses.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não prejudica as instituições que optarem pela execução de 6 (seis) meses.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

UBERABA (MG), 13 de dezembro de 2023

Luiz Gustavo Raposo Silva

Presidente do COMDICAU

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Resolução nº :28/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes /COMDICAU no uso das atribuições conferidas pela Lei Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei nº 12.156/2015 e suas alterações ulteriores, Lei 13.019/2014 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal 0528/2017:

Art. 1º. RESOLVE, tornar público o Edital de Chamamento Público para seleção de projetos, para posteriori **AUTORIZAÇÃO/CERTIFICAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS** junto ao chamamento público **CEMIG FIA 01/2023 – SELEÇÃO DE PROJETOS APROVADOS, POR MEIO DE RECURSOS CAPTADOS AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE UBERABA.**

Art. 2º. Após captação do recurso, a (s) Organizações da Sociedade Civil/OSC e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público/OSCIP, sem fins lucrativos, poderão celebrar Termos de Colaboração, através da Secretaria de Desenvolvimento Social para execução do projeto.

Art. 3º - Os efeitos desta resolução entra em vigor na data da publicação, revogados as disposições em contrário.

Uberaba, 13 de dezembro de 2023

Luiz Gustavo Raposo Silva
Presidente do COMDICAU

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO/OSCIP CADASTRADOS NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES, PARA FINS DE CONCESSÃO DE CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE UBERABA/MG.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente/COMDICAU, torna de conhecimento público que mediante o presente CHAMAMENTO PÚBLICO selecionará projetos da Organização da Sociedade Civil e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público/OSCIP, sem fins lucrativos, regularmente constituídas, com sede no Município de Uberaba, inscrita no Conselho, para concessão de Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMDICAU, objetivando a celebração de Termo de Colaboração com a Administração Pública Municipal, para fins de atendimento as crianças e adolescentes.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 que Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

Lei nº 12.156/2015 e suas alterações ulteriores que Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014 e suas alterações ulteriores, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999; e Decreto Municipal 0528 de 26/04/2017;

Art. 3º O presente processo seletivo será regido por este Edital, e pelo edital da CEMIG devendo as Organizações da Sociedade Civil obedecer e seguir criteriosamente o que se pede em todas as regras e critérios que pede a CEMIG no site (https://www.cemig.com.br/chamada-publica/edital-cemig-para-selecao-de-projetos-aprovados-via-fundo-para-a-infancia-e-adolescencia-edital-01-2023), para que tenha tempo hábil de inscrição dos projetos aprovados no site, deverá ser seguido as seguintes etapas para COMDICAU/Uberaba:

A- As inscrições devem ser até às 18h do dia **15/02/2024**
(limite final para inscrição na CEMIG até às 18h do dia 15 de março de 2024).

B- As inscrições devem ser até às 18h do dia **01/06/2024**
(limite final para inscrição na CEMIG até às 18h do dia 12 de julho de 2024)

Art. 4º Integram este instrumento convocatório, dele fazendo parte, como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:
1. Anexo I – Modelo de Plano de Trabalho;

Art. 5º - Para fins do Edital considera-se:

I. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que o aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva. (redação Artigo 2º, Inciso I, Alínea A da Lei Federal nº 13.204 de 14/12/2015);

II. ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO: pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos que tenham sido constituídas e se encontrem em funcionamento regular há, no mínimo, 3 (três) anos, desde que os respectivos objetivos sociais e normas estatutárias atendam aos requisitos instituídos por esta Lei 9790/99 , que não distribui, entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social;

III- PROJETO SOCIAL: tem o papel de descrever qual a transformação que a sua implementação irá produzir na vida das crianças e adolescentes, beneficiadas e, ou na realidade **social** que ele se propõe atingir; qual o impacto que o projeto produzirá.

IV- TERMO DE COLABORAÇÃO E PARCERIA: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com Organizações da Sociedade Civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas Organizações da Sociedade Civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros. (redação Artigo 2º, Inciso VII da Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014);

V. DIRIGENTE: pessoa que detenha poderes de administração, gestão ou controle da organização da sociedade civil, habilitada a assinar termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação com a administração pública para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, ainda que delegue essa competência a terceiros. (redação Artigo 2º, Inciso IV da Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014);

VI. ADMINISTRADOR PÚBLICO: agente público revestido de competência para assinar termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação com organização da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, ainda que delegue essa competência a terceiros. (redação Artigo 2º, Inciso V da Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014);

VII. - PARCERIA: conjunto de direitos, responsabilidades e obrigações decorrentes de relação jurídica estabelecida formalmente entre a administração pública e OSC e OSCIP, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividade ou de projeto expressos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação. (redação Artigo 2º, Inciso III da Lei Federal nº 13.204 de 14/12/2015);

Art. 6º A captação de recursos financeiros será de responsabilidade exclusiva da instituição proponente e o seu objetivo será o financiamento do respectivo projeto aprovado.

Parágrafo único. Caso o projeto apresentado não esteja de acordo com oeste edital e da CEMIG, a instituição proponente deverá readequar o projeto e novamente apresentá-lo ao COMDICAU.

Art. 7º - Os recursos captados terão como objetivos específicos financiar os projetos que promovam e/ou articulem transversalmente os seguintes temas em suas atividades:

I - Empreendedorismo, melhoria do desempenho escolar, empregabilidade e geração de renda: promover o protagonismo e a autonomia dos jovens com foco na inserção no mercado de trabalho, melhoria do desempenho educacional e em atividades de educação financeira;
II - Inovação: fomentar o desenvolvimento integral de jovens por meio de acesso à tecnologia, apresentar novas ferramentas e instrumentos, apresentar as possibilidades de carreiras do futuro e na área das ciências, promovendo atividades lúdicas e criativas, por meio de novas tecnologias e metodologias estimulantes, que contribuam para sua saúde, bem-estar, desenvolvimento cognitivo e aprendizagem;
III - Sustentabilidade: impulsionar o estudo de novas formas de viver sem esgotar os recursos para o futuro, apresentar conceitos como mobilidade urbana, impactos no nosso estilo de vida no planeta, alimentação sustentável, otimização da utilização de recursos naturais, gestão de resíduos, entre outros;
IV- Diversidade: promover e valorizar a diversidade, prioritariamente em relação a meninas, à população negra, aos povos indígenas, às pessoas com deficiência e à comunidade LGBT+;

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 8º Poderão participar do processo de seleção Organizações da Sociedade Civil, de direito público ou privado, sem fins lucrativos, que atendam a todas as exigências contidas neste Edital de Seleção de Projetos, bem como obedeça aos Termos do edital da CEMIG,

I. Em seus atos constitutivos definiram expressamente sua natureza, objetivos, missão e público alvo;
II. Comprovadamente realizem atendimento, assessoramento ou defesa e garantia de direitos de crianças e adolescentes.

Art. 9º Além das proibições previstas no Art. 39 nos §§ 1º ao 5º da Lei 13.019/2014 e suas alterações, ficará impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria a organização da sociedade civil que:

I. Não estejam regularmente constituídas ou, se estrangeira não esteja autorizada a funcionar no território nacional;
II. Esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
III. Tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública seja ela no âmbito municipal, estadual ou federal nos últimos 05 anos, exceto se: a) For sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados. b) For reconsiderada ou revista à decisão pela rejeição. c) Se apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo.
IV. Tenha sido punida com uma das seguintes ações: a) Suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública. b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública. c) Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionada, por prazo não superior a 2 anos.
V. Tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por tribunal ou conselho de contas de qualquer esfera da federação em decisão irrecorrível nos últimos 08 anos;
VI. Utilize os recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria, salva nas hipóteses previstas em lei específica;
VII. Possuam Termo de Colaboração e ou Fomento vigentes com órgão da administração pública municipal para a execução de objeto e público idênticos no mesmo período de execução ao da proposta apresentada por este edital;

DO PROCESSO SELETIVO:

Art. 10 - O Processo Seletivo e a seleção de projetos de que trata o Edital será composto das etapas/prazos:

A- Entregar o projeto no COMDICAU/Uberaba ate às 18h do dia **15/02/2024;** ou
B- Entregar o projeto no COMDICAU/Uberaba até às 18h do dia **01/06/2024**

Art. 11 - A habilitação consistirá no recebimento da documentação pela Comissão de Seleção do COMDICAU, a ser constituída pela Plenária do COMDICAU.

Parágrafo único: A Comissão de Seleção verificará a validade dos documentos apresentados, conforme critérios definidos neste Edital e no Edital da CEMIG, emitindo relatório técnico, informando se a organização pleiteante está cumprindo as exigências. Serão desconsideradas propostas em função de:

a. Vedações impostas nos termos dos Editais;
b. Decisiva inconsistência técnica da proposta e/ou das informações prestadas;

DA INSCRIÇÃO
Art. 12 - As inscrições para esse Edital serão gratuitas e realizadas nos períodos indicados no Art. 10, alíneas A e B;

Art. 13. O projeto de captação de recursos, deverá ser protocolado no COMDICAU, situado Rua Artur Machado, 553 - Centro, durante o expediente, de segunda a sexta no horário das 8h às 17h. A documentação para inscrição deverá estar assinada por representante legal da organização.

Art. 14. O projeto deve ser protocolado no COMDICAU com os seguintes documentos:

1- Ofício a Prefeita Municipal solicitando a pretensa celebração de parceria, caso seja habilitado no cumprimento de todas as etapas e formalidades do presente edital e do edital da CEMIG, com recursos captados junto a empresa CEMIG e transferidos ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes de Uberaba, assinado pelo Presidente da instituição, e ou seu procurador, desde que junte cópia de procuração.
2- Certificado de Inscrição no COMDICAU com validade máxima de 4 (quatro) anos (Redação acrescida pela Lei nº 13651/2022)
3- Cartão do CNPJ com cadastro **ativo de no mínimo um ano;**
4- Cópia do Estatuto e suas alterações (se houver), **devidamente registrado em cartório**.
5- Cópia da ata de eleição, **registrada em cartório;** 6 Relação nominal completa e atualizada dos dirigentes da Organização da Sociedade Civil: **Descrevendo todos os cargos da diretoria, profissão de cada membro, CPF e RG, e endereço completo com CEP de cada membro, com data atualizada e assinada pelo Presidente;**
6- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – **FGTS.**
7- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
8- Certidão de regularidade fiscal, previdenciária, tributária de contribuições e de dívida ativa da **União**
9- Certidão de regularidade fiscal, previdenciária, tributária de contribuições e de dívida ativa do **Estado**.
10- Certidão de regularidade fiscal, previdenciária, tributária de contribuições e de dívida ativa do **Município.**
11- Declarações assinadas pelo presidente da Instituição:
Primeira declaração: **Declaração de que não usa mão de obra infantil no seguinte modelo:** - declaramos que a entidade não utiliza ou utilizou ou beneficiou direta ou indiretamente, ou tenha sido autuada nos últimos 05 (cinco) anos pela utilização de mão de obra infantil, bem como tenha reiteradamente infringido as normas gerais de proteção ao trabalhador adolescente ou que tenha sido autuado no ano em curso ou anterior por infração a normas de segurança e saúde do trabalhador menor de idade e que também tenha dificultado a acesso à escola nos termos dos art. 1º e 2º da Lei Municipal nº 8.877/2003, c/c art. 7º XXXIII da Constituição Federal/1988.
Segunda Declaração: Afirmamos, que a Organização da Sociedade Civil, **não distribui** entre quaisquer de seus membros, associados ou não, eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades; bem como aplica todos os eventuais resultados positivos, de qualquer natureza, integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva.
Terceira Declaração: Declaramos que no quadro de dirigentes da entidade não há: 1- Membros do poder público: Ministério Público; dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal, estadual ou federal; membro da diretoria de partido político; 2- Cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau; 3- Declaramos ciência de que não deve contratar, para prestação de serviços, servidor ou empregado público municipal, conforme inciso XIII do Art. 150 da Lei Complementar nº 392/2008 e suas alterações posteriores, - inclusive àquele que

exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses legais; - Declaramos, também que as pessoas descritas nos itens 1, 2, 3, não são remuneradas, a qualquer título, com os recursos públicos repassados; **Obs: Para fins de repasses de recursos públicos, entende-se por membro de poder ou titular de qualquer cargo, função ou emprego público municipal;**
12- Declaração comprovando que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado - com data atual e assinada pelo presidente OU tão somente comprovante de conta de água ou energia;
13- Alvará de localização e funcionamento;
14- Licença do Corpo de Bombeiros;
15- Alvará Sanitário;
16- 1 via do Plano de Trabalho/ Projeto Básico com a Planilha de Custos, assinado pelo Presidente Instituição, do Presidente do Conselho;
17- Cópia da Cédula de Identidade e CPF do responsável pela entidade;

Art. 15. Serão considerados documentos de identidade: Cédula de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.053/1997; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira oficial de Órgão de Classe; ou Passaporte válido.

Art. 16. Quando da análise da documentação, a Comissão do COMDICAU poderá verificar erros e solicitar a correção destes, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da notificação, desde que a solução apresentada não altere a proposta apresentada.

Art.17. São considerados erros e omissões sanáveis aqueles que tratam de questões relacionadas à constatação de dados, informações do tipo histórico que não afetem substancialmente os termos dos Editais.

DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO

Art. 18. A análise de mérito dos projetos será realizada pelo Pleno do COMDICAU, em reunião ordinária ou extraordinária, especialmente, convocada para esse fim, e considerará a qualificação técnica e capacidade operacional da Proponente, que aprovará ou não o projeto para a captação de recursos nos termos do Edital.

Art. 19. Será divulgada por meio de Resolução específica, a relação dos projetos selecionados, habilitados e resultado final no Diário Porta Voz de Uberaba;

Art. 20. Os projetos que não forem habilitados caberão recurso impetrado pelo Proponente ao Pleno do COMDICAU, no prazo de 15(quinze) dias úteis, a contar da data de publicação do Diário Oficial dos resultados final, o qual deverá ser protocolado na sede do COMDICAU, em seu regular horário de funcionamento.

Art. 21. Efetivada a captação, a entidade beneficiada deverá comunicar de imediato ao COMDICAU, via ofício ou e-mail.

Art. 22. Confirmado o depósito do valor captado na conta do FUMDICAU, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICAU procederá à transferência através da SEDS com a efetiva Celebração de Termo de Colaboração de acordo com a Lei Federal nº: 13019/2014.

Art. 23. Serão deduzidos 10% (dez por cento) do valor total captado pela entidade para destinação ao FUMDICAU, que serão utilizados para universalização da política da criança e do adolescente conforme objetivos e critérios estabelecidos e aprovados pelo COMDICAU.

Art. 24. No caso de desistência da Organização da Sociedade Civil vencedora, o valor captado ficará na conta do FUMDICAU sob a responsabilidade do COMDICAU, que poderá aplicá-lo no financiamento de novos projetos, dando ciência do fato ao doador.

Art. 25. Será aceita a apresentação de, no máximo, 04 (quatro) projetos por entidade, desde que com objetos diferentes, vinculados aos temas constantes no Art 7º DE I A IV deste edital e do edital da CEMIG.

DAS DESPESAS

Art. 27. Não serão cobertas com recursos financeiros Captados ao FUMDICAU, as despesas

I - Utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto das parcerias;
II - Pagar a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
III - Gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração aos integrantes do corpo dirigente da instituição ou aos servidores públicos federais, estaduais ou municipais integrantes da Administração, direta ou indireta;
IV - Estagiários, se constatada a contratação como mão-de-obra indireta que não guarde estrita vinculação com o projeto;
V - Bolsas de qualquer natureza para equipe técnica da entidade ou do projeto, visando o custeio de mestrado, doutorado, estudo, pesquisa e equivalentes;
VI - Outras despesas não previstas na proposta original, ou não autorizadas pela legislação vigente que legitima os repasses de recursos às Organizações da Sociedade Civil;

DO PROJETO BÁSICO
Art. 28. O Projeto Básico deverá ser apresentado pelo Proponente juntamente com o Plano de Trabalho, em 02 (duas) vias impressas originalmente, rubricadas pelo (a) Representante Legal da entidade,
I. Identificação: dados da instituição proponente e de seu representante legal; dados do projeto e do responsável pelo projeto;
II. Considerações gerais: explicitar, de maneira sucinta e focada no objeto do projeto, o comprometimento da Instituição com as políticas públicas que garantam a efetivação dos direitos da criança e do adolescente no âmbito da Cidade de Uberaba, garantindo-lhes proteção integral e prioridade absoluta;
III. Justificativa: fundamentar a pertinência e relevância do projeto como resposta a um problema ou necessidade, identificados de maneira objetiva;
IV. Objetivo geral: o que se pretende
V. Objetivos específicos: detalhamento do objetivo geral, necessário ao seu alcance;
VI. Metas/Produtos/Resultados: indicar e quantificar metas, produtos e resultados esperados de modo a permitir a verificação de seu cumprimento, além da identificação dos beneficiários, direta ou indiretamente, do projeto. As metas devem dar noção da abrangência da ação a ser realizada;
VII. Metodologia: explicar, sucintamente, como o projeto será desenvolvido (ações, atividades previstas e meio de realização); detalhar como as diferentes etapas serão implementadas e qual a interelação entre as mesmas;
VIII. Público alvo: usuários destinatários das ações do projeto;
IX. Abrangência: indicação do(s) bairro(s) e/ou localidade(s) em que o projeto será desenvolvido ou em que se situa o seu público alvo;
X. Informações quanto à capacidade técnica e operacional da proponente:
a. Parcerias: menção à existência de convênios já celebrados pela instituição/entidade, parcerias e articulação com a rede de atendimento, especificando o papel de cada um;
b. Equipe técnica / Recursos Humanos: relacionar os profissionais que atuarão no projeto: quantidade, qualificação e função;
c. Infraestrutura física própria: informação quanto à estrutura física da Proponente, que servirá de base de apoio à gestão do Projeto; e
d. Recursos materiais próprios: informação quanto aos recursos materiais permanentes da Proponente, que serão utilizados na gestão do Projeto.
XI. Planilha de detalhamento de custos: estimar os custos, detalhadamente, conforme a estratégia de ação previamente indicada, apresentando os valores unitários e o total previsto. Estes dados devem ser agrupados de maneira a espelhar o apoio financeiro pretendido e àquilo que será oferecido a título de contrapartida, compondo, assim, o orçamento global do projeto.
XII. Plano de aplicação: detalhamento das despesas, inclusive daquelas que eventualmente correrão à conta da contrapartida da Proponente;
XIII. Previsão de prazo para a execução: especificar a duração da execução do projeto, em meses conforme deliberação da plenária do COMDICAU

XIV. Cronograma de execução: identificar o lapso temporal, não superior a 1 (um) ano, em que cada uma das atividades será desenvolvida durante a execução do projeto, fixando as datas estimadas para início e término das várias etapas/fases em que se desmembrará o Projeto (início e término);

Art. 29- O Projeto Básico será apreciado pela Comissão de Seleção do COMDICAU juntamente com o Plano de Trabalho.

Art. 30. Caso as correções ao Projeto Básico não sejam entregues no prazo estabelecido, implicará a desistência no prosseguimento do processo.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 31. A fiscalização, acompanhamento das ações e a avaliação da prestação de contas dos instrumentos jurídicos celebrados com recursos do FUMDICAU são de competência do COMDICAU e da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Parágrafo único. A prestação de contas deverá ser realizada na estreita observância das regras previstas no MROSC, além de prazos e normas de elaboração constantes do instrumento de parceria e do plano de trabalho.

Art. 32. Durante o período de vigência do projeto aprovado pelo COMDICAU segundo os termos deste edital, as Organizações da Sociedade Civil deverão prever em seu plano de trabalho uma prestação de contas ao final da parcela, se única de forma única, se parcelada, de forma parcelada.

Art. 33. A SEDS poderá fornecer manual para prestação de contas às Organizações da Sociedade Civil parceiras, quando da celebração do Termo de Colaboração, tendo como premissas a simplificação e a racionalização dos procedimentos.

Art. 34. Eventuais alterações no conteúdo do manual para prestação de contas deverão ser previamente informadas à entidade de atendimento parceira, bem como publicada no Diário Oficial do município;

Art. 35- A prestação de contas apresentada pelas entidades de atendimento parceiras deverá conter elementos que permitam ao Gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, devendo ter descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.

Art. 36. Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

Art. 37. Os dados financeiros serão analisados com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes.

Art. 38- A análise da prestação de contas deverá considerar a verdade real e os resultados alcançados.

Art. 39. A SEDS e o COMDICAU deverão considerar ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

I - Relatório de visita técnica eventualmente realizada durante a execução da parceria;

II - Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração.

Art. 40. A Secretaria de Desenvolvimento Social emitirá parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada.

Art. 41. As prestações de contas serão avaliadas:

I - Regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

II - Regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em danos ao erário;

III - Irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

a) omissão no dever de prestar contas;

b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Art. 42. Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos por esse Edital poderão, a critério do COMDICAU, ser doados quando, após a consecução do objeto do Projeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado, observado o disposto no respectivo termo e na legislação vigente.

DA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Art. 48. A celebração do Termo de Colaboração dar-se-á em consonância com a Lei nº 13019/14 e suas alterações ulteriores;

Art. 49. Quaisquer alterações do Termo de Colaboração, firmados originariamente, serão procedidas através de competente Termo Aditivo, atualização do Plano de Trabalho e posterior aprovação no Pleno do COMDICAU.

DAS PENALIDADES

Art. 50. A entidade devidamente notificada a prestar qualquer esclarecimento adicional ou a entregar documentos necessários e/ou complementares deverá fazê-lo no prazo determinado, sob pena de desclassificação.

Art. 51-. O descumprimento, total ou parcial, das obrigações assumidas pela entidade selecionada acarretará a aplicação das sanções previstas na legislação em vigor.

Art. 52-. As entidades que, convocadas para celebrar o Termo de Colaboração, apresentar a documentação exigida com vícios de falsidade, fraudarem ou usarem de quaisquer outros artifícios viciosos na execução do Termo de Colaboração, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, sofrerão, conforme o caso, as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. Suspensão temporária do direito de conveniar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até 02 (dois) anos;
III. Declaração de inidoneidade para conveniar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Art. 53. A inexecução, total ou parcial, do Termo de colaboração ensejará a sua rescisão, com a correspondente prestação de contas, em que será apurada a necessidade de eventual devolução da verba repassada e/ou responsabilização por má gestão de verba pública, com a inscrição em cadastro de inadimplência, caso necessário. Não serão considerados débitos que decorram de atraso na liberação de repasses pela administração pública, se a organização da sociedade civil estiver em situação regular.

Art. 54. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, em que seja assegurada defesa prévia, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

DAS COMPETÊNCIAS
Art. 55 Compete ao COMDICAU planejar, coordenar e supervisionar a operacionalização do mecanismo de incentivo aos projetos, realizando, dentre outras atividades:
I – O recebimento de propostas;
II – A tramitação de propostas e projetos;
III – o encaminhamento para parecer técnico e monitoramento das análises;
IV – O acompanhamento da execução dos projetos e;
V – A apreciação de prestações de contas e avaliação de resultados dos projetos.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 56. Independente de declaração expressa, a apresentação da proposta implica a aceitação plena e total das condições e exigências deste Edital e do Edital da CEMIG, legislação de regência, a veracidade e autenticidade das informações constantes nos documentos apresentados, e, ainda, a inexistência de fato impeditivo à participação da entidade, bem como o dever de declará-lo quando ocorrido durante o processo seletivo.

Art. 57. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, conforme decisão no Pleno do COMDICAU, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, e, caso as eventuais alterações tenham repercussão na elaboração do Projeto Básico, será fixado novo prazo para apresentação do mesmo.

Art. 58. É de inteira responsabilidade da entidade o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo de seleção de projetos, no site do COMDICAU, no porta voz, bem como manter e indicar seus dados para contato (telefone, endereço, e-mail, entre outros) devidamente atualizado e em regular funcionamento.

Art. 59- Os projetos aprovados serão acompanhados de forma sistemática pelo COMDICAU, através de suas comissões, com a finalidade de assegurar a sua eficácia e o retorno social previsto quando da apresentação dos mesmos.

Art. 60. A entidade deverá prestar contas dos valores repassados, comprovando a aplicação dos recursos recebidos, bem como a continuidade do trabalho, de acordo com a determinação Lei nº 13.019/2014 e suas alterações ulteriores.

Art. 61. Os casos omissos e controvertidos serão decididos pelo Pleno do COMDICAU;

Art 62- VEDAÇÃO: Considerando que recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, tem características de complementação, e como tal deve ser tratado, é vedado o financiamento das ações continuadas da OSC, somente projetos pontuais;

Art. 63. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba, 13 de dezembro de 2023.

Luiz Gustavo Raposo Silva
Presidente do COMDICAU

IPSERV

ATO DE APOSENTADORIA – 182/2023

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSERV, no uso de suas atribuições legais, com apoio na Lei Delegada 11/2005, regulamentada pelo Decreto 6.143/2020, concede **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 4°, § 9° e artigo 36, inciso II, ambos da Emenda Constitucional n° 103/2019, à servidora **LUCE MARY ANA FERNANDES DE JESUS**, CPF 927.696.406-15, lotada na **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA**, matrícula 6427-0, no cargo efetivo/função pública de Auxiliar de Serviços Gerais, T. 63, N. 22, C. A.

Este ato retroage a data de **01/12/2023**.

Marcio Adriano Oliveira Barros

Presidente do IPSERV

Decreto nº 1.680/2022

.....

ATO DE APOSENTADORIA – 183/2023

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSERV, no uso de suas atribuições legais, com apoio na Lei Delegada 11/2005, regulamentada pelo Decreto 6.143/2020, concede **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 20/1998, c/c artigo 40, §§ 3° e 17, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003, c/c artigo 4°, § 9° da Emenda Constitucional n° 103/2019, ao servidor **LUIZ ANTONIO MOLINAR HENRIQUE**, CPF 341.326.606-30, lotado na **CODAU**, matrícula 1826-0, no cargo efetivo/função pública de Engenheiro Civil, T. 4, N. 1, C. B.

Este ato retroage a data de **01/12/2023**.

Marcio Adriano Oliveira Barros

Presidente do IPSERV

Decreto nº 1.680/2022

.....

ATO DE APOSENTADORIA – 184/2023

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSERV, no uso de suas atribuições legais, com apoio na Lei Delegada 11/2005, regulamentada pelo Decreto 6.143/2020, concede **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 6º-A, da Emenda Constitucional n° 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012 c/c artigo 4°, § 9° da Emenda Constitucional n° 103/2019, à servidora **MARISTELA SALGADO DE OLIVEIRA**, CPF 947.296.896-15, lotada na **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA**, matrícula 13403-1, no cargo efetivo/função pública de Auxiliar de Serviços Gerais,

T. 63, N. 13, C. A.

Este ato retroage a data de **01/12/2023**.

Marcio Adriano Oliveira Barros

Presidente do IPSERV

Decreto nº 1.680/2022

.....

ATO DE APOSENTADORIA – 185/2023

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSERV, no uso de suas atribuições legais, com apoio na Lei Delegada 11/2005, regulamentada pelo Decreto 6.143/2020, concede **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS**, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 4º, §9° da Emenda Constitucional n° 103/2019 à servidora **TANIA MARIA REZENDE**, CPF 476.690.206-87, lotada na **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA**, matrícula 48024-0, no cargo efetivo/função pública de Dentista 40hrs, T. 76, N. 1, C. A.

Este ato retroage a data de **01/12/2023**.

Marcio Adriano Oliveira Barros

Presidente do IPSERV

Decreto nº 1.680/2022

.....

ATO DE APOSENTADORIA – 186/2023

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSERV, no uso de suas atribuições legais, com apoio na Lei Delegada 11/2005, regulamentada pelo Decreto 6.143/2020, concede **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS**, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 4º, §9° da Emenda Constitucional n° 103/2019 à servidora **VIVIANE DE OLIVEIRA BORGES**, CPF 948.003.406-91, lotada na **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA**, matrícula 33843-5, no cargo efetivo/função pública de Professor(a) de Educação Básica, T. 90, N. 9, C. D.

Este ato retroage a data de **01/12/2023**.

Marcio Adriano Oliveira Barros

Presidente do IPSERV

Decreto nº 1.680/2022

.....

ATO DE APOSENTADORIA – 187/2023

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSERV, no uso de suas atribuições legais, com apoio na Lei Delegada 11/2005, regulamentada pelo Decreto 6.143/2020, concede **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 4°, § 9° e artigo 36, inciso II, ambos da Emenda Constitucional n° 103/2019, à servidora **ROSANA FERREIRA DA SILVA TIAGO**, CPF 459.724.436-00 lotada na **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA**, matrícula 6538-2, no cargo efetivo/função pública de Auxiliar de Serviços Gerais, T. 63, N. 22, C. A.

Este ato retroage a data de **01/12/2023**.

Marcio Adriano Oliveira Barros

Presidente do IPSERV

Decreto nº 1.680/2022

.....

ATO DE APOSENTADORIA – 188/2023

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSERV, no uso de suas atribuições legais, com apoio na Lei Delegada 11/2005, regulamentada pelo Decreto 6.143/2020, concede **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 4°, § 9° e artigo 36, inciso II, ambos da Emenda Constitucional n° 103/2019, à servidora **SANDRA DAS GRAÇAS MINGUIM**, CPF 691.400.736-53 lotada na **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA**, matrícula 3303-0, no cargo efetivo/função pública de Coordenador (a) dos Centros Sociais-CIII, T. 100, N. 21, C. C.

Este ato retroage a data de **01/12/2023**.

Marcio Adriano Oliveira Barros

Presidente do IPSERV

Decreto nº 1.680/2022

.....

ATO DE APOSENTADORIA – 189/2023

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSERV, no uso de suas atribuições legais, com apoio na Lei Delegada 11/2005, regulamentada pelo Decreto 6.143/2020, concede **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 4º, §9° da Emenda Constitucional n° 103/2019 à servidora **ANDREA DREWES SIQUEIRA**, CPF 645.909.761-53, lotada na **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA**, matrícula 44189-9, no cargo efetivo/função pública de Inspetor (a) de alunos, T. 81, N. 13, C. A.

Este ato retroage a data de **01/12/2023**.

Marcio Adriano Oliveira Barros

Presidente do IPSERV

Decreto nº 1.680/2022

.....

ATO DE APOSENTADORIA – 190/2023

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSERV, no uso de suas atribuições legais, com apoio na Lei Delegada 11/2005, regulamentada pelo Decreto 6.143/2020, concede **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal/1988, com

redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 4º, §9° da Emenda Constitucional n° 103/2019 à servidora **DIVINA DE FATIMA GARCIA**, CPF 600.344.916-00, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA, matrícula 41745-9, no cargo efetivo/função pública de Educador (a) Infantil, T. 91, N. 6, C. B.

Este ato retroage a data de **01/12/2023**.

Marcio Adriano Oliveira Barros

Presidente do IPSERV

Decreto nº 1.680/2022

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

DESPACHO E EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 058/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: CMU/CPL/130/2023.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONSIGNANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRÁFICA RÁPIDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

PREÇO REGISTRADO: FICA REGISTRADO ABAIXO O PREÇO UNITÁRIO DA LICITANTE CLASSIFIDADA EM PRIMEIRO LUGAR:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário R$	Consignatária Vencedora
1	**600**	UN	DIGITAÇÃO DO TEXTO OFICIAL E NOME COMPLETO DO HOMENAGEADO, EM CERTIFICADO DE HOMENAGEM ESPECIAL, MOÇÕES DE APLAUSOS, DIPLOMAS DE HONRA AO MÉRITO E OUTROS CERTIFICADOS, EM PAPEL ESPECÍFICO, CONCEDIDO PELO DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL	7,50	COPIADORA E CARIMBOS ELVIRA SHOPPING LTDA - ME
2	**150**	UN	DIGITAÇÃO DO NOME COMPLETO DO HOMENAGEADO NO CERTIFICADO DE TÍTULO DE CIDADANIA UBERABENSE, EM PAPEL ESPECIFICO A SER CONCEDIDO PELO DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL.	7,50	COPIADORA E CARIMBOS ELVIRA SHOPPING LTDA - ME

PRAZO DE ENTREGA: A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA NO PRAZO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, APÓS FEITA A SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO PELO DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL, VIA E-MAIL;

FORMA DE PAGAMENTO: 10º (DÉCIMO) DIA ÚTIL APÓS O PROTOCOLO DAS COMPETENTES NOTAS FISCAIS, QUE DEVERÃO SER EMITIDAS E ENCAMINHADAS AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DESTA CASA DE LEIS.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

OBSERVAÇÕES: A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA SOMENTE SE RESPONSABILIZA PELO PAGAMENTO DO QUE FOR EFETIVAMENTE REQUISITADO E ENTREGUE, DE ACORDO COM AS SUAS NECESSIDADES, NÃO ESTANDO OBRIGADA A SOLICITAR, NA INTEGRALIDADE, A QUANTIDADE TOTAL ESTABELECIDA NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

FUNDAMENTAÇÃO: LEIS FEDERAIS Nº. 10.520/02, Nº. 8.666/93, DECRETO 7.892/2013 E RESOLUÇÃO Nº. 2.481/07, DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA.

VISTOS: PREGOEIRA E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO.

NA FORMA ESPECIFICADA ACIMA, HOMOLOGO O PRESENTE PREGÃO PRESENCIAL.

UBERABA – MG, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

FERNANDO MENDES DAS CHAGAS

PRESIDENTE